



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021 Nº 5904



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 942 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HULLY PHIAMA COUTO RODRIGUES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle - DAL-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 943.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de RENATO JAYME DA SILVA, matrícula 528423-6, Presidente do instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, relativas a 2018/2019, no período de 2 de agosto a 1º de setembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
ADAPEC	46
ADETUC	46
FOMENTO	46
ATR	47
ATS	48
ATI	48
TOCANTINS PARCERIAS	48
IGEPREV	49
RURALTINS	49
JUCETINS	49
UNITINS	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ATO Nº 944 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 9 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.049 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600098-42.2021.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa ANA CLARA NERES COSTA, matrícula 11185570-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.050 - DISP, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Tecnologia da Informação - FCTI-1 o servidor VICENTE HERCÍLIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, matrícula 1278240-1, lotado na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 16 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.051 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação VICENTE HERCÍLIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, matrícula 1278240-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.052 - DISP, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP) - FCPM-5 o servidor LINO DE SOUZA, matrícula 780598-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 8 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.053 - RVG, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 6 de agosto de 2021, a Portaria CCI nº 631 - CSS, de 29 de abril de 2021, publicada na edição 5.835 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Operador de Microcomputador JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 66415-1, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.054 - EX, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

E X O N E R A R

EDINELMA LIMA BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.057, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a LEONARDO ESPINDOLA DE ABREU, matrícula 1222937-1, de 8 a 22 de setembro de 2021, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela Portaria CCI nº 823, de 9 de julho de 2019, publicada na edição 5.394 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.059, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES, matrícula 1277642-1, de 26 de julho a 4 de agosto de 2021, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela Portaria CCI nº 907, de 5 de julho de 2021, publicada na edição 5.879 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.060 - EX, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 1º de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.061 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Administrativo RAMIRO BARBOSA XAVIER, matrícula 893411-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 146/2021/GABSEC, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 83/2020/COGE, de 19 de agosto de 2020 e 276/2020/GABSEC, de 20 de agosto de 2020, mantida pelo Despacho nº 108/2021/GABSEC, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 90 DIAS ao servidor D. B. C., fiscal ambiental, número funcional 609101-2, com perda da remuneração correspondente, nos termos dos artigos 38, II e 40, I, pela prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 133, III (deixar de observar normas legais e regulamentares), 134, II (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição) e 157, XXII (destruir documentos do serviço público), com fulcro nos artigos 155 c/c 153, todos da Lei nº 1.818/2007, de acordo com a Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.23000.001658, mantida nos autos do Pedido de Reconsideração nº 2020.09041.000068.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 883/2021/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000045, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada MARIA JOSÉ PEREIRA DE ALCÂNTARA, Número Funcional 373312/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X31-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-G	V-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	V-H	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 884/2021/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000412, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada MARIA PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 968265/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X71-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-L	V-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 893/2021/GASEC, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro no inciso II, do §2º, do art. 16 desta Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos relativos ao Enquadramento e à Evolução Funcional Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

I - como representantes do Poder Executivo:

Titular: GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, número funcional 80989-1, da Secretaria de Estado da Administração;
Suplente: MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional 329347-4;

Titular: DHEYMES FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, número funcional 11161795-1, da Secretaria de Estado da Administração;
Suplente: ALZIRA DA SILVA FERREIRA, número funcional 583999-1;

Titular: LUZANETE DA SILVA E BRITO, número funcional 861720-1, da Secretaria de Estado da Administração;
Suplente: CLAITON NOLETO, número funcional 595825-1;

Titular: KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, número funcional 813830-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento;
Suplente: GALTIERI FERREIRA TAVARES, número funcional 11223910-1;

Titular: ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, número funcional 1227289-2, da Secretaria de Estado da Fazenda;
Suplente: ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES, número funcional 733020-1;

II - como representantes do sindicato da categoria:

Titular: CLEITON LIMA PINHEIRO, número funcional 644162-4;
Suplente: CAPEGIANNE MARTINS DE SOUSA, número funcional 964922-1;

Titular: PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, número funcional 814821-1;
Suplente: RUITERCLAY DIAS DA SILVA, número funcional 1001361-1;

Titular: CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, número funcional 862610-1;
Suplente: CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, número funcional 811868-1;

Titular: MILTON GOMES DA ROCHA, número funcional 379399-1;
Suplente: LUÍS SÉRGIO SIMÃO, número funcional 150141-3;

Titular: ANTÔNIO CARLOS CHAVES DA ROCHA, número funcional 554641-1;
Suplente: FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES, número funcional 918754-3;

Art. 2º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro - CGEFG se reúne a cada 30 (trinta) dias, ou extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente ou 2/3 de seus membros titulares.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 379/2020/GASEC, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.576, de 02 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 901/2021/GASEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

DAVID COSTA DOS SANTOS, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 1277030/1, CPF: XXX.XXX.951-11, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 14 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 902/2021/GASEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

SÉRGIO FERRAZ LISBOA, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 1067796/2, CPF: XXX.XXX.208-68, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 14 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 469/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/25009/035612, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11684879/2	XXX.XXX.591-01	SANDY DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2021/23000/001674	02/08/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 470/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/41009/009796, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11713143/1	XXX.XXX.911-68	ROSANIA DE JESUS AGUIAR	AUXILIAR III	2021/23000/001665	30/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 471/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 0471/2021/GASEC/DIAF/GGP, de 23 de julho de 2021, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11730064/1	XXX.XXX.081-32	WANDERSON DE MIRANDA CARNEIRO	ANALISTA III	2021/23000/001666	09/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 472/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/021471, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11650648/3	XXX.XXX.741-02	GUSTAVO LIMA BARROS	AUXILIAR II	2021/23000/001679	01/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 473/2021/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/107202, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11692731/1	XXX.XXX.351-49	KESIA DE FATIMA DE LIMA SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/001691	09/07/2021
02	11705272/1	XXX.XXX.101-38	RAQUEL DO COUTO	MÉDICO-ROE	2021/23000/001692	01/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 474/2021/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 5743/2021/SES/GASEC, de 19 de julho de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11644044/3	XXX.XXX.771-08	AGDANNA TANNAH MORAIS PINHEIRO	ASSISTENTE III	2021/23000/001682	01/07/2021
02	11213248/5	XXX.XXX.411-67	DAYANE MENDES LIMA	ASSISTENTE III	2021/23000/001684	01/07/2021
03	11653590/2	XXX.XXX.161-64	FILIFE SILVA SOUSA	ASSISTENTE III	2021/23000/001686	01/07/2021
04	11521007/4	XXX.XXX.831-79	JOCIELIA LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2021/23000/001688	01/07/2021
05	11244380/6	XXX.XXX.131-79	KAROLYNE DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE III	2021/23000/001690	01/07/2021
06	810013/6	XXX.XXX.751-91	ROSELENE MENDONÇA CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	2021/23000/001693	06/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 475/2021/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/107202, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11728698/1	XXX.XXX.371-20	CHARLES VINICIUS ALMEIDA SANTOS	FARMACÉUTICA	2021/23000/001683	04/07/2021
02	11696702/1	XXX.XXX.502-34	DAYANNE BARROS CAVALCANTE	ENFERMEIRO	2021/23000/001685	09/07/2021
03	11651490/3	XXX.XXX.861-03	FLAVIO TORRES TAVARES	MÉDICO	2021/23000/001687	12/06/2021
04	11691980/1	XXX.XXX.003-70	JOVELINA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/001689	03/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

Contrato Nº: 117/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

Contratado: Instituto Alberto Madeira de Oftalmologia - Eireli

CPF/CNPJ: 19.044.431/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 0242 888888

Data da Assinatura: 04/08/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Alberto Soares Madeira - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

Contrato Nº: 118/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

Contratado: WM Patologia Diagnostica Eireli CPF/CNPJ: 37.859.895/0001-24

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 0242 888888

Data da Assinatura: 04/08/2021

Vigência: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Wendemberg Viana Santana - representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA E DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2021/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Suely Alves de Aguiar Glória, número funcional 3259501/1, CPF: XXX.XXX.X76-72, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Profissionais da Saúde, a comparecer nesta sede, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de fevereiro de 2020, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 5 de agosto de 2021.

Rodrigo Magno de Macêdo
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	431506/2	WORISON MILHOMEM DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2021 a 16/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2021 a 01/08/2021
2	1183990/1	JACY RODRIGUES DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2021 a 29/09/2021
3	629100/2	LUSIA SOUSA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2021 a 05/08/2021
4	61752/1	MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2021 a 26/07/2021
5	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2021 a 01/09/2021
6	412548/2	PEDRO DE SOUSA COELHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2021 a 29/09/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	466867/1	WANTUIR RUITER MARTINS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2021 a 19/05/2021

PALMAS, 05 de Agosto de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11508175/4	BONFIM GUEDES DE CARVALHO	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 29/06/2021
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11155671/1	LUA DE SOUZA CAPELLI	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 12/08/2021
2	11162163/5	MARCIANO DE JESUS REGO	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 28/07/2021
3	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	20/07/2021 a
4	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2021 a 19/07/2021
5	11672692/2	MICHELI VIANA DA SILVA DUTKIEWICZ	Assistente II	Licença Maternidade - INSS	25/06/2021 a 21/12/2021
6	11131233/6	RONES BATISTA DE CIRQUEIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 29/07/2021
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11730986/1	ADRIENE DA SILVA GUIMARAES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 27/07/2021
2	895584/1	LIDIANA LIRA VIEIRA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 17/08/2021

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	732452/2	HIRLANDIA MARIA DA CONCEICAO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2021 a 17/08/2021
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11624167/3	DANIELLA RIBEIRO BAILAO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 20/07/2021
2	11539763/5	SARA CRISTINA MEDEIROS SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2021 a 04/08/2021
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11160322/1	LUAN DE DEUS MARRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2021 a 08/09/2021
2	11585412/2	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2021 a 22/07/2021
3	1280163/1	THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2021 a 20/07/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2021 a 15/09/2021
2	11149965/2	JULSINEI SOUSA LEMOS	Guarda de Parque	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2021 a 29/08/2021
3	1143450/2	LIDIANE MOREIRA GONCALVES DA SILVA	Jornalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	25/07/2021 a 23/08/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	131444/3	AVAN JOSE BEZERRA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2021 a 16/07/2021
2	781906/1	EDNEY SILVA REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2021 a 04/08/2021
3	1211544/2	JOSE DE ARIMATEIA MARIANO DE OLIVEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 17/09/2021
4	11725737/1	LEONARDO DA SILVA LOPES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2021 a 29/07/2021
5	82317/1	LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 09/09/2021
6	848107/5	VILMA JOSE VAZ AGUIAR	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2021 a 01/12/2021
7	11155477/1	WILMAR COSTA SILVA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2021 a 19/09/2021
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1076906/2	RAILTON DA SILVA PINTO	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/07/2021 a 19/07/2021
2	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 23/07/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	147518/8	DANIELA APARECIDA DA CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 14/06/2021
2	736597/2	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	28/07/2021 a
3	736597/2	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2021 a 27/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	957899/7	ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO FARIAS	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2021 a 30/07/2021
2	11125144/1	IVO MARTINS GUEDES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 27/07/2021
3	1122907/1/1	LIVIA THALITA MORAES MOREIRA	Biblioteconomista	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2021 a 24/08/2021
4	1046241/5	LUCIMERI SENA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2021 a 27/08/2021
5	11697105/1	MATHEUS CARDOZO COELHO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
6	1283570/5	PABLYNE DE FARIAS SANTOS	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 21/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11225289/1	INETHE LIMA BRAGA FORMIGA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2021 a 20/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1247018/1	ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2021 a 19/09/2021
2	669810/3	AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/07/2021
3	1192728/1	ANTONIO GONCALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2021 a 11/08/2021

4	11196904/5	ANTONIO LUIZ NONATO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2021 a 06/08/2021
5	733079/6	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2021 a 05/08/2021
6	705795/2	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/07/2021 a 08/08/2021
7	1121537/12	DANIELA ALVES PEREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	05/07/2021 a 31/12/2021
8	126280/1	ELIENE BEZERRA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2021 a 10/09/2021
9	753406/13	ELSMARY RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2021 a 22/07/2021
10	541970/2	EVA BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2021 a 02/08/2021
11	11480807/4	EVILANE CARVALHO DE SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	14/07/2021 a 09/01/2022
12	11574682/2	FERNANDA DE JESUS SILVA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	14/06/2021 a 30/07/2021
13	836944/2	FLAVIO MARINHO DE SOUSA PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2021 a 19/08/2021
14	1226169/1	GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/07/2021 a 07/01/2022
15	1109464/2	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2021 a 19/09/2021
16	1042670/4	JAILTON MENDES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2021 a 30/07/2021
17	299040/2	JEOVA GOMES SERTAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2021 a 14/10/2021
18	674245/1	KARLA ROCHA PACHECO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2021 a 26/07/2021
19	1138855/1	LIEGE SEGATTO WENDT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 26/07/2021
20	1206630/1	LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2021 a 20/09/2021
21	406901/3	LUIZ GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2021 a 15/01/2022
22	11705752/2	MARIA CLARA CARDOSO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	17/06/2021 a 13/12/2021
23	662401/3	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2021 a 11/10/2021
24	640119/3	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2021 a 28/08/2021
25	659918/3	MARIA TEREZA SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2021 a 12/10/2021
26	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	20/07/2021 a 18/08/2021
27	1038770/2	MARTA GRECE SOUSA DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/07/2021 a 08/01/2022
28	11183799/6	MORGHANA HELLENA SOARES ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	19/06/2021 a 15/12/2021
29	582405/1	MURILO SILVA GALVAO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	06/07/2021 a 03/09/2021
30	11148640/4	NADIA NAIARA COSTA	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2021 a 01/03/2021
31	146216/3	IVALDO MEIRELLES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2021 a 28/07/2021
32	146216/3	IVALDO MEIRELLES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	29/07/2021 a
33	633899/1	RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2021 a 08/09/2021
34	998725/3	RONALD SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 20/06/2021
35	745940/2	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2021 a 05/08/2021
36	11482818/5	VALDENICE FURTADO DE ALMEIDA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	07/07/2021 a 02/01/2022
37	395277/2	VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2021 a 19/09/2021
38	119353/4	ZILDETE RODRIGUES PIRES JESUS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2021 a 20/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	169162/2	ALVENIR LIMA E SILVA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2021 a 07/09/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	84715/1	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	15/07/2021 a 10/01/2022
2	190898/2	ADRIANA CATINI DA FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 16/07/2021
3	11217030/1	ADRIANO ALMEIDA ANDRADE	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/07/2021 a 02/08/2021
4	554896/4	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2021 a 19/07/2021
5	421756/1	ALIENE DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2021 a 27/07/2021
6	11135107/4	ALMIR JOSE GOMES DA SILVA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 25/07/2021
7	353453/2	ANDRE FONZAR BENEVIDES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2021 a 15/07/2021
8	820377/7	ANDREIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 19/05/2021
9	11529474/3	ARLET GLORIA DE ABREU	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 29/06/2021

10	11529474/3	ARLET GLORIA DE ABREU	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2021 a 30/06/2021
11	11554363/4	BRUNA HELENA VANCETTO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 09/06/2021
12	1170597/1	CAMILA ROSSANA VIANA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2021 a 03/08/2021
13	425464/1	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/06/2021 a 15/07/2021
14	11524278/5	CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2021 a 17/07/2021
15	11243058/3	CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	28/06/2021 a 24/12/2021
16	1115391/1	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 28/07/2021
17	1119354/1	DANIELLY LACERDA TOLENTINO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 30/07/2021
18	11594470/3	DANY CARVALHO MONTEIRO COSTA LUSTOSA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	14/07/2021 a 09/01/2022
19	1114468/1	DEUZELINA ALVES DO CARMO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 14/07/2021
20	11644320/2	DIEGO DE ABREU NOLETO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2021 a 19/07/2021
21	1166662/1	DJAINA ROCHA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 25/07/2021
22	457581/2	EDNA DOS SANTOS SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2021 a 10/09/2021
23	615435/1	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/07/2021 a 04/08/2021
24	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 31/05/2021
25	563897/3	ELINEZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 02/07/2021
26	866237/1	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS JARDIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 11/08/2021
27	1032488/3	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença	10/07/2021 a 29/07/2021
28	11456345/1	ELIZETE GOMES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2021 a 30/07/2021
29	792564/3	ELVIS PRESLEY VILAS BOAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2021 a 13/07/2021
30	998993/5	ENIDA LANE SOUZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2021 a 31/07/2021
31	121918/5	ERGO LEMOS AMANCIO BARBOSA DANTAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2021 a 30/07/2021
32	11695358/1	EUGENE DA SILVA MARINHO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 08/03/2021
33	1168169/6	FABRICIA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 28/06/2021
34	136478/4	FERNANDA ALVES SEVERINO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 14/07/2021
35	11194189/4	FERNANDA ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2021 a 07/07/2021
36	1130501/3	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 27/02/2021
37	871490/3	FRANCINETE BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 27/07/2021
38	633176/1	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2021 a 03/08/2021
39	397031/1	GENEVA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 11/08/2021
40	459048/2	GENILDA BERNARDES MORAIS E SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 29/06/2021
41	818802/2	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 26/07/2021
42	577161/2	GRACIANA FERREIRA DE MENES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2021 a 22/07/2021
43	11696672/2	HAKYLA TERUMI FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2021 a 03/08/2021
44	1218869/1	HUGO MARQUES CORREIA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2021 a 10/08/2021
45	1293052/4	IANA RAMOS DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2021 a 01/06/2021
46	970016/1	IVAINÉ LEMES NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 10/07/2021
47	11550970/3	JACKELINE DE SOUZA CHAVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	24/03/2021 a 27/08/2021
48	11458941/1	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	12/07/2021 a 07/01/2022
49	111247/3	JAIZA BORBA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2021 a 29/07/2021
50	1112473/2	JAIZA BORBA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2021 a 29/07/2021
51	1282107/1	JANAINA ROCHA MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2021 a 31/07/2021
52	969257/3	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 20/07/2021
53	11691972/1	JANANE CLAUDINO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	16/07/2021 a 30/07/2021
54	1082620/1	JANETH PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 29/07/2021
55	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2021 a 03/08/2021
56	676898/1	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 26/07/2021
57	11691549/1	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2021 a 09/07/2021

58	11614919/3	JOAO FLAVIO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2021 a 11/07/2021
59	1206311/1	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2021 a 05/08/2021
60	442619/3	JOSE ABILIO SEARA FILHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2021 a 22/07/2021
61	554963/1	JOSE HENRIQUE MARTINS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 26/07/2021
62	1077180/3	JUAREZ DIAS LEMES	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2021 a 30/05/2021
63	11456752/1	JUCICLEIA DE SOUSA LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2021 a 13/08/2021
64	11128364/5	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2021 a 15/07/2021
65	1222406/1	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 18/08/2021
66	710109/2	KELMA SILVA COELHO SILVA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2021 a 02/07/2021
67	11598581/3	LARISSA AZEVEDO COSTA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2021 a 11/07/2021
68	963190/7	LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2021 a 18/07/2021
69	11695102/1	LEDA ROGERIA GOMES RODRIGUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 01/03/2021
70	1113585/4	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2021 a 25/07/2021
71	1146467/1	LILIAN BATISTA DOURADO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2021 a 30/07/2021
72	11718366/2	LILIAN GREINER PUREZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2021 a 31/07/2021
73	309361/3	LINETE CORREIA FERREIRA	Auxiliar de Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2021 a 04/08/2021
74	1041088/1	LUCELIA MARIA FERREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/06/2021 a 14/07/2021
75	11531541/4	LUCIANA MENDES REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 26/02/2021
76	1213059/1	LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 24/07/2021
77	715053/1	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2021 a 29/07/2021
78	1167901/3	MAGNO GOMES DA SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2021 a 19/07/2021
79	11728647/1	MARCOS VINICIUS GLORIA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 18/07/2021
80	787271/2	MARCELINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2021 a 07/08/2021
81	1205218/1	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2021 a 13/08/2021
82	636177/1	MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2021 a 03/08/2021
83	1215175/1	MARIA AUGUSTA MARTINS SARZEDA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 17/08/2021
84	666261/1	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 06/07/2021
85	11725362/1	MARIA IDALICE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2021 a 27/07/2021
86	640119/2	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2021 a 28/08/2021
87	482320/2	MARIA JOSE PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2021 a 30/07/2021
88	577290/2	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2021 a 01/08/2021
89	11716290/2	MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2021 a 22/07/2021
90	577288/6	MARIA PRECÍDIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2021 a 22/07/2021
91	577288/1	MARIA PRECÍDIA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2021 a 22/07/2021
92	11143142/1	MARIA RITA CABRAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2021 a 11/09/2021
93	1186655/1	MARIA TERESA PEREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2021 a 16/07/2021
94	675912/1	MARILDA ALVES MOREIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 09/06/2021
95	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2021 a 14/10/2021
96	980666/1	MARLY SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 31/07/2021
97	11711108/2	MARTA HELOISA VIEIRA TURIBIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 03/08/2021
98	7987/2	MOHANNA DAMASCENO ARBUES	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 03/08/2021
99	11138025/1	NAIANNE NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 25/07/2021
100	705898/5	NEIVAN ROBERTO SITA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 14/07/2021
101	1225359/1	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 08/11/2021
102	381588/2	ORIVALDO MENDES CUNHA	Analista em Controle de Zoonoses	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2021 a 26/08/2021
103	531987/1	OSTERNO ROBERTO OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 22/07/2021
104	679188/3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 02/08/2021
105	880040/2	PATRICIA RIBEIRO CAMARA DE BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2021 a 29/07/2021
106	833189/2	PAULA LIMA VIANA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2021 a 16/08/2021

107	11671980/2	PAULLO HENRIQUE MASCARENHAS MARTINS BARROS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 26/07/2021
108	1279734/4	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 25/07/2021
109	11147750/5	RAFAEL REIS MARTINS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2021 a 31/07/2021
110	11574712/2	RAYLA JOSE DE SOUZA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 26/02/2021
111	11731451/1	RAYONARA DA SILVA NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2021 a 25/07/2021
112	988800/2	RELJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 12/07/2021
113	1129732/1	RENATA FERNANDES LIMA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 19/07/2021
114	547211/1	ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2021 a 14/01/2022
115	635720/3	ROSANGELA DE QUEIROZ PITA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 23/07/2021
116	587701/2	ROSEMAR COELHO MORAIS LEITE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2021 a 01/08/2021
117	63050/1	ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	12/07/2021 a 07/01/2022
118	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2021 a 31/07/2021
119	11691832/1	SELIA MARINHO DA COSTA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 02/03/2021
120	720784/3	SERLEY MARIA CARVALHO DE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2021 a 06/09/2021
121	11726075/1	SIMONE COELHO SOBRINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2021 a 01/08/2021
122	626860/2	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2021 a 23/07/2021
123	866092/2	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2021 a 21/07/2021
124	1215124/1	SUELY SANTOS PEREIRA DA SILVA RANGEL	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2021 a 29/07/2021
125	1172395/1	TATIANE DORALICE RODRIGUES	Nutricionista	Licença Motivo de Doença	16/07/2021 a 13/09/2021
126	11614058/3	THAYLANE ARAUJO E SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 01/08/2021
127	11614056/4	THAYLANE ARAUJO E SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 01/08/2021
128	11718471/2	TIAGO PEREIRA DA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 27/02/2021
129	1289683/4	VALQUIRIA CARNEIRO MORAIS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2021 a 17/07/2021
130	707433/8	VANIA MARIA SOUZA BARROS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2021 a 24/07/2021
131	349553/7	VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/07/2021 a 23/08/2021
132	821461/10	VIRGILIO LAZARO RODRIGUEZ OJUNDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2021 a 10/08/2021
133	870824/1	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBIAZZI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 13/06/2021
134	135139/2	WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/07/2021 a 20/07/2021
135	11522020/3	YASMINNE RABAIOLI DE SOUSA AIRES FROES	Médico	Licença Maternidade - INSS	10/07/2021 a 05/01/2022
136	11537159/3	ZELI PEREIRA DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2021 a 08/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	554896/3	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2021 a 19/07/2021
2	1175742/3	AUREA APOLINARIO LEITE DE REZENDE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2021 a 08/08/2021
3	716630/2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 28/06/2021
4	11709472/1	CAMILLA GIOVANNA CARDOSO DA SILVA RIBEIRO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	16/07/2021 a 11/01/2022
5	818735/2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2021 a 09/08/2021
6	1038354/1	GILSON ALVES DE ABREU	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2021 a 02/09/2021
7	886091/3	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2021 a 19/08/2021
8	992309/1	IDELIO ANDRADE SOUSA PIMENTEL	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/07/2021 a 02/08/2021
9	11181389/1	IRISLENE NAIANE NUNES DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	12/07/2021 a 07/01/2022
10	11721308/1	LEIDIANE PEREIRA DIAS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2021 a 20/07/2021
11	1146076/1	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 07/08/2021
12	578323/1	MANUGO HOVSEPIAN NETO	Perito Oficial - Área 12	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2021 a 19/09/2021
13	466818/1	MARCIA ARAUJO LELIS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 30/07/2021
14	1037773/2	MOISEMAR ALVES MARINHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2021 a 03/10/2021
15	11590530/1	MURELI NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/07/2021 a 23/08/2021
16	944674/3	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2021 a 14/08/2021

17	11156333/1	TAMARA KASSIADA SILVA MELO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Maternidade	26/06/2021 a 22/12/2021
18	967091/4	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 26/08/2021
19	658963/3	WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2021 a 07/08/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11601876/1	DEYSE ELENIZE DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Maternidade	08/07/2021 a 03/01/2022
2	11612800/1	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2021 a 23/07/2021
3	11615150/1	GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2021 a 25/07/2021
4	11601825/1	LUCAS BARBOSA SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2021 a 13/07/2021
5	11535156/4	PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2021 a 11/07/2021
6	11654961/1	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 21/03/2021
7	545135/4	RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2021 a 14/08/2021
8	11234822/1	RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2021 a 16/07/2021
9	83206/3	TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença Maternidade	24/07/2021 a 19/01/2022
10	11544708/3	TULIO FELIPE NORONHA SILVA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2021 a 09/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11188421/1	DANNIELY ROSA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	13/07/2021 a 08/01/2022
2	700086/1	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2021 a 05/07/2021
3	11725818/1	NATALIA ALVES SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2021 a 27/07/2021
4	11125152/5	VIVIANE RIBEIRO CRUZ	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2021 a 02/08/2021

PALMAS, 05 de Agosto de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 44/2021.**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019 e designado pelo Ato nº 2.214 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5454, de 02 de outubro de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem de Avaliação e Levantamento de Bens Móveis de máquinas e implementos agrícolas do Programa Terra Forte, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 04/02-00, de 03 de Dezembro de 1998.

COMISSÃO				
Presidente	1º membro	2º membro	3º membro (suplente)	4º membro (suplente)
Lisandro de Sousa Peres CPF: XXX.XXX.X41-04 Matrícula nº 424368-2 Técnico em Agrimensura	Denilson Bezerra Costa CPF: XXX.XXX.X51-87 Matrícula nº 609101-2 Técnico Agrícola	Paulo Sergio da Rocha CPF: XXX.XXX.X96-15 Matrícula nº 690688-1 Extensionista Rural	Charles Pereira Noletto CPF: XXX.XXX.X61-00 Matrícula nº 11660490-1 Assessor Comissionado III	Eva Vilma Costa Fereira CPF: XXX.XXX.X61-00 Matrícula nº 11222654-1 Auxiliar Administrativo

Art. 2º A presidência da comissão ficará com o primeiro membro, ficando os 3º e 4º membros como suplentes da referida Comissão, estabelecendo um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

ADENIEUX ROSA SANTANA
Secretário Executivo**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 579, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 135/2021, oriundo da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP e a Proposta de Portaria nº 332/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor LUCIANO ALVES FEITOSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11139250-2, da Unidade Penal de Taguatinga para a Unidade Penal de Arraias, a partir de 01/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça**PORTARIA SECIJU/TO Nº 580, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 130/2021, oriundo da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP e a Proposta de Portaria nº 330/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados:

I - DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11203544-4;

II - DELZIANE SILVA MIRANDA DA COSTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11656670-1;

III - DEYSI PEREIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11659505-1;

IV - EVANIA ALVES DE SOUSA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 879219-3, e;

V - LUCÉLIA FONTINELE SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577592-1, da Unidade Penal Feminina de Babaçulândia para a Unidade Penal de Ananás, a partir de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 581, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor, por necessidade de serviço, para responder pela Gerência Geral de Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2021, oriundo da Gerência Geral de Administração - GGA, e a Proposta de Portaria nº 329/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora ELENICE CORREIA DA SILVA, Assessor Comissionado II, matrícula: 904081-5, para responder pela Gerência Geral de Administração, durante o período de 12/07/2021 à 26/07/2021, em substituição a servidora GABRIELA AVELINO GARCIA, matrícula 11536128-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 582, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor, por necessidade de serviço, para responder pela Gerência de Prevenção Contra as Drogas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2021, oriundo da Gerência de Prevenção Contra as Drogas - GPCD, e a Proposta de Portaria nº 328/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora MARIA HELENA BRITO DE SOUZA, Assessor Comissionado IV, matrícula: 11511192-4, para responder pela Gerência de Prevenção Contra as Drogas, durante o período de 20/07/2021 à 18/08/2021, em substituição ao servidor RONAN DORNELES DE SOUSA, matrícula 623470-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 583, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 225/2021, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, e a Proposta de Portaria nº 351/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11460245-2, previstas para o período de 05/07/2021 à 19/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 584, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 343/2021, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - SASPP, e a Proposta de Portaria Nº 350/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FABIO DE SOUSA COSTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1137786-3, previstas para o período de 01/07/2021 à 15/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la a partir de 31/07/2021 à 14/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 585, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 51/2021, oriundo da Diretoria de Planejamento e Convênios - DPC, e a Proposta de Portaria nº 349/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Diretora de Planejamento e Convênios, nº Funcional 866160-1, previstas para o período de 20/07/2021 à 18/08/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 586, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2021, oriundo da Assessoria da Comunicação - ASCOM, e a Proposta de Portaria nº 348/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora MARCIA ROSA DA SILVA, Agente Socioeducativo, nº Funcional 11610654-1, previstas para o período de 19/07/2021 à 28/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la a partir de 23/08/2021 à 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 587, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 115/2021, oriundo da Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - SPDC, e a Proposta de Portaria nº 347/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora LUZIRENE PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA, Assessor Comissionado V, nº Funcional 920104-7, previstas para o período de 15/07/2021 à 29/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 588, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2021, oriundo da Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - SPDC, e a Proposta de Portaria nº 346/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora LARAINNE JULIATIALENCAR, Chefe do Núcleo de Atendimento do Procon, nº Funcional 11679581-1, previstas para o período de 05/07/2021 à 03/08/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 590, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 371/2021, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - SASPP, e a Proposta de Portaria nº 365/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MACIANA FEITOZA DA COSTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581492-1, previstas para o período de 08/05/2021 à 06/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 591, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 45/2021, oriundo da Unidade Penal Feminina de Talismã - UPF, e a Proposta de Portaria nº 364/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora EDIONAYR CABRAL SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1271326-2, previstas para o período de 08/05/2021 à 06/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 592, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2021, oriundo da Diretoria de Planejamento e Convênios - DPC, e a Proposta de Portaria nº 363/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11604069-1, previstas para o período de 10/07/2021 à 24/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 593, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor, por necessidade de serviço, para responder pela Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON de Palmas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Memorando nº 127/2021, oriundo da Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - SPCD, e a Proposta de Portaria nº 361/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora SANDRELY DA SILVA SANTOS, Técnico em Defesa do Consumidor, matrícula: 11525100-1, para responder pela Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON de Palmas, durante o período de 26/07/2021 à 04/08/2021, em substituição a servidora NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA, matrícula 811364-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 594, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 138/2021, oriundo da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP e a Proposta de Portaria nº 360/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido e por meio de permuta, os servidores:

I - AILTON TEIXEIRA E SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11584750-1, da Unidade Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína para a Unidade Penal de Araguatins, e;

II - AIRTON JUNIOR DA CUNHA VASCONCELOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11584661-1, da Unidade Penal de Araguatins para a Unidade Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína, a partir de 01/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 595, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 128/2021, oriundo da Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - SPDC, e a Proposta de Portaria nº 358/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora RAIANNE NUNES RODRIGUES, Assistente Administrativo, nº Funcional 1263684-3, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON de Palmas, a partir de 20/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 596, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 139/2021, oriundo da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional - GAOSP, e a Proposta de Portaria nº 356/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora RIZIA VIEIRA PINTO, Assistente IV, nº Funcional 698055-6, da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso para o Centro de Atenção à Saúde e a Segurança do Servidor, a partir de 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 597, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 355/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores:

I - ROBERT ALVES BARBOSA AIRES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1154788-4;

II - FERNANDO RIBEIRO TOMAZ, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11585307-1, da Unidade Penal de Ananás para a Unidade Penal de Araguaína, a partir de 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 598, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 354/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores:

I - FRANCISCO ALVES PEREIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578386-1;

II - THIAGO ROSAL SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11585862-1, da Unidade Penal de Ananás para a Unidade Penal de Araguatins, a partir de 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 599, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 353/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores:

I - CHARLES SANTOS LIMA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11662212-1;

II - JOAO DE DEUS LEMOS ALENCAR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578335-1;

III - LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578157-1;

IV - WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581875-1, e;

V - WANDERSON GONCALVES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578947-1, da Unidade Penal de Ananás para a Unidade Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína, a partir de 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 600, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 131/2021, oriundo da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e a Proposta de Portaria nº 352/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores:

I - CHARLES RODRIGUES ROCHA, Auxiliar II, nº Funcional 1040685-7;

II - JOSE NILSON DOS SANTOS, Auxiliar II, nº Funcional 1113941-4, e;

III - Zaqueu Rodrigues da Silva, Auxiliar II, nº Funcional 1197959-4, da Unidade Penal Feminina de Babaçulândia para a Unidade Penal de Araguaína, a partir de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021. Abertura dia 19.08.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (isopropilamina, tolueno, ciclohexano e outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP. Proc. 2021/31000/00951, Recurso: Fundo de segurança pública, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 06 de Agosto de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

EDITAL Nº 004/2021

O Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS, criado pela Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§6º e 7º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, aprovam e tornam público os valores adicionados e os respectivos índices percentuais do Índice de Participação dos Municípios - IPM Provisórios / Ordem Judicial apurados, dos Municípios do Estado, para efeito de distribuição das parcelas do ICMS, no exercício financeiro de 2022, tendo em vista o teor da decisão liminar proferida nos Autos da Ação Cautelar 5029650-24.2012.827.2729, conforme anexos I e II.

I - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado, para apresentação de impugnações por escrito, através dos Prefeitos Municipais, Presidentes de Associações dos Municípios ou seus representantes legais, junto ao CEIPM - ICMS, PROTOCOLO GERAL, na sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015.

II - As impugnações referentes ao ICMS Ecológico devem constar as Tábuas de Avaliação Qualitativa.

III - Será julgada improcedente a impugnação que não se fizer acompanhar dos documentos que lhe deram origem.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente CEIPM

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO																							
Valor Adicionado																							
Ano-calendário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022																							
ANEXO I																							
Nº	MUNICÍPIO	EXTRAÍDOS DA NOTAS FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL					DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES- DIFI PGDAS-D/ DASINMEI												Autos de Infração	TOTAL GERAL	ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO		
		Pecuária	Agricultura	Silvicultura / Expl. Vegetal	Pesca	Outros	Comunicação	Usinas Hidrelétricas	Energia Elétrica	Transportes	Comércio	Indústria	Prestação de Serviços	Combustível	Água Canalizada	2019	2018	ÍNDICE MÉDIO					
1	ABREULANDA	35.972.197,53	13.816.825,04	74.937,34	-	1.000.861,90	312.080,65	-	1.510.775,33	20.793,32	28.330.077,64	916.739,85	-	4.815.985,20	424.986,44	-	87.195.860,44	0,200	0,165	0,192			
2	AGUIARNÓPOLIS	3.371.805,49	7.696.028,83	128.206,99	-	-	496.198,97	-	4.937.397,81	10.595.128,77	4.239.548,59	234.050.322,87	369.833,42	51.443.916,70	1.350.099,47	-	318.681.487,91	0,732	0,975	0,853			
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	32.946.276,10	11.841.926,37	-	179,20	93.247,14	695.006,17	-	5.001.338,14	227.867,44	170.344.166,54	2.916.183,24	766.195,31	38.921.823,07	1.283.808,39	-	265.038.017,11	0,609	0,522	0,586			
4	ALMAS	18.677.395,94	22.663.640,90	2.466,00	817.731,73	24.294,64	868.509,54	-	4.134.935,83	1.568.967,32	21.686.006,95	2.638.472,94	155.159,42	3.141.779,94	1.648.426,95	-	78.027.827,10	0,179	0,148	0,163			
5	ALVORADA	38.317.213,60	44.504.807,42	-	117.573,76	163.214,17	1.772.458,31	-	11.485.920,63	15.396.209,35	126.055.859,88	515.689.757,93	1.141.322,23	144.181.356,33	2.854.843,10	-	901.680.536,71	2,071	2,454	2,262			
6	ANANIAS	47.612.428,81	722.180,82	-	-	-	37.451,32	1.048.788,26	-	6.444.961,80	474.130,71	23.043.451,54	7.533.493,47	740.440,06	6.164.321,21	-	2.136.910,87	95.958.259,87	0,220	0,200	0,210		
7	ANGICO	7.044.731,10	1.453,37	6.624,00	-	-	287.043,36	-	1.516.142,41	225,66	3.383.025,60	226.120,10	4.800,00	4.585.175,15	549.684,80	-	13.065.707,55	0,090	0,039	0,035			
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	8.313.285,39	59.764.093,37	-	-	-	1.659,94	401.481,97	-	3.854.721,88	5.692.705,95	34.629.139,72	12.571.667,30	81.427,55	13.532.358,67	-	138.842.541,74	0,319	0,520	0,419			
9	ARAGOMINAS	51.106.991,59	489.644,81	5.725,95	-	-	541.387,82	-	2.726.787,95	66.277,20	4.060.649,04	790.216,87	26.800,00	261.502,11	173.556,37	145.487,00	60.417.028,81	0,139	0,148	0,143			
10	ARAGUACEMA	16.410.400,48	610.276.442,30	-	-	1.146,88	1.030.321,81	-	4.586.711,59	1.528.398,20	38.355.006,33	3.990.396,90	186.520,12	5.480.997,66	1.184.084,31	-	683.030.426,58	1,569	0,296	0,932			
11	ARAGUAÇU	271.693.819,51	18.184.391,08	-	-	3.037.824,14	1.419.740,84	-	9.575.521,74	370.311,76	31.126.542,32	8.738.961,67	233.426,23	16.288.578,02	2.213.317,66	99.300,00	363.981.734,97	0,836	0,728	0,782			
12	ARAGUANA	199.874.634,84	18.085.833,13	880,00	4.036,80	110.425,40	37.345.455,23	223.267,80	261.695.133,05	79.625.793,95	1.626.403.782,76	1.598.457.334,06	32.602.034,20	383.445.516,59	59.376.909,53	601.411,22	4.297.852.650,06	9,871	9,165	9,518			
13	ARAGUATINS	77.840.166,98	432.116,84	-	-	18.920,04	418.459,24	-	2.982.742,47	345.963,21	9.440.002,39	3.209.265,32	105.933,12	2.284.209,00	793.066,73	-	47.459.244,34	0,224	0,170	0,197			
14	ARAGUATINS	52.089.075,77	48.032,12	5.101.068,96	384,00	1.374,90	3.425.523,45	-	25.106.701,51	10.808,94	84.322.043,36	10.782.456,83	1.111.045,79	9.577.724,99	-	-	191.576.279,62	0,440	0,381	0,410			
15	ARAPOEMA	82.655.839,18	1.122.156,16	-	-	372,46	983.914,93	-	5.044.048,59	16.319,24	14.809.163,82	8.327.440,51	341.235,43	10.121.333,62	1.546.680,91	-	124.968.504,85	0,287	0,250	0,269			
16	ARRAIAS	47.927.922,18	50.272,13	-	-	16,00	1.790.237,83	-	6.801.870,61	318.828,09	16.597.252,51	21.519.029,52	693.018,38	19.983.965,22	2.512.745,82	-	117.595.178,08	0,270	0,493	0,381			
17	AUGUSTINÓPOLIS	19.246.303,77	1.943,53	-	-	1.997,95	1.798.387,11	-	14.789.388,67	472.125,09	76.109.527,22	56.887.146,89	1.756.117,06	6.435.562,95	5.128.663,06	-	182.827.217,30	0,419	0,388	0,404			
18	AURORA DO TOCANTINS	18.318.150,75	67.253,86	3.504,00	-	-	467.150,17	-	2.059.123,35	45.146,82	3.104.577,18	419.536,71	87.644,90	1.935.256,39	227.919,09	-	26.735.267,22	0,061	0,057	0,059			
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	8.000.679,74	3.967,39	54.184,64	-	3,31	983.981,53	-	6.141.352,44	11.236.841,71	11.370.237,93	156.245,35	9.082,56	4.539.998,27	-	-	42.496.674,59	0,098	0,090	0,094			
20	BACABULANDA	22.170.613,20	223.828,80	8.623,17	19.848,00	-	1.208.784,82	-	4.476.656,93	456,55	11.638.507,87	92.937,60	5.369.721,72	92.937,60	5.369.995,27	1.514.024,35	56.120.598,28	0,129	0,123	0,126			
21	BANDERANTES DO TOCANTINS	81.741.624,21	715.495,31	-	-	-	389.355,65	-	4.791.435,65	52.133.616,21	5.961.464,37	109.711.716,99	100.265,95	1.767.317,19	212.089,28	-	257.524.380,81	0,591	0,564	0,578			
22	BARRA DO BURITI	11.343.551,40	2.760.729,33	20.657,92	-	79.667,20	274.815,41	-	2.016.576,43	727.443,71	8.669.255,18	797.100,47	136.554,23	1.920.537,88	401.711,92	29.067,00	29.177.668,08	0,067	0,130	0,099			
23	BARROLANDIA	34.753.924,35	1.571.338,10	13.952,00	-	544,90	682.706,25	-	4.102.582,63	22.482,93	8.499.925,75	1.060.397,62	172.158,75	11.893.090,13	1.520.036,29	-	64.263.139,70	0,148	0,289	0,219			
24	BERNARDO SAYÃO	86.539.502,29	11.626.424,24	-	11.520,00	3.900,80	953.336,32	-	3.010.766,09	12.423,50	8.533.543,49	25.993.953,99	61.624,64	4.725.168,04	231.960,15	-	130.704.325,55	0,300	0,200	0,250			
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	7.596.990,94	65.192.766,92	-	-	19.480,00	424.299,72	-	2.777.413,28	570.971,63	14.455.651,89	44.400,00	41.003.881,40	44.400,00	4.539.998,27	-	91.179.179,63	0,209	0,096	0,163			
26	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	11.816.039,08	35.474,48	1.352.043,47	-	-	262.906,30	-	1.358.451,12	2.892,19	2.455.940,16	370.778,69	145.874,88	27.440.031,20	123.599,41	-	45.364.039,98	0,104	0,144	0,124			
27	BREJINHO DE NAZARE	18.577.505,22	656.900.436,32	6.257.376,35	6.357.510,37	1.756,80	764.922,77	-	4.387.776,33	46.279.451,97	32.791.954,25	13.112.624,62	96.674,86	8.800.468,44	5.738,46	-	794.324.596,76	1,824	0,464	1,144			
28	BURITI DO TOCANTINS	7.177.058,34	-	-	-	-	1.001.822,08	-	4.438.849,99	959,48	8.560.212,86	8.152.145,98	60.439,71	4.051.057,65	2.087.190,35	-	35.527.736,44	0,082	0,085	0,083			
29	CACHOEIRINHA	1.308.018,22	4.452,99	-	-	140,80	177.339,61	-	1.057.785,20	1.658,03	1.996.444,92	156.027,31	39.287,84	368.430,21	-	-	5.109.585,13	0,012	0,013	0,012			
30	CAIMÕES LINDOS	9.181.583,82	159.459.496,62	-	-	-	951.601,34	-	6.125.101,82	12.676.113,55	295.996.469,07	8.144.720,41	285.678,60	19.390.959,31	1.660.838,08	93.897,44	514.969.661,06	1,183	1,377	1,280			
31	CARIPI DO TOCANTINS	64.550.574,84	27.401.850,86	14.752,00	-	414.240,63	795.774,63	-	5.794.952,79	47.085.352,96	291.110.022,29	415.322.586,85	955.886,35	2.460.818,95	436.993,34	-	1.074.002.806,68	2,468	1,900	2,329			
32	CARMOLÂNDIA	18.311.263,53	-	-	-	-	219.210,64	-	1.554.437,87	206,13	3.919.256,91	1.236.091,75	14.620,48	5.069.287,19	17.449,84	1.722.010,00	32.055.334,34	0,074	0,177	0,075			
33	CARRASCO BONITO	5.192.189,09	1.763,01	-	-	-	263.619,63	-	1.490.716,17	32,95	1.861.807,69	49.821,54	-	237.619,74	582.316,76	-	9.680.088,78	0,022	0,025	0,023			
34	CASEARA	45.628.527,87	70.088.794,66	320,00	-	15.869.168,15	882.012,33	-	4.289.781,89	11.785.176,16	45.620.586,45	30.314.806,26	241.984,60	18.452.407,43	173.588,74	-	243.647.154,54	0,560	0,470	0,515			
35	CENTENARIO	6.732.976,92	1.023.703,16	1.600.762,69	-	320,00	210.721,13	-	9.000.526,08	1.952,30	6.510.378,86	621.860,98	68.429,87	1.558.171,94	175.087,39	-	19.404.891,32	0,045	0,044	0,045			
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	6.303.822,70	37.980.988,96	828,80	-	1.200,19	334.263,18	-	1.969.715,29	1.048.993,90	15.317.423,38	2.210.723,25	216.287,61	7.749.587,71	463.466,93	-	72.684.894,12	0,167	0,233	0,200			
37	CHAPADA DE AREIA	18.500.269,09	945.607,81	-	4.288,00	337,92	130.595,48	-	1.001.577,92	393,90	1.867.845,06	392.237,48	22.064,00	-	198.305,21	-	23.063.465,96	0,053	0,050	0,051			
38	COLINAS DO TOCANTINS	67.134.406,35	638.162,93	-	59.813,41	96.650,18	5.538.993,24	-	39.378.028,50	50.118.548,80	242.654.970,60	18.103.248,56	2.367.807,98	137.216.820,12	9.896.818,03	30.310,65	573.234.579,35	1,317	1,574	1,445			
39	COLMEIA	41.319.126,90	3.341.414,81	-	276,64	385,92	1.802.141,17	-	8.554.986,46	137.076,21	30.065.795,68	8.263.775,67	1.233.141,43	13.531.630,38	2.311.343,86	-	110.361.095,13	0,253	0,259	0,256			
40	COMBINADO	10.616.550,25	54.973,65	-	-	5.745,68	531.967,86	-	3.532.157,85	1.822.114,75	14.241.242,91	254.152,22	102.391,94	2.982.087,79	1.667.796,06	-	35.						

69	LAVANDEIRA	5.319.995,80	-	-	-	-	182.220,58	-	847.666,75	92,30	935.811,13	23.963,31	49.312,00	18.901,81	389.925,05	-	7.767.888,73	0,018	0,016	0,017
70	LIZARDA	561.353,28	563.210,82	-	-	3.072,00	304.282,49	-	1.144.178,71	423.454,79	9.980.306,39	1.124.277,04	11.188,12	732.914,82	537.184,70	-	15.005.421,16	0,034	0,033	0,034
71	LUZINÓPOLIS	2.638.853,43	959.157,80	319.872,41	-	-	210.796,54	-	1.686.928,88	19.558,41	4.123.274,32	449.227,36	24.800,00	1.896.713,92	63.744,09	-	12.382.987,16	0,028	0,028	0,028
72	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	58.480.705,37	26.212.500,31	-	13.157,18	8.388,98	645.485,17	-	3.870.568,56	2.766.818,99	50.803.730,23	9.845.792,20	263.306,98	7.913.794,11	109.721,63	-	160.933.939,71	0,370	0,546	0,458
73	MATEIOS	2.071.096,00	50.371.015,41	1.088,00	-	-	210.827,00	-	1.484.053,58	2.858.160,31	4.009.193,01	88.518,23	158.105,98	5.434.950,62	416.684,21	-	67.103.493,35	0,154	0,129	0,142
74	MAURILÂNIA DO TOCANTINS	4.873.086,54	12.183,86	-	-	207,36	245.121,16	-	1.430.801,51	437,86	2.840.745,70	74.893,58	6.400,00	1.678.694,21	-	-	4.873.366,21	0,022	0,026	0,024
75	MIRACEMA DO TOCANTINS	62.735.298,49	17.040.775,39	1.523,20	-	81.095,46	4.169.342,06	266.468.163,62	88.745.134,38	623.790,27	63.700.985,43	52.970.405,58	954.968,40	28.407.189,86	6.445.885,61	-	592.344.557,75	1,360	1,236	1,298
76	MIRANORTE	51.889.009,68	53.856.208,76	2.533.259,65	-	239.723,40	2.895.640,18	-	13.785.171,83	5.759.211,80	76.106.324,51	9.752.186,82	1.204.032,92	124.529.300,72	4.388.756,64	21.446,75	346.522.474,64	0,796	0,849	0,822
77	MONTE DO CARMO	17.276.308,09	95.309.514,75	-	94.591,77	282.817,76	725.705,45	12.471.834,71	4.613.836,04	2.057.373,74	51.997.224,37	15.912.627,64	233.959,68	2.936.147,97	826.631,55	-	204.738.573,52	0,470	0,462	0,466
78	MONTE SANTO DO TOCANTINS	47.978.735,50	3.086.405,60	5.808,00	-	145.407,33	222.973,14	-	1.574.229,50	28.919,36	6.090.439,98	1.195.911,45	12.199,36	1.561.045,71	207.463,27	-	62.109.538,20	0,143	0,152	0,147
79	MURICILÂNIA	34.855.600,07	1.211,17	-	-	86.850,00	5.160,51	275.380,00	1.808.658,74	16.275,92	4.276.428,96	1.441.452,85	35.200,00	1.283.198,60	87.230,38	69.300,00	43.841.947,78	0,101	0,097	0,099
80	NATVIDADE	40.703.985,69	4.796.492,53	5.120,00	-	55.748,39	1.315.222,60	149.298,59	11.864.428,17	2.258.952,31	28.547.133,37	73.611.752,50	760.206,55	3.241.195,08	2.539.999,13	-	198.772.534,91	0,457	0,479	0,468
81	NAZARE	7.771.020,58	2.627,38	3.720,00	-	17.031,94	370.537,49	-	2.552.376,57	438,65	4.988.283,38	313.113,93	5.760,00	1.974.772,94	1.128.065,15	-	19.127.748,01	0,044	0,047	0,046
82	NOVA OLÍNDIA	31.496.775,69	179.985,46	988,00	550,00	1.228,44	1.084.482,13	-	10.467.089,65	7.652.728,93	24.322.181,74	372.224.118,31	672.841,44	84.890.039,85	2.540.245,33	36.224,00	535.579.469,97	1,230	1,388	1,309
83	NOVA ROSALÂNDIA	10.990.143,94	32.671.721,68	54.492,86	-	3.200,00	382.717,58	-	2.868.390,93	1.199.062,36	16.680.713,48	3.249.177,13	128.658,64	5.169.882,67	188.193,79	-	73.616.125,06	0,169	0,182	0,176
84	NOVO ACORDO	2.888.702,88	7.467.997,95	330.387,42	851,20	15.227,66	459.495,64	-	2.417.647,44	32.529,38	13.784.067,14	3.779.918,18	84.313,50	173.971,81	492.081,40	-	31.937.191,60	0,073	0,093	0,083
85	NOVO ALEGRE	11.250.555,53	8.417,28	-	-	240,00	261.445,89	-	1.421.692,83	16.727,22	1.577.079,97	35.097,73	-	1.315.945,58	444.381,55	-	16.331.583,58	0,038	0,053	0,036
86	NOVO JARDIM	2.455.860,83	191.542,84	-	-	-	271.517,40	17.434.865,45	1.979.818,83	1.433,32	2.250.660,35	9.600,00	1.050.185,05	144.701,71	-	-	26.854.659,82	0,062	0,059	0,051
87	OLIVEIRA DE FATIMA	1.939.280,96	29.934.538,84	-	-	-	105.859,31	-	870.322,84	701.974,89	6.503.693,91	470.821,87	163.955,25	1.031,00	-	-	40.691.478,87	0,093	0,033	0,063
88	PALMAS	20.856.851,83	21.093.238,77	1.720,00	184.543,16	69.854,76	451.975.715,50	-	613.167.778,42	438.893.192,44	5.627.052.546,19	431.600.070,96	70.056.386,35	629.074.300,73	123.539.509,27	4.348.351,20	8.431.933.659,58	19,365	20,825	20,895
89	PALMEIRANTE	33.033.541,49	10.870.000,00	199.161,96	-	1.646,18	390.733,82	-	6.198.053,52	314.211.446,26	8.058.572,31	13.814.892,03	12.960,00	3.639.014,25	140.339,06	-	390.570.383,88	0,897	1,213	1,055
90	PALMEIRAS DO TOCANTINS	10.547.995,32	687.303,66	22.960,00	1.482,80	-	550.581,02	-	2.958.253,40	13.844,02	4.480.244,85	885.076,18	27.969,60	282.839,48	1.077.616,68	-	21.536.167,01	0,049	0,179	0,814
91	PALMEIROPOLIS	41.758.765,88	4.505.861,11	228.304,38	176,00	56.616,31	1.261.531,24	-	7.006.088,69	444.431,09	21.579.322,55	4.552.755,36	491.070,24	16.682.340,00	2.315.795,93	-	100.883.059,68	0,232	0,257	0,244
92	PARAISO DO TOCANTINS	323.225.981,57	2.606.363,09	184.032,14	-	100.170,77	9.329.089,99	-	77.736.763,83	38.479.849,74	629.689.158,26	847.059.323,34	4.856.271,57	286.120.284,60	16.873.232,21	374.822,31	2.296.618.243,42	5,137	4,478	4,870
93	PARANA	35.732.200,42	187.012,58	4.976,64	-	1.405,44	1.619.644,68	150.239.082,12	5.108.092,18	3.410,84	15.523.606,49	181.930,66	981.141,33	11.103.109,82	2.050.138,02	-	222.735.751,22	0,512	0,522	0,517
94	PAU D'ARCO	36.031.507,00	863.891,23	-	1.780,80	-	351.677,61	-	3.104.788,26	548,29	8.269.366,69	1.215.745,59	134.315,20	1.606.409,40	-	-	51.580.030,07	0,118	0,139	0,129
95	PEDRO AFONSO	9.348.619,52	16.677.764,21	300.235,39	403,20	-	3.271.133,98	-	20.158.003,74	8.899.251,41	69.009.088,52	14.813.021,99	1.368.633,55	29.518.992,75	-	-	173.365.148,26	0,388	1,010	0,704
96	PEIXE	115.411.117,26	73.239.575,52	-	199,20	494.294,12	1.724.013,02	304.981.600,25	11.010.849,84	1.588.400,84	76.010.383,79	11.346.528,09	207.001,23	11.582.886,82	2.388.129,88	-	609.984.989,86	1,401	1,275	1,338
97	PEQUIZEIRO	34.833.132,14	2.153.700,86	-	-	2.955,12	692.973,72	-	3.274.836,04	10.955,29	10.421.045,82	1.980.656,51	77.255,54	6.779.828,31	687.714,90	-	60.714.274,25	0,139	0,161	0,150
98	PINDORAMA DO TOCANTINS	17.139.262,41	3.804.662,03	-	18.762,56	117.478,40	470.676,28	-	2.116.174,43	969,04	6.583.997,03	8.615.129,10	54.880,00	2.385.923,60	728.799,48	-	37.036.314,36	0,085	0,097	0,091
99	PIRAQUE	33.132.028,09	3.799.848,92	805.470,95	-	183.680,00	263.348,04	1.076.916,47	1.412.969,09	241.177,99	4.411.059,20	917.345,24	-	32.929,07	225.238,96	-	46.502.012,02	0,107	0,145	0,126
100	PULM	150.653.469,08	45.918.167,40	122.554,56	3.840,00	16.596,94	1.081.941,27	-	7.369.942,38	306.247,36	37.885.596,94	9.994.153,03	159.890,34	3.259.587,23	971.929,17	-	257.543.915,70	0,581	0,572	0,582
101	PONTE ALTA DO BOM JESUS	5.431.453,96	66.219,58	-	-	44.800,00	437.255,72	10.213.337,73	2.283.284,67	6.228,63	5.248.569,39	463.013,82	35.044,14	684.969,59	617.952,28	-	25.542.109,51	0,059	0,069	0,064
102	PONTE ALTA DO TOCANTINS	20.372.594,83	40.024,76	14.254,83	-	9.952,00	1.158.889,52	2.889.965,47	3.816.682,62	24.312,51	14.578.585,53	1.220.082,19	227.109,71	9.381.096,76	1.037.235,62	-	54.770.786,55	0,126	0,142	0,134
103	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	5.528.262,38	666.316,33	-	-	182.765,06	234.485,67	-	1.736.814,40	448,72	5.110.917,22	242.026,32	35.446,40	883.733,88	600.718,32	-	15.223.219,17	0,035	0,024	0,025
104	PORTO NACIONAL	75.570.549,14	368.602.698,52	876.801,34	558.569,35	218.756,49	11.575.177,26	-	90.900.237,48	352.243.213,47	1.112.915.827,07	436.400.480,92	4.911.552,75	1.181.739.579,50	22.173.743,74	-	3.666.692.187,03	8,421	8,479	8,420
105	PRAIA NORTE	4.446.802,48	-	-	1.244,16	-	561.037,42	-	3.092.210,11	980,98	3.250.728,92	68.690,50	54.080,00	31.620,25	992.632,04	-	12.500.026,86	0,029	0,031	0,030
106	PRESIDENTE KENNEDY	16.498.847,08	175.510,50	-	-	-	436.055,18	-	2.691.407,82	11.168,00	9.833.277,60	1.289.422,37	166.494,70	7.734.348,07	630.462,47	-	39.466.993,79	0,091	0,105	0,098
107	PUGMIL	6.844.296,23	10.043.212,85	73.759,60	-	-	273.696,70	-	1.998.317,40	280.280,60	12.831.353,74	9.743.862,24	121.883,47	38.979.056,41	38.765,17	-	81.208.444,21	0,187	0,217	0,202
108	RECURSOLÂNDIA	9.100.902,73	544,64	-	-	-	338.140,26	-	1.365.672,70	612,54	2.571.053,03	901.046,94	50.578,45	1.925.279,07	149.320,86	-	16.403.151,22	0,038	0,044	0,041
109	RACHINHO	15.111.142,42	2.270,66	-	-	166,40	331.846,26	-	1.899.485,50	530,68	3.873.549,51	73.520,91	1.760,00	2.485.986,49	217.023,96	-	23.997.282,79	0,055	0,050	0,053
110	RIO DA CONCEICAO	50.243,84	-																	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO												
Ano-calendário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022												
ANEXO II												
Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO						IPM Aplicação 2022
						PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA	TS	
		75,0 %	8,0 %	2,0 %	2,0 %	1,5 %	4,0 %	1,5 %	1,5 %	3,5 %	1,0 %	
1	ABREULANDIA	0,144	0,058	0,003	0,014	0,026	0,000	0,027	0,011	0,031	0,000	0,314
2	AGUIARNOPOLIS	0,640	0,058	0,009	0,002	0,002	0,000	0,004	0,000	0,019	0,000	0,732
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	0,424	0,058	0,007	0,011	0,007	0,000	0,002	0,000	0,048	0,000	0,557
4	ALMAS	0,123	0,058	0,009	0,029	0,003	0,000	0,004	0,003	0,048	0,020	0,296
5	ALVORADA	1,697	0,058	0,011	0,009	0,000	0,000	0,007	0,011	0,076	0,000	1,869
6	ANANAS	0,158	0,058	0,012	0,011	0,039	0,000	0,030	0,003	0,051	0,020	0,383
7	ANGICO	0,026	0,058	0,004	0,003	0,014	0,000	0,024	0,010	0,046	0,000	0,186
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,315	0,058	0,006	0,008	0,014	0,000	0,002	0,004	0,001	0,000	0,407
9	ARAGOMINAS	0,108	0,058	0,007	0,008	0,002	0,001	0,002	0,000	0,001	0,000	0,187
10	ARAGUACEMA	0,699	0,058	0,009	0,020	0,016	0,000	0,011	0,013	0,012	0,020	0,858
11	ARAGUACU	0,586	0,058	0,011	0,037	0,005	0,000	0,004	0,003	0,026	0,000	0,729
12	ARAGUAINA	7,138	0,058	0,231	0,029	0,057	0,000	0,037	0,015	0,134	0,020	7,719
13	ARAGUANA	0,148	0,058	0,007	0,006	0,019	0,000	0,015	0,004	0,027	0,020	0,303
14	ARAGUATINS	0,308	0,058	0,045	0,019	0,040	0,040	0,007	0,013	0,082	0,020	0,631
15	ARAPOEMA	0,202	0,058	0,008	0,011	0,006	0,000	0,005	0,010	0,043	0,000	0,342
16	ARRAIAS	0,286	0,058	0,013	0,042	0,012	0,000	0,012	0,001	0,030	0,020	0,474
17	AUGUSTINOPOLIS	0,303	0,058	0,023	0,003	0,007	0,000	0,011	0,011	0,001	0,000	0,417
18	AURORA DO TOCANTINS	0,044	0,058	0,005	0,005	0,002	0,000	0,002	0,000	0,022	0,020	0,158
19	AXIXA DO TOCANTINS	0,070	0,058	0,012	0,001	0,007	0,000	0,008	0,004	0,007	0,000	0,166
20	BABACULANDIA	0,095	0,058	0,013	0,013	0,001	0,000	0,009	0,008	0,028	0,020	0,245
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,433	0,058	0,005	0,011	0,004	0,000	0,020	0,009	0,043	0,000	0,582
22	BARRA DO OURO	0,074	0,058	0,006	0,008	0,000	0,000	0,002	0,000	0,001	0,000	0,148
23	BARROLANDIA	0,164	0,058	0,007	0,005	0,005	0,000	0,000	0,012	0,001	0,000	0,252
24	BERNARDO SAYAO	0,188	0,058	0,006	0,007	0,002	0,000	0,007	0,004	0,008	0,000	0,280
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,115	0,058	0,006	0,010	0,023	0,000	0,004	0,000	0,011	0,000	0,225
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,093	0,058	0,003	0,005	0,006	0,000	0,009	0,018	0,012	0,000	0,203
27	BREJINHO DE NAZARE	0,858	0,058	0,007	0,012	0,006	0,000	0,004	0,015	0,054	0,000	1,014
28	BURITI DO TOCANTINS	0,062	0,058	0,014	0,002	0,010	0,000	0,011	0,003	0,030	0,000	0,191
29	CACHOEIRINHA	0,009	0,058	0,003	0,003	0,050	0,000	0,029	0,024	0,020	0,000	0,196
30	CAMPOS LINDOS	0,960	0,058	0,013	0,023	0,003	0,000	0,007	0,003	0,005	0,000	1,072
31	CARIRI DO TOCANTINS	1,747	0,058	0,006	0,008	0,003	0,000	0,005	0,015	0,015	0,000	1,856
32	CARMOLANDIA	0,057	0,058	0,003	0,002	0,001	0,000	0,012	0,000	0,014	0,000	0,148
33	CARRASCO BONITO	0,018	0,058	0,005	0,001	0,022	0,000	0,028	0,005	0,041	0,000	0,178
34	CASEARA	0,386	0,058	0,007	0,012	0,016	0,000	0,015	0,002	0,005	0,020	0,521
35	CENTENARIO	0,033	0,058	0,004	0,014	0,015	0,000	0,023	0,002	0,039	0,000	0,188
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,150	0,058	0,004	0,012	0,002	0,000	0,011	0,005	0,012	0,000	0,252
37	CHAPADA DE AREIA	0,039	0,058	0,002	0,005	0,006	0,000	0,007	0,003	0,021	0,000	0,141
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,084	0,058	0,045	0,006	0,050	0,000	0,025	0,013	0,114	0,020	1,415
39	COLMEIA	0,192	0,058	0,010	0,007	0,008	0,000	0,000	0,002	0,007	0,000	0,285
40	COMBINADO	0,072	0,058	0,006	0,002	0,003	0,000	0,024	0,031	0,066	0,000	0,261
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,049	0,058	0,005	0,018	0,004	0,000	0,002	0,000	0,015	0,000	0,151
42	COUTO DE MAGALHAES	0,227	0,058	0,007	0,011	0,015	0,000	0,018	0,014	0,035	0,000	0,385
43	CRISTALANDIA	0,319	0,058	0,009	0,013	0,026	0,000	0,027	0,005	0,018	0,000	0,475
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,107	0,058	0,002	0,007	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001	0,000	0,175
45	DARCINOPOLIS	0,153	0,058	0,008	0,012	0,002	0,000	0,000	0,000	0,031	0,000	0,263
46	DIANOPOLIS	0,971	0,058	0,028	0,024	0,006	0,000	0,005	0,006	0,047	0,020	1,165
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,337	0,058	0,009	0,017	0,010	0,000	0,024	0,023	0,037	0,000	0,515
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,244	0,058	0,009	0,027	0,032	0,000	0,028	0,003	0,046	0,000	0,446
49	DUERE	0,277	0,058	0,006	0,025	0,016	0,000	0,007	0,012	0,015	0,000	0,415
50	ESPERANTINA	0,024	0,058	0,014	0,004	0,002	0,000	0,002	0,001	0,014	0,000	0,117
51	FATIMA	0,134	0,058	0,005	0,003	0,005	0,000	0,004	0,003	0,020	0,020	0,251
52	FIGUEIROPOLIS	0,603	0,058	0,007	0,014	0,007	0,000	0,011	0,002	0,029	0,000	0,730
53	FILADELFA	0,134	0,058	0,011	0,014	0,001	0,000	0,018	0,000	0,015	0,000	0,252
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1,129	0,058	0,023	0,097	0,009	0,000	0,020	0,008	0,024	0,000	1,367
55	GOIANORTE	0,169	0,058	0,006	0,013	0,011	0,000	0,015	0,012	0,016	0,000	0,299
56	GOIATINS	0,241	0,058	0,016	0,046	0,005	0,000	0,009	0,011	0,009	0,000	0,396
57	GUARAI	2,135	0,058	0,033	0,016	0,019	0,000	0,007	0,015	0,077	0,020	2,381
58	GURUPI	5,960	0,058	0,110	0,013	0,016	0,064	0,016	0,028	0,057	0,020	6,342
59	IPUEIRAS	0,038	0,058	0,003	0,006	0,005	0,000	0,002	0,002	0,029	0,000	0,141
60	ITACAJA	0,119	0,058	0,009	0,022	0,046	0,000	0,023	0,007	0,041	0,020	0,345
61	ITAGUATINS	0,031	0,058	0,007	0,005	0,006	0,000	0,009	0,004	0,001	0,020	0,141
62	ITAPIRATINS	0,142	0,058	0,005	0,009	0,012	0,000	0,012	0,019	0,043	0,000	0,300
63	ITAPORA DO TOCANTINS	0,155	0,058	0,003	0,007	0,007	0,000	0,006	0,028	0,031	0,000	0,294
64	JAU DO TOCANTINS	0,115	0,058	0,005	0,016	0,006	0,000	0,003	0,002	0,005	0,000	0,210
65	JUARINA	0,039	0,058	0,003	0,003	0,004	0,000	0,000	0,000	0,001	0,000	0,108
66	LAGOA DA CONFUSAO	1,230	0,058	0,017	0,076	0,016	0,000	0,006	0,006	0,026	0,020	1,454
67	LAGOA DO TOCANTINS	0,030	0,058	0,006	0,007	0,005	0,000	0,015	0,002	0,029	0,000	0,152
68	LAJEADO	0,496	0,058	0,004	0,002	0,018	0,000	0,007	0,014	0,022	0,020	0,641
69	LAVANDEIRA	0,013	0,058	0,002	0,003	0,009	0,000	0,007	0,013	0,040	0,000	0,146

70	LIZARDA	0,025	0,058	0,005	0,041	0,006	0,000	0,015	0,002	0,009	0,020	0,181
71	LUZINOPOLIS	0,021	0,058	0,004	0,002	0,006	0,000	0,009	0,006	0,018	0,020	0,145
72	MARIANOPOIS DO TOCANTINS	0,343	0,058	0,007	0,015	0,010	0,000	0,007	0,004	0,047	0,020	0,511
73	MATEIROS	0,106	0,058	0,003	0,069	0,019	0,000	0,014	0,002	0,011	0,020	0,303
74	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,018	0,058	0,004	0,005	0,006	1,797	0,007	0,004	0,005	0,000	1,905
75	MIRACEMA DO TOCANTINS	0,974	0,058	0,023	0,019	0,004	0,000	0,011	0,013	0,008	0,020	1,131
76	MIRANORTE	0,617	0,058	0,017	0,007	0,020	0,000	0,011	0,030	0,032	0,000	0,792
77	MONTE DO CARMO	0,349	0,058	0,010	0,026	0,011	0,000	0,011	0,009	0,017	0,000	0,491
78	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,110	0,058	0,003	0,008	0,004	0,000	0,007	0,003	0,005	0,000	0,198
79	MURICILANDIA	0,074	0,058	0,005	0,009	0,029	0,000	0,030	0,013	0,034	0,000	0,251
80	NATIVIDADE	0,351	0,058	0,012	0,023	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001	0,020	0,465
81	NAZARE	0,034	0,058	0,005	0,003	0,005	0,000	0,005	0,000	0,008	0,000	0,118
82	NOVA OLINDA	0,982	0,058	0,015	0,011	0,003	0,000	0,000	0,000	0,001	0,000	1,070
83	NOVA ROSALANDIA	0,132	0,058	0,005	0,004	0,001	0,000	0,000	0,008	0,012	0,000	0,220
84	NOVO ACORDO	0,063	0,058	0,006	0,019	0,007	0,000	0,005	0,014	0,007	0,020	0,198
85	NOVO ALEGRE	0,027	0,058	0,003	0,001	0,008	0,000	0,006	0,017	0,019	0,000	0,138
86	NOVO JARDIM	0,038	0,058	0,003	0,009	0,004	0,000	0,010	0,005	0,001	0,000	0,127
87	OLIVEIRA DE FATIMA	0,047	0,058	0,001	0,002	0,002	0,000	0,000	0,002	0,012	0,000	0,124
88	PALMAS	15,071	0,058	0,385	0,016	0,009	0,000	0,007	0,202	0,184	0,020	15,953
89	PALMEIRANTE	0,791	0,058	0,008	0,019	0,010	0,000	0,009	0,006	0,004	0,000	0,904
90	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,611	0,058	0,008	0,005	0,001	0,000	0,000	0,003	0,001	0,020	0,708
91	PALMEIROPOLIS	0,183	0,058	0,010	0,012	0,042	0,000	0,019	0,058	0,057	0,000	0,439
92	PARAISO DO TOCANTINS	3,606	0,058	0,065	0,009	0,026	0,017	0,026	0,007	0,093	0,020	3,927
93	PARANA	0,388	0,058	0,013	0,081	0,002	0,000	0,000	0,000	0,001	0,000	0,542
94	PAU D'ARCO	0,096	0,058	0,006	0,010	0,005	0,000	0,004	0,003	0,007	0,020	0,210
95	PEDRO AFONSO	0,528	0,058	0,017	0,015	0,014	0,000	0,011	0,012	0,021	0,020	0,696
96	PEIXE	1,003	0,058	0,015	0,038	0,019	0,000	0,025	0,019	0,022	0,020	1,221
97	PEQUIZEIRO	0,113	0,058	0,007	0,009	0,001	0,000	0,015	0,005	0,015	0,000	0,222
98	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,068	0,058	0,006	0,011	0,002	0,000	0,002	0,007	0,001	0,020	0,175
99	PIRAQUE	0,095	0,058	0,004	0,010	0,001	0,000	0,006	0,003	0,011	0,000	0,186
100	PIUM	0,436	0,058	0,010	0,072	0,007	0,000	0,016	0,011	0,001	0,020	0,632
101	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,048	0,058	0,006	0,012	0,001	0,000	0,002	0,006	0,001	0,000	0,134
102	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,100	0,058	0,010	0,047	0,002	0,000	0,014	0,013	0,016	0,020	0,281
103	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,022	0,058	0,004	0,004	0,013	0,000	0,009	0,021	0,012	0,000	0,142
104	PORTO NACIONAL	6,338	0,058	0,067	0,032	0,057	0,000	0,034	0,034	0,166	0,020	6,806
105	PRAIA NORTE	0,023	0,058	0,011	0,002	0,003	0,000	0,002	0,003	0,001	0,020	0,122
106	PRESIDENTE KENNEDY	0,073	0,058	0,005	0,006	0,004	0,000	0,002	0,008	0,014	0,000	0,169
107	PUGMIL	0,151	0,058	0,003	0,003	0,019	0,000	0,015	0,007	0,026	0,000	0,282
108	RECURSOLANDIA	0,030	0,058	0,005	0,016	0,013	0,000	0,018	0,003	0,016	0,000	0,160
109	RIACHINHO	0,040	0,058	0,006	0,004	0,004	0,000	0,007	0,003	0,004	0,000	0,125
110	RIO DA CONCEICAO	0,006	0,058	0,003	0,006	0,002	0,000	0,002	0,034	0,001	0,020	0,133
111	RIO DOS BOIS	0,050	0,058	0,004	0,006	0,005	0,000	0,011	0,015	0,005	0,000	0,155
112	RIO SONO	0,076	0,058	0,008	0,046	0,015	0,000	0,023	0,006	0,020	0,020	0,272
113	SAMPAIO	0,010	0,058	0,006	0,002	0,005	0,000	0,000	0,016	0,002	0,000	0,097
114	SANDOLANDIA	0,261	0,058	0,004	0,025	0,006	0,000	0,007	0,006	0,001	0,020	0,389
115	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,209	0,058	0,010	0,012	0,008	0,000	0,007	0,004	0,007	0,000	0,314
116	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,052	0,058	0,004	0,010	0,010	0,000	0,011	0,003	0,013	0,000	0,161
117	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,276	0,058	0,003	0,024	0,006	0,000	0,015	0,003	0,013	0,020	0,417
118	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,587	0,058	0,006	0,013	0,032	0,000	0,030	0,020	0,038	0,000	0,784
119	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,032	0,058	0,004	0,004	0,002	0,000	0,004	0,003	0,006	0,020	0,133
120	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,011	0,058	0,003	0,002	0,000	0,000	0,006	0,011	0,035	0,020	0,146
121	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,043	0,058	0,007	0,008	0,004	0,000	0,007	0,003	0,005	0,000	0,134
122	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,006	0,058	0,002	0,014	0,028	0,000	0,011	0,008	0,006	0,020	0,152
123	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,052	0,058	0,015	0,003	0,007	0,000	0,009	0,004	0,012	0,000	0,160
124	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,028	0,058	0,004	0,010	0,009	0,000	0,008	0,002	0,008	0,020	0,148
125	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,021	0,058	0,006	0,002	0,020	0,000	0,015	0,005	0,034	0,020	0,181
126	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,232	0,058	0,005	0,018	0,001	0,000	0,007	0,030	0,009	0,000	0,360
127	SILVANOPOLIS	0,540	0,058	0,007	0,009	0,006	0,000	0,013	0,020	0,045	0,000	0,697
128	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,090	0,058	0,011	0,002	0,006	0,000	0,016	0,013	0,013	0,000	0,211
129	SUCUPIRA	0,146	0,058	0,002	0,007	0,013	0,000	0,000	0,015	0,031	0,000	0,272
130	TABOCAO	0,270	0,058	0,003	0,005	0,003	0,000	0,007	0,013	0,039	0,000	0,398
131	TAGUATINGA	0,306	0,058	0,021	0,017	0,002	0,121	0,010	0,010	0,012	0,020	0,577
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,017	0,058	0,003	0,008	0,012	0,000	0,012	0,015	0,018	0,000	0,143
133	TALISMA	0,220	0,058	0,004	0,016	0,012	0,138	0,013	0,005	0,007	0,000	0,471
134	TOCANTINIA	0,043	0,058	0,010	0,019	0,017	1,823	0,016	0,040	0,042	0,020	2,087
135	TOCANTINOPOLIS	0,334	0,058	0,029	0,008	0,021	0,000	0,035	0,032	0,073	0,000	0,590
136	TUPIRAMA	0,079	0,058	0,002	0,005	0,000	0,000	0,007	0,029	0,016	0,000	0,196
137	TUPIRATINS	0,017	0,058	0,003	0,006	0,002	0,000	0,011	0,013	0,013	0,000	0,123
138	WANDERLANDIA	0,204	0,058	0,015	0,010	0,002	0,000	0,007	0,007	0,001	0,000	0,303
139	XAMBIOA	0,789	0,058	0,014	0,009	0,007	0,000	0,016	0,017	0,020	0,020	0,951
	TOTAL	75,00	8,00	2,00	2,00	1,50	4,00	1,50	1,50	3,50	1,00	100,00

Fonte: SEFAZ/TO - VALOR ADICIONADO + QUOTA IGUAL + IBGE / SEMARH-NATURATINS-RURALTINS - ICMS ECOLÓGICO

Nota: PMMA - Política Municipal do Meio Ambiente; UCTITQ - Unidades de Conservação e Terras Indígenas e Terras Quilombolas; CCO - Controle Combate a Queimadas; CS - Conservação do Solo; SBCA - Saneamento

Básico e Conservação da Água; TS - Turismo Sustentável

Nota: Relatórios emitidos dia 05/08/2021

Data de Corte: 03/08/2021

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃOSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/38960/000436

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA nº 085/2021/SEINF/GASEC, de 13 de maio de 2021, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e ainda, conforme DESPACHO Nº 46/2021/SGP da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos, anexo nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto a Contratação de Empresa para realização de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projetos básicos e executivos de melhoramentos, pavimentação, restauração e duplicação de rodovias e apoios as execuções sendo de supervisão técnica de obras do Estado do Tocantins. Sendo assim aplicados os quesitos ao item 10. DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPES 2 E 3) do edital, sendo observados os documentos exigidos no projeto básico/ termo de referência em seus Anexos CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS LOTE 01 e CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS LOTE 02, informa conforme quadro abaixo a pontuação das empresas habilitadas:

Pontuação Técnica Final - Lote 01	
Empresas	PTF - Lote 01
CONSÓRCIO INTEGRA TOCANTINS	88,00
CONSÓRCIO STE/SISCONIC3	78,50
CONSÓRCIO PROJETISTA TOCANTINENSE SH	75,00
CONSÓRCIO PROJETA DPMP	70,00
CONSÓRCIO CONSOL/ENECON	70,00
CONSÓRCIO ALTA/CONTÉCNICA/EGT	67,00
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	54,00

Pontuação Técnica Final - Lote 02	
Empresas	PTF - Lote 02
CONSÓRCIO INTEGRA TOCANTINS	91,00
CONSÓRCIO STE/SISCONIC3	78,50
CONSÓRCIO PROJETISTA TOCANTINENSE SH	77,00
CONSÓRCIO CONSOL/ENECON	70,00
CONSÓRCIO ALTA/CONTÉCNICA/EGT	70,00
CONSÓRCIO PROJETA DPMP	69,00
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	54,00
CONSÓRCIO EGJ	53,00

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/38960/000743 - Objeto: aquisição de material betuminoso, incluso transporte, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, conforme segue:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
Lote 01 - RR1 - Porto Nacional	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	R\$ 3.433.200,00
Lote 02 - RR2 - Araguaína	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	R\$ 6.493.200,00
Lote 03 - RR3 - Tocantinópolis	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	R\$ 3.567.040,00
Lote 04 - RR4 - Guaraí	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	R\$ 3.373.400,00
Lote 05 - RR5 - Gurupi	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	R\$ 3.433.440,00
Lote 06 - RR6 - Dianópolis	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	R\$ 5.773.620,00
Lote 07 - RR7 - Paraiso	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	R\$ 7.235.600,00
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 33.309.500,00

CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ: 01.593.821/0003-03, Valor Total Adjudicado: R\$ 33.309.500,00 (trinta e três milhões, trezentos e nove mil e quinhentos reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA-SEMARH Nº 87, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público LUIS PAULO BUENO MOURÃO, número funcional 11706260-2, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pela Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, sem ônus, na ausência, para fruição de férias, de sua titular, Cristiane Peres da Silva, número funcional 1029495-5, no período de 5 a 22 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de agosto de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 88, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 6.237, de 31 de março de 2021, Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e na PORTARIA SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2021/39000/000031, tendo como objeto a Aquisição de serviços por assinatura e *Software* para realização de reuniões virtuais da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos conforme justificativa acostada aos autos (fls. 88),

CONSIDERANDO as Atas de Realização de Compra Direta Eletrônica e históricos de lances nº 03/2021 e nº 04/2021, lançados no Sistema Compra Direta Eletrônica, os quais restaram desertos,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Empresa Konvergente Telecomunicações Eireli para 02 Licenças 1 ano conta Zoom pro - até 100 conexões com suporte remoto, ser a economicamente mais vantajosa,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 19/2021 (SGD: 2021/39009/004277), exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Procedimento Licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa KONVERGENTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.859.239/0001-00, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de agosto de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 17/2021/SES/GASEC/GASEX.

O Ordenador de Despesas QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS, Secretário Executivo, assim designado nos termos do ATO Nº 1.908 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.410, de 01 de agosto de 2019 para responder pela Secretaria da Saúde, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/005124,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JOÃO DOS SANTOS ALVES	CPF: XXX.XXX.X32-68
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Araguaína - TO	CEP: XXXXXXXX
Telefone particular: (63) XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) 3411-7090
Cargo/Função: Diretoria Adm e Fin de Unid Porte3	Matrícula: 151601-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) .

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Lamartine Barreto de Sousa, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula 873357-1, CPF: XXX.XXX.X01-59 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 996662-1, CPF nº XXX.XXX.X01-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08/07/2021.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

PORTARIA Nº 383/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/30550/004881,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Débora Petry	CPF: XXX.XXX.X20-53
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Palmas-TO	CEP: XXXXXXXXX
Telefone particular: XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 589539-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: XXX.XXX.X71-53 e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: XXX.XXX.X41-91 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24/06/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 391/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/004924,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: XXX.XXX.X31-49
Endereço: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXXX
Telefone particular: (63) XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) 3218 - 7830
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores João Carlos Dias Medeiros, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: XXX.XXX.X21-21, Matrícula: 1284606-2, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: XXX.XXX.X11-26, Matrícula: 11605831 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 28/06/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 394/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/004926,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Carlos Dias Medeiros	CPF: XXX.XXX.X21-21
Endereço: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXXXX
Telefone particular: (63) XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) 3218 - 7814
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1284606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: XXX.XXX.X31-49, Matrícula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: XXX.XXX.X11-26, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 30/06/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 396/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/004921,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Savio de Lima Carvalho	CPF: XXX.XXX.X71-75
Endereço: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Arapoema-TO	CEP: XXXXXXXXX
Telefone particular: 63-XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63-3435-1258
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 11725087-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Katianne Ferro de Moura, Matrícula 1068628-4, CPF XXX.XXX.X11-68, cargo: Assistente de Serviços de Saúde e Rayane dos Santos Matias Galvão Matrícula, 1272551-1, CPF: XXX.XXX.X81-73, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 30/06/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 412/2021/SES/GASEC, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
32/2021	4234/2020	Conexão Estéril	Hemocentro Coordenador de Palmas	Fiscal	Karlina Calaça Alves Milhomem Mat.:1141961-1
				Suplente	Camem Ruth Santana de Araujo Mat.: 627670-2
			Hemocentro Regional de Araguaína	Fiscal	Sirlon Jean Negri -Mat.:463623-2
				Suplente	Elizangela Rufino dos Santos Mat.: 1005456-1
Gestor		Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3			

Parágrafo único - Revoga-se a Portaria nº 340/2021/SES/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021, publicada no DOE nº 5.861, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 420/2021/SES/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
75/2019	3776/2018	Locação de Equipamentos e aquisição de bolsas para coleta de sangue	Hemocentro Coordenador de Palmas	Fiscal	Eziane de Fátima Paraense da Costa Matrícula 791262-1
				Suplente	Carlina Calaça Alves Milhomem Matrícula 1141961-1
			Hemocentro Regional de Araguaína	Fiscal	Sirlon Jean Negri Matrícula 463623-2
				Suplente	Osmar Negreiros Filho Matrícula 1037110-3
Gestor do Contrato		Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3			

Parágrafo único - Revoga-se a Portaria nº 443/2020/SES/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DOE nº 5.716, de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 421/2021/SES/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato				
				Fiscal	Suplente			
59/2020	2019/30550/05073	BRK/Ambiental	Hemocentro Coordenador de Palmas	Fiscal	Marildo de Sousa Ribeiro Mat.: 938546-2			
				Suplente	Lisandra Pereira Pedro Mat.: 1156284-1			
			Hemônio de Gurupi	Fiscal	Humberto Ferreira Chinalia Mat.: 1169769-1			
				Suplente	Adonaldo Avelino de Oliveira Mat.: 477671-3			
			UCT - Augustinópolis	Fiscal	Romário Borges Silva Matrícula 1276034-1			
				Suplente	Josélia Pereira Lima Mat.: 602076-2			
			UCT - Porto Nacional	Fiscal	Natália Késia Cirqueira Maciel Mat.: 715569-2			
				Suplente	Keila Mara Maia dos Anjos Mat.: 750909-2			
			Gestor do Contrato			Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3		

Parágrafo único - Fica revogada a Portaria nº 306/2021/SES/GASEC, DE 19/05/2021, publicada no DOE nº 5.856, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 422/2021/SES/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
45/2019	4120/2018	Controllab	Controle de qualidade externo em laboratórios

Local	Fiscal	Suplente
Hemocentro Coordenador de Palmas	Eveline Leão Ávila Matrícula 996042-1	Simone Milani Mendes Matrícula 1173928-1
UCT - Augustinópolis	Josélia Pereira Lima Matrícula 602076-2	Romário Borges Silva Mat.: 1276034-1
Hemocentro de Gurupi	Rogério Lima Pires Mat.: 928267-2	Linete Correia Ferreira Vaz Mat.: 309361-3

UCT - Porto Nacional	Maria das Mercês Neres Carvalho Mat.: 971884-3	Marisa Pereira dos Santos Oliveira Mat.: 520734-2
Ambulatório - Anexo ao HGP	Claudemara Montalvão Matrícula 902140-1	Orlando Curcino Guedes Júnior, Mat.: 955775-3
Hemocentro Regional de Araguaína	Silvana Martins Pedrosa Ferreira Matrícula 890677-1	Ana Cristina Ribeiro Matrícula 1173928-1

Gestor do Contrato	Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893
--------------------	---

Parágrafo único - Fica revogada a Portaria nº 121/2021/SES/GASEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no DOE nº 5.798, de 1º de março de 2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 435/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/005303,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Carla Monise Grangeiro Viana	CPF: XXX.XXX.X31-85
Endereço: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Palmas	CEP: XXXXXXXXX
Telefone: (63) XXXX-XXXX	Telefone de Trabalho: (63) 3904-1208
Cargo/Função: Diretora-Geral/Unidade Porte 2	Matrícula: 11732172-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material De Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL R\$			14.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Hyana Veloso da Silva, Assistente de Serviços em Saúde, matrícula: 1163221-1, CPF: XXX.XXX.X71-14 e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços em Saúde, matrícula: 1163221-1, CPF: XXX.XXX.X01-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19/07/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 436/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/30550/005367,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FERNANDO BEZERRA DA MOTA	CPF: XXX.XXX.X41-72
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Gurupi - TO	CEP: XXXXXXXXX
Telefone: (63) XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 11455780-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
	33.90.40	Serv. de Tec. da Inform. e Comun. - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL R\$			16.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Fernando Prazeres da Silva, CPF: XXX.XXX.X71-20, Matrícula: 1066706/2, Inspetor de Serviços Fiscais e Eliene Rodrigues de Sousa, CPF: XXX.XXX.X01-59, Matrícula 714607-1, Assistente Administrativo para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19/07/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 438/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/005420,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Jose de Ribamar Gomes Filho	CPF: XXX.XXX.X71-49
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXX
Cidade: Rio da Conceição	CEP: XXXXXXXXX
Telefone particular: 63 XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63 3692 2510
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 11734302-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Andreia Sousa Barbosa, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1139916-1, CPF nº XXX.XXX.X21-29 e Wellington Costa da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 990556-3, CPF nº XXX.XXX.X01-10 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20/07/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 457/2021/SES/GASEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2015 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.XX1-05	1163736-1	Adriana Nogueira Albuquerque	97,9	2020
XXX.XXX.XX1-15	11137339-1	Alessandra Elias de Freitas	100	2020
XXX.XXX.XX8-77	283694-2	Alex Martins Tosta	100	2018
XXX.XXX.XX8-77	283694-2	Alex Martins Tosta	100	2020
XXX.XXX.XX8-77	283694-2	Alex Martins Tosta	100	2019
XXX.XXX.XX1-00	59794-2	Ana Cleia Silva Costa	98,8	2018
XXX.XXX.XX3-49	442826-3	Ana Felix Ferreira de Carvalho	93,7	2020
XXX.XXX.XX1-20	459670-2	Andria Cristina Martins Silva	86,0	2020
XXX.XXX.XX1-72	444252-3	Anette Kelsei Partata	98,4	2020
XXX.XXX.XX2-00	374791-1	Antonia Soares Costa	86,0	2020
XXX.XXX.XX1-15	841174-5	Bruno Barros Barbosa	97,7	2020
XXX.XXX.XX1-76	1146947-1	Bruno Gonçalves Lopes	100	2020
XXX.XXX.XX2-00	805066-1	Carla Fernanda da Silva O.Bechara	85,7	2020
XXX.XXX.XX7-06	82846-2	Claudia Chistina Ribeiro Guimaraes Neri	100	2020
XXX.XXX.XX1-20	814614-1	Claudio Ademir de Goes	85,1	2018
XXX.XXX.XX1-20	814614-1	Claudio Ademir de Goes	85,2	2016
XXX.XXX.XX1-20	814614-1	Claudio Ademir de Goes	85,2	2017
XXX.XXX.XX1-20	814614-1	Claudio Ademir de Goes	99,0	2020
XXX.XXX.XX1-93	1121731-1	Daniele Ribeiro Alves de Serpa	100	2020
XXX.XXX.XX6-15	618114-4	Denise Ramos Costa	99,9	2020
XXX.XXX.XX1-49	1066960-4	Eduardo Henrique Vital Godinho	93,8	2020
XXX.XXX.XX1-20	1057570-1	Eisane Barros de Sousa	100	2020
XXX.XXX.XX1-97	1062190-2	Erica Vanessa Candida Marques Landin	93,0	2020
XXX.XXX.XX1-91	1072595-5	Fernanda de Alencar Barbosa	100	2020
XXX.XXX.XX1-27	1123777-1	Gileno Dias de Oliveira	100	2019
XXX.XXX.XX1-27	1123777-1	Gileno Dias de Oliveira	99,8	2020

XXX.XXX.XX1-09	1113054-1	Hajussa Fernandes Garcia	99,3	2020
XXX.XXX.XX9-68	837924-3	Iara Aparecida Furtado Mendes	99,8	2020
XXX.XXX.XX1-58	62562-1	Igarana Moreira de Carvalho	100	2020
XXX.XXX.XX1-72	1243578-1	Jacklyne Cristina de Souza	100	2020
XXX.XXX.XX3-16	1159100-1	Janaina Vieira Coelho	94,4	2020
XXX.XXX.XX1-20	1063910-1	Janeide Carvalho Pereira	99,5	2020
XXX.XXX.XX1-71	11138335-1	Joyce Maria Ribeiro da Silva Vieira	100	2017
XXX.XXX.XX1-71	11138335-1	Joyce Maria Ribeiro da Silva Vieira	100	2018
XXX.XXX.XX1-71	11138335-1	Joyce Maria Ribeiro da Silva Vieira	100	2019
XXX.XXX.XX1-71	11138335-1	Joyce Maria Ribeiro da Silva Vieira	100	2020
XXX.XXX.XX3-04	1218093-1	Joylania Dias Barros	95,5	2020
XXX.XXX.XX1-20	727146-1	Leonice Maria Ferreira	100	2020
XXX.XXX.XX8-90	187644-1	Luiz Sebastiao Fonzar Lopes	99,9	2020
XXX.XXX.XX2-91	722677-2	Marciana Macedo de Araujo	98,9	2020
XXX.XXX.XX3-87	1201590-1	Marcia de Castro Guimaraes Pereira	96,3	2020
XXX.XXX.XX1-53	174182-2	Maria do Carmo Brito Costa	99,9	2020
XXX.XXX.XX1-87	695066-1	Maria Nivanilde Resplandes Torres	97,1	2020
XXX.XXX.XX1-87	1273809-1	Maria Pimenta Galvao	100	2020
XXX.XXX.XX1-91	1093134-2	Maria Rosa Vieira da Silva	100	2019
XXX.XXX.XX8-09	239670-1	Moacir Naoyuk Ito	99,7	2020
XXX.XXX.XX6-00	526980-3	Onilson Batista da Silva	100	2020
XXX.XXX.XX1-91	541579-1	Oriandina Marta de Sousa	97,8	2019
XXX.XXX.XX1-91	541579-1	Oriandina Marta de Sousa	97,8	2020
XXX.XXX.XX6-49	866742-1	Orlando Martins do Amaral Junior	100	2020
XXX.XXX.XX1-06	1239970-1	Oseias Guedes de Sousa	98,1	2020
XXX.XXX.XX1-73	1272551-1	Rayane dos Santos Matias Galvao	98,9	2020
XXX.XXX.XX1-68	771640-5	Rosa Maria Rodrigues Batista	83,9	2016
XXX.XXX.XX1-68	771640-5	Rosa Maria Rodrigues Batista	86,7	2015
XXX.XXX.XX1-68	771640-5	Rosa Maria Rodrigues Batista	84,2	2014
XXX.XXX.XX1-68	771640-5	Rosa Maria Rodrigues Batista	87,1	2017
XXX.XXX.XX1-68	771640-5	Rosa Maria Rodrigues Batista	83,9	2018
XXX.XXX.XX1-89	37014-1	Rosangela Lacerda Diniz	99,6	2020
XXX.XXX.XX1-87	105689-1	Rosivan Araujo Brito Ferreira	94,5	2020
XXX.XXX.XX1-00	976870-2	Roumynne Lopes Ferreira	100	2020
XXX.XXX.XX1-40	113776-3	Sergio Murilo Freire Barbosa	99,2	2020
XXX.XXX.XX1-20	952981-3	Valeria Leobas de Castro Antunes	100	2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 458/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2020/30550/007091

Contrato: 09/2021

Empresa: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA VASCULAR nos HOSPITAIS DO ESTADO

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES/SAEL para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 04 de agosto de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 460/2021/SES/GASEC, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando Nº 04/2021/SES/SPAS/DAE/SER SGD: 2021/30559/112144 do CER - Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína, datado de 28 de julho de 2021, que solicita a substituição do Gestor e suplente do Contrato nº 177/2018, que tem como objeto Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificantes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 258/2020/SES/GASEC, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.837, de 03 de maio de 2021, na parte que trata da designação de servidores, do CER - Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína, para exercerem o encargo de Gestor e suplente do Contrato nº 177/2018, Processo nº 2018/30550/007837, que passará a ser:

Gestor: Laís Carvalho Quintanilha Mitt, matrícula 11594322-2.
Suplente: Raniery Martins Silva de Freitas, matrícula 11577290-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 650/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/06/2021 a 19/06/2021, para o servidor LEONARDO DA COSTA MACHADO, Médico, matrícula nº 1173375-1, CPF: XXX.XXX.X27-07, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16/06/2020 a 30/06/2020, suspensas pela PORTARIA 365/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 774/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor LINCOLN JOSE CUETO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 143926/2, CPF: XXX.XXX.X28-07 no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 775/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1005456/1, CPF: XXX.XXX.X41-04, para responder cumulativamente pela Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, por motivo de férias, da servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína, matrícula nº 982547/1, CPF: XXX.XXX.X71-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 777/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Administrador Hospitalar, matrícula nº 932751/4, CPF: XXX.XXX.X41-53, da Gerência Administrativa do Lacer para o Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins, a partir de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 797/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1234331/1, CPF: XXX.XXX.X21-53, do Hospital de Referência de Alvorada para a Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 798/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 028/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Formoso do Araguaia/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 01 de julho de 2021 até 28/12/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia/TO, o servidor MARCO ANTONIO BORACINI, Farmacêutico, matrícula nº 188466/1, CPF: XXX.XXX.X88-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 799/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, para o servidor JOSIMAR GOMES MATOS, Auxiliar em Serviços de Saúde, matrícula nº 909273/1, CPF: XXX.XXX.X01-53, lotado no Hospital de Referência de Xambioá, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/12/2020 a 30/12/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 41/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.778, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 800/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, Assistente Social, matrícula nº 1085743/3, CPF: XXX.XXX.X71-34, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 01 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2019/30550/003985
ERRATA - 26/2021/SES/GASEC**

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde, via Despacho - 16/2021/SES/SVPPS/DGVS/GGVS, fls. 335, providências quanto à correção da vigência do Contrato nº 058/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa UBER MÉDICA HOSPITALAR, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8. 1. O prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura de contrato, conforme artigo 57 inciso I da Lei nº 8.666/93, visto que está previsto no PPA.

8. 2. O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8. 1. O prazo de vigência de 12 meses, conforme o artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 812/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 167/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, destinados aos Hospitais do Estado;

Considerando a resposta de impugnação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, no sentido de solicitar o cancelamento do item 02;

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2021, em relação ao item 02, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/004129, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, destinados aos Hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 823/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 167/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, destinados aos Hospitais do Estado;

Considerando a resposta de impugnação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, no sentido de solicitar o cancelamento do item 05;

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2021, em relação ao item 05, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/004129, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, destinados aos Hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2019

PROCESSO: 2020.30550.004058

CONTRATO: 91/2019

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRADA: CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 91/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 02 DE OUTUBRO DE 2021 A 02 DE OUTUBRO DE 2022.

Dotação Orçamentária: 10.302.1165.4353

FONTE: 0251

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 27.706,40 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 05/08/2021

Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018.30550.005626

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 184/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NOVA TELECOM LTDA.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: Alterar a "CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR" do Contrato nº 184/2017, conforme descrição abaixo:

- Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 21,28% correspondente ao valor pecuniário de R\$ 331.201,92 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), nos termos da Solicitação de Aditamento de Acréscimo - SGD: 2021/30559/087920. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.1100.4229

Natureza da Despesa: 33.90.40

FONTE: 0102

Data de Assinatura: 05/08/2021

Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

NOVA TELECOM LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 83/2021

PROCESSO: 2021.30550.004094
 CONTRATO: 083/2021
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SICAR LABORATÓRIOS EIRELI
 Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS HOSPITAIS SOB GESTÃO ESTADUAL.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1165.4113
 FONTE: 250/102
 Elemento da Despesa: 33.90.39
 Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE MESES), PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93, O QUAL TERÁ COMO MARCO INICIAL A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO EM DIÁRIO OFICIAL. VALOR: R\$ 75.228,32 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
 Data de Assinatura: 03/08/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - P/CONTRATADA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, § único, da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa RAIÁ DROGASIL S/A (DROGASIL), CNPJ: 61.585.865/2043-18, estabelecida à Rua Treze de Maio, nº 685, município de Araguaína - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica: Ana Paula Alves Carvalho, CRF-TO Nº 2594, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Isotretinoína (lista "C2" - retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 02 de agosto de 2021.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
 Diretora de Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, § único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa DROGARIAS ULTRA POPULAR AB EIRELI (Drogarias Ultra Popular), CNPJ: 33.659.604/0005-27, estabelecida à Avenida Cônego João Lima, Nº: 1846, Centro, município de Araguaína - TO, sob responsabilidade técnica do farmacêutico: Joanderson Rodrigues Moreira, CRF-TO Nº 2382, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Isotretinoína (lista "C2" - retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 02 de agosto de 2021.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
 Diretora de Vigilância Sanitária

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 392/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 111/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2021/30550/001201;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 158/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 111/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 227/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.834, de 28 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2021/30550/001201, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
 Corregedora da Saúde

PORTARIA - 393/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2021/30550/001202;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 157/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 228/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.834, de 28 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos o Processo nº 2021/30550/001202, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
 Corregedora da Saúde

PORTARIA - 394/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2021/30550/001203;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 156/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 229/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.834, de 28 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos o Processo nº 2021/30550/001203, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 395/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2021/30550/001204;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 162/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPEIII, designada pela Portaria - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 230/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.834, de 28 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos o Processo nº 2021/30550/001204, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 396/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2021/30550/001205;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 161/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPEIII, designada pela Portaria - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 231/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.834, de 28 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos do Processo nº 2021/30550/001205, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 397/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2021/30550/001206;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 160/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPEIII, designada pela Portaria - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 232/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.834, de 28 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos do Processo nº 2021/30550/001206, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 398/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2021/30550/001207;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 155/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPEIII, designada pela Portaria - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 233/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.834, de 28 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2021/30550/001207, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 399/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2021/30550/001209;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 159/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPEIII, designada pela Portaria - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 234/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.834, de 28 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2021/30550/001209, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 401/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 306/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de junho de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/001315;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 190/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 306/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de junho de 2021, publicada no DOE nº 5.859, de 7 de junho de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de agosto de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 402/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 307/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de junho de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/001338.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 191/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 307/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 1º de junho de 2021, publicada no DOE nº 5.859, de 7 de junho de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de agosto de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 403/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 6 DE AGOSTO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando o Despacho - 92/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, às fls. 183/184, que aplicou penalidades a empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.613.374/0001-57), por descumprimentos nas fases externa de licitação e na execução contratual, dos processos: 2018/30550/004860, 2018/30550/004861, 2018/30550/004944, 2018/30550/005100, 2018/30550/005104, 2018/30550/6796, 2019/30550/002438 e 2019/30550/000274;

Considerando que a empresa apresentou pedido de reconsideração da decisão proferida nos supracitados processos administrativos, com a suspensão das sanções aplicadas, para propositura e celebração do Termo de Ajustamento de Conduta;

Considerando o Despacho do Secretário de Estado da Saúde nº 492/2021/SES/GASEC, à fl. 185, autoridade homologatória, que concordou pela propositura e formalização do TAC à contratada, em substituição às penalidades, como medida que melhor atenderia ao interesse público,

RESOLVE:

ART. 1º ACOLHER o pedido de reconsideração da empresa, e DECIDIR por atribuir efeitos suspensivos às penalidades aplicadas pelo Despacho - 92/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, até que se promova a formalização e conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta, entre a contratada e a Secretaria Estadual da Saúde, ocasião na qual os processos correspondentes serão arquivados.

Parágrafo único. Caso a Contratada não concorde com o Ajustamento de sua Conduta ou descumpra qualquer termo do TAC firmado, os processos retornarão ao seu curso normal a partir da presente decisão ou o acordo poderá ser executado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 31, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE PLANEJAMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NO FORTALECIMENTO DO SUS - PLANO DE SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria Nº 344/2021/SES/GABSEC de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.861, considerando que não houve candidatos suficientes ao suprimento de todas as vagas ofertadas no Edital 29/2021/SES/SGPES publicado no Diário Oficial Nº 5.892, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE PLANEJAMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NO FORTALECIMENTO DO SUS - PLANO DE SAÚDE, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Nº 344/2021/SES/GABSEC de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.861.

2. OBJETIVO.

2.2 Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no Curso de Planejamento como ferramenta de gestão no fortalecimento do SUS - Plano de Saúde, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

3.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

3.4 O projeto visa ofertar 36 turmas, com 01 (um) docente por turma. Cada docente poderá ministrar mais de uma turma.

3.5 O curso será realizado, obedecendo a organização do território na lógica das 08 (oito) Regiões de Saúde e tendo municípios sede como referência nos momentos presenciais, considerando a disponibilidade logística.

3.6 Serão selecionados 20 docentes, para atenderem à necessidade de oferta de 36 turmas e qualificação de 846 discentes. Para a execução de cada turma será convocado 01 docente, que ministrará a carga horária de 48 horas dispostas nos 04 módulos.

3.7 As atividades de conexão terão o objetivo de correlacionar a teoria com a prática, visando a aplicabilidade das discussões nos encontros presenciais. Nestas atividades, os docentes atuarão como colaboradores do processo de construção coletiva dos municípios; portanto, não receberão hora-aula por esta atuação.

Quadro 1 - Modalidade do Curso, Descrição das atividades dos docentes, Remuneração e carga horária.

ATIVIDADE	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Docente	Proposta pedagógica baseada em metodologias ativas de ensino e aprendizagem, presencial e conexão	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático pedagógico, elaboração da avaliação dos módulos e dos discentes, elaboração dos relatórios de frequência para o processo de certificação.	Hora-aula: 48h x 60,00 x 1 docente x 36 turmas	48 horas

*Será respeitado o protocolo de retorno das aulas presenciais com todas as medidas de segurança de acordo com a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GABSEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020 e o cenário da pandemia do Coronavírus para realização das atividades.

4. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

4.1 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 2 - Descrição das vagas ofertadas.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO *
Curso de Planejamento como ferramenta de gestão no fortalecimento do SUS - Plano de Saúde	Docente	Graduação em qualquer área do conhecimento; com conhecimento teórico e prático do Processo de Planejamento do SUS, vivência e conhecimento na elaboração de instrumentos de Gestão do SUS e Saúde Pública; experiência em processos educacionais e com práticas de gestão	20	Augustinópolis Araguatins Tocantinópolis Araguaína Xambioá Colinas Gurariá Pedro Afonso Palmas Miranorte Paraisópolis Araguaçema Porto Nacional Gurupi Alvorada Dianópolis Arraias

*Os docentes selecionados poderão atuar em mais de uma turma. Serão pagas diárias aos docentes.

4.3 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 3 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

MÓDULO I		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Planejamento em Saúde	Aspectos Introdutórios de Gestão em Saúde. Introdução em Análise Situacional em Saúde.	8h
Conexão I	Estudo na plataforma e análise de indicadores nos municípios de origem, dos últimos 05 anos. Construção do Portfólio.	10h
MÓDULO II		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Análise Situacional em Saúde	Identificação de problemas, priorização dos mesmos e identificação de possíveis soluções. Apresentação teórico-prática dos instrumentos de gestão, com ênfase no plano de saúde.	16h
Conexão II	Construção coletiva do plano de saúde no território. Construção do Portfólio.	12h
MÓDULO III		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Plano de Saúde	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI).	16h
Conexão III	Apresentação e compartilhamento com o Conselho de Saúde, e equipe local da proposta plano de saúde elaborada. Construção do Portfólio.	10h
MÓDULO IV		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Plano de Saúde como ferramenta de Fortalecimento do SUS	Gestão do Plano de Saúde elaborado por cada município. Correlação com instrumentos dos demais entes federados. Entrega do Portfólio.	16h
CARGA HORÁRIA TOTAL		88 HORAS

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga por nível de formação conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017.

Quadro 4 - Descrição da remuneração.

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS
Docente - Graduação	R\$ 60,00 hora aula

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

6.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 5 - Descrição dos requisitos de acesso.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
Curso de Planejamento como ferramenta de gestão no fortalecimento do SUS - Plano de Saúde	Docente	Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais, com graduação em qualquer área do conhecimento; com conhecimento teórico e prático do Processo de Planejamento do SUS, vivência e conhecimento na elaboração de instrumentos de Gestão do SUS e Saúde Pública; experiência em processos educacionais e com práticas de gestão.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período 09 a 15 de agosto 2021.

7.2 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: etsus.selecao@gmail.com, recebida pela Comissão de Seleção no período de inscrições, conforme item 7.1.

7.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos em arquivo único, abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 60 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexos IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 30 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

d) A análise curricular acontecerá no dia 16 de agosto de 2021.

Entrevista

a) A entrevista acontecerá na data provável de 17 a 18 de agosto de 2021.

b) A entrevista será realizada por web conferência pela plataforma google meet. A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato o cronograma com data, horário e o link para realização da entrevista.

c) A entrevista terá pontuação máxima de 40 pontos conforme critérios expostos no anexo V.

8.2 O resultado final será o somatório das duas etapas, os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 8.2 serão desclassificados do processo.

9.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada a entrevista com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 19 de agosto de 2021, no placar da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil (das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas), após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: etsus.selecao@gmail.com.

11.2 O formulário de recurso consta no Anexo VI deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 23/08/2021, no placar da ETSUS, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no encontro de planejamento didático - pedagógico, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.1 Os docentes selecionados deverão participar do encontro de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

14.2 A ausência do docente selecionado no encontro de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do processo seletivo.

14.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br.

15.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 14:00 horas.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

KÁSSIA COSTA BARROS
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO <ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
EVENTO: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE PLANEJAMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NO FORTALECIMENTO DO SUS – PLANO DE SAÚDE	
Responsável pelo Evento: SES/DETSUS/GEPSUS	
Período de Inscrições: 09 a 18 de agosto de 2021	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME: _____	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUAL? _____
ENDEREÇO: _____	
CEP: _____	CIDADE: _____
TEL. RES: _____	CEL: _____
RG: _____	E-MAIL: _____
ORG. EXP.: _____	CPF: _____
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO: _____	LOTAÇÃO: _____
TIPO DE SERVIDOR <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO: _____	MATRÍCULA: _____
TEL. PROF. _____	FAX _____
E-MAIL: _____	
3. DADOS ACADÊMICOS	
NSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
	ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO Áreas: _____	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR	

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
---	--------------------------------

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de Planejamento como ferramenta de gestão no fortalecimento do SUS - Plano de Saúde, com duração de 48/horas/aula que será realizado, nos municípios Augustinópolis, Araguatins, Tocantinópolis, Araguaína, Xambioá, Colinas, Guaraí, Pedro Afonso, Palmas, Miranorte, Paraíso, Araguacema, Porto Nacional, Gurupi, Alvorada e Dianópolis. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.
 Local/ data.

 (Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.
 (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

 Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO - I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE PLANEJAMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NO FORTALECIMENTO DO SUS - PLANO DE SAÚDE PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de graduação em qualquer área do conhecimento	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação teórico e prático do Processo de Planejamento do SUS. Pontuação máxima 30 pontos, sendo 5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	30
3. Experiência docente Experiência, vivência e conhecimento na elaboração de instrumentos de Gestão do SUS e Saúde Pública e docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	60

ANEXO V

QUADRO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	
ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Disponibilidade para participar das atividades do curso	10
Experiência docente e profissional	20
Questionamentos sobre o curriculum	10
Total	40

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo seletivo para Seleção para docentes do Curso de Planejamento como Ferramenta de Gestão no Fortalecimento do SUS - Plano de Saúde, Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "processo seletivo para processo de seleção para docentes do curso de planejamento como ferramenta de gestão no fortalecimento do sus - plano de saúde", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....,de.....de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
09 a 15/08/2021	Inscrições
16/08/2021	Avaliação Curricular
17 a 18/08/2021	Entrevista
19/08/2021	Resultado Provisório
20/08/2021	Interposição de Recurso
23/08/2021	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/30550/002022

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.052.199/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	3	UNIDADE	FIO GUIA TIPO LAÇO. DISPOSITIVO DE CAPTURA DE CORPOS ESTRANHOS NO SISTEMA ENDOVASCULAR. DIÂMETRO DE 4FR A 6 FR. COMPRIMENTO DE 125 A 175 CM. COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,035" A 0,038".	VALFLUX	R\$ 2.504,22	R\$ 7.512,66
3	7	UNIDADE	OCLUSOR HEMOSTÁTICO FEMURAL, DEVERÁ SER OFERTADO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ANGIOSEAL.	TERUMO	R\$ 9.899,00	R\$ 69.293,00
VALOR TOTAL						R\$ 76.805,66

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 30 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021/30550/004092

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Equipamento Oncológico), destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 167/2021, realizado às 08h30min do dia 05 de agosto de 2021, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos manipulados destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/004129).

Palmas, 06 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 065/2021 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/002022 conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 76.805,66.

O valor total adjudicado R\$ 76.805,66. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 30 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 01/2021, Processo 2021/41000/000005, Emenda 010406.00359/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.771.610/0001-05:

I. CANILDA EVANGELISTA CUNHO, Gestora, Gerente da Proteção Social Especial, nº funcional 111876-2 CPF: XXX.XXX.X11-49.

II. KELLY CARVALHO CÂNDIDO SILVA, detentora do cargo de Assistente Social, técnica da Proteção Social Especial nº funcional 11690488-1 CPF: XXX.XXX.X61-29.

III. CLODOALDO CARVALHO LOPES, detentor do cargo de Pedagogo, Técnico da Proteção Social Especial nº funcional 1183150-7 CPF: XXX.XXX.X03-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 129, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CANILDA EVANGELISTA CUNHO, nº funcional 111876-2, Gestor, Gerente da Proteção Social Especial, nº funcional 111876-2 CPF: XXX.XXX.X11-49, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 41000.00001/2021, Emenda 010406.00359/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.771.610/0001-05:

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 132, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 04/2021, Processo 2021/41001/000018, Emenda 010406.00449/2021, firmado com a INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.441/0001-02.

I. CANILDA EVANGELISTA CUNHO, Gestora, Gerente da Proteção Social Especial, nº funcional 111876-2 CPF: XXX.XXX.X11-49.

II. KELLY CARVALHO CÂNDIDO SILVA, detentora do cargo de Assistente Social, técnica da Proteção Social Especial nº funcional 11690488-1 CPF XXX.XXX.X61-29.

III. CLODOALDO CARVALHO LOPES, detentor do cargo de Pedagogo, Técnico da Proteção Social Especial nº funcional 1183150-7 CPF: XXX.XXX.X03-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 133, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CANILDA EVANGELISTA CUNHO, Gestora, Gerente da Proteção Social Especial, nº funcional 111876-2 CPF: XXX.XXX.X11-49, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 04/2021, Emenda 010406.00449/2021, firmado com a INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.441/0001-02.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº 2021/41001/000005
 Termo de Colaboração nº 01/2021.
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Convenente: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS
 CNPJ: 11.771.610/0001-05
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS. .
 Valor Concedido: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
 Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte do Recurso: 0104062021.
 Data de Assinatura: 05/08/2021
 Vigência: Até 14/03/2022
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE
 Lazaro de França Lopes - Presidente da Entidade - PARCEIRO
 Gestor do Termo de Colaboração: Canilda Evangelista Cunho
 Nº Funcional: 111876-2

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2021/41001/000018
 Termo de Colaboração nº 04/2020.
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Convenente: INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS
 CNPJ: 15.277.441/0001-02
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA, COVID 19
 Valor Concedido: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 Valor Total: R\$ 200.070,00 (duzentos mil e setenta reais)
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte do Recurso: 0104062021.
 Data de Assinatura: 05/08/2021
 Vigência: Até 04/02/2022
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE
 Jhônata Silva Siqueira- Presidente da Entidade - PARCEIRO
 Gestor do Termo de Colaboração: Canilda Evangelista Cruz.
 Nº Funcional: 111876-2.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2021/41001/000005
 Termo de Colaboração nº 01/2021.
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Convenente: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS
 CNPJ: 11.771.610/0001-05
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS. .
 Valor Concedido: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
 Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte do Recurso: 0104062021.
 Data de Assinatura: 05/08/2021
 Vigência: Até 14/03/2022
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE
 Lazaro de França Lopes - Presidente da Entidade - PARCEIRO
 Gestor do Termo de Colaboração: Jessica Santana Oliveira.
 Nº Funcional: 11643641-2

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº : 2019/41000/000268
 Doadora: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, os bens relacionados no Anexo 01 ao Termo de Doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Tocantins, à Donatária em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
 Valor: R\$ 261.692,18 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
 Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.
 Data de Assinatura: 30/04/2021
 Signatários: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, pela DOADORA;
 APARECIDA GUEDES, pela DONATÁRIA.

ANEXO 01 DO TERMO DE DOAÇÃO**Bens Controlados**

Item	Registro	Descrição
1.	0000000324377	APARELHO DE FAX BIVOLTS AUTOMATICO 110-220 COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE PAPEL DE MARCA INTELBRAS COM NUMERO DE SERIE 050908103678.
2.	0000000102811	CADEIRA TIPO LONGARINA, COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO AZUL
3.	0000000102813	MONITOR COLORIDO 14 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, MOD. 450N, SÉRIE: BP14HXBRA0255SB
4.	0000000 102836	NO BREAK, 1,3KVA, 60HZ, 6HS ENTRADA BIVOLTS E SAÍDA 110V, 4 TOMADAS, MARCA SMS, MOD. UPS GOLD-1200NT-FAX, S/SÉRIE

5.	0000000103832	MONITOR DE VÍDEO 15, MARCA: PROVIEU, MOD. SA558, N. DE SÉRIE 22014214
6.	0000000103922	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, ESTRUTURA DE FERRO, COR AZUL
7.	0000000103928	CADEIRA TIPO DIGITADOR, GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, COM BRAÇOS, NA COR AZUL ROYAL, COM RODÍZIOS
8.	0000000103932	CADEIRA DE FERRO ESTILO DIRETOR, GIRATÓRIA, COM 5 RODÍZIOS, COM BRAÇOS, EM TECIDO, COR AZUL.
9.	0000000104962	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, MOD. 4004, MARCA CAVALETTI
10.	000000104965	CADEIRA EM TECIDO, ARMAÇÃO EM FERRO, COR AZUL, MOD. 4008S, MARCA CAVALETTI
11.	0000000104971	CADEIRA EM TECIDO, ARMAÇÃO EM FERRO, COR AZUL, MOD. 4008-S, MARCA CAVALETTI
12.	0000000104979	CADEIRA EM TECIDO, ARMAÇÃO EM FERRO, COR AZUL, MOD. 4008S, MARCA CAVALETTI
13.	0000000104982	CADEIRA EM TECIDO, ARMAÇÃO EM FERRO, COR AZUL, MOD. 4008S, MARCA CAVALETTI
14.	0000000104984	MESA EM MELAMINICO, 2 GAVETAS, COR AZUL/CINZA, MED. 150X75X75CM, MOD. 2222, MARCA MARTINUCCI
15.	0000000107153	NOBREAK DE 1,2 KVA, MARCA KSB, MOD. CMM, COM BATERIA INTERNA, SEM SÉRIE.
16.	0000000107171	NOBREAK C/BATERIA INTERNA SELADA 1,2 KVA, MARCA: SMS MANAGER NET PLUS, MOD. SM1300BIFX, SÉRIE. 008121
17.	0000000107172	NOBREAK C/BATERIA INTERNA SELADA 1,2 KVA, MARCA: SMS MANAGER NET PLUS, MOD. SM1300BIFX, SÉRIE. 008104-B.
18.	0000000107177	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA: PROVIEU, MOD. LX558, SÉRIE 23045738.
19.	0000000107179	IMPRESSORA POLICROMÁTICA A JATO DE TINTA, MARCA: HP DESKJET 840C, MOD. C6414A, SÉRIE BR2341107D
20.	000000107180	NOBREAK C/BATERIA INTERNA E SELADA, 1,2 KVA, MARCA: SMS, MOD. 1300BIFX
21.	0000000107181	NOBREAK C/BATERIA INTERNA 1,2 KVA, MARCA: SMS, MOD. 1300BIFX, SÉRIE 001161-B.
22.	0000000107187	CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, 04 LUGARES, EST. DE FERRO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, BORDAS DE BORRACHA, EM TECIDO, COR AZUL ROYAL, C/BRAÇOS
23.	0000000109346	MONITOR DE VÍDEO EM CORES, 15 POLEGADAS, MODELO LX 558, MARCA FBL, PADRÃO SVGA, SÉRIE 23040665
24.	0000000109354	MONITOR DE VÍDEO EM CORES, 15 POLEGADAS, MODELO LX 558, MARCA FBL, PADRÃO SVGA, SÉRIE 23040726
25.	0000000111552	CADEIRA EM MADEIRA, ESTRUTURA DE FERRO, PARA DIGITADOR, GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, COM REGULADOR DE ALTURA, COM BRAÇOS
26.	0000000111578	MESA EM MELAMINIO, ESTRUTURA EM AÇO, COM BORDAS DE BORRACHA, COM 03 GAVETAS, COR CINZA, MED. 120X60X72 CM
27.	0000000111598	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, COM BRAÇOS, AZUL ROYAL, ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODÍZIOS, REGULADOR DE ALTURA
28.	0000000129020	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA SANSUNG MODELO AQ15VSPNXAZ-B, SÉRIE AQ15HXAT1121
29.	0000000144299	CPU PENTIUM IV 1,7 GHZ PLACA MÃE ASUS HD 40 GB 7200 RPM PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE VÍDEO AGP 32 MB DRIVE 1,44 GRAVADOR DE CD 50X16X50, GABINETE, TECLADO, CAIXA DE SOM, S/SÉRIE, BI VOLTS
30.	0000000144501	CPU PENTIUM IV 1,7 GHZ, PLACA MÃE ASUS, HD 40 GB, 7200 RPM, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO AGP 32 MB, DRIVE 1,44, GRAVADOR DE CD 50X16X50 GABINETE, TECLADO, CAIXA DE SOM S/SÉRIE, BI VOLTS, 110/220
31.	0000000144503	MONITOR 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS MOD. 105 E SÉRIE HC072808 BI VOLTS 110/220
32.	0000000146751	CADEIRA SECRETÁRIA, EM TECIDO COR AZUL/PRETA, GIRATÓRIA COM RODÍZIO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MODELO 4004, MARCA CAVALETTI.
33.	0000000146901	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG MOD. SINGMASTER 551 V, SÉRIE AQ15HXB7B1571 6R BR
34.	0000000154653	MONITOR 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, SÉRIE AN15HXW324709N BR, MOD. 551VS.
35.	0000000154669	POLTRONA TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIA COM RODINHAS, ESTRUTURA EM AÇO ESPUMA INJETADA, COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO, REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL, CONTRA-ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
36.	0000000154723	MONITOR 15 POLEGADAS PADRÃO SVGA, MARCA PHILIPS, SÉRIE HC135900, MOD. 105E19/086B.
37.	0000000154725	COMPUTADOR PENTIUM IV, 1,8 GHZ, PL. MÃE PADRÃO PCI 32 BITS, DRIVE 1,44, CD ROM 48X IDE, HD 40 GB, MEM. 128 MB, PL. VÍDEO 32 MB, PL. REDE, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, MARCA LG, SÉRIE 031076200, BIVOLT.
38.	0000000154726	MONITOR 15 POLEGADAS PADRÃO SVGA, MARCA PHILIPS, SÉRIE HC136284, MOD. 105E19/086B.
39.	0000000156653	IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET 840C, SÉRIE MX0201V1W1
40.	0000000156687	NOTEBOOK MARCA COMPAQ MODELO PENTIUM III, HD DE 4GB, 64MB, MOD. ARMADA 3500, SÉRIE 3J9CDXX2613A
41.	0000000156689	MONITOR 15 POLEGADAS, COLOR 510S/550S - DIGITAL, MODEL 05121W, MARCA SANSUNG, Nº SÉRIE DP15HXAN103509F
42.	0000000156738	POLTRONA TIPO DIRETOR, GIRATÓRIA, COM RODINHAS, ESPUMA INJETADA, COM BRAÇOS, COM ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO, CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
43.	0000000156797	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR FIXA, ESPUMA INJETADA, COM BRAÇOS, COM ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO, CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
44.	0000000156798	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR FIXA, ESPUMA INJETADA, COM BRAÇOS, COM ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO, CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
45.	0000000157818	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, 2HF, 220 VOLTS, MARCA ELGIN SÉRIE 0035660
46.	0000000157829	NOBREAK DE 1,3 KVA COM BATERIA INTERNA E SELADA SAÍDA DE 110/220 VOLTS, MODELO MANAGER III SENOIAL, MARCA SMS, SÉRIE N° 004420-B.
47.	0000000015843	MESA EM FÓRMICA PARA COMPUTADOR COR BRANCA MED. 0.69X0.52X0.68
48.	0000000159139	ARMÁRIO ALTO C/02 PORTAS GIRO180 GRAUS E FECHADURA, EM MELAMINICO, COR ARGILA, 03 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO, MED. 90X50X160 CM, MOD. MODULAR SYSTEM, MARCA MARTINUCCI
49.	0000000015968	NO BREAK MX 1000 SÉRIE 98250728
50.	0000000160747	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, C/ESPUMA INJETADA, S/BRAÇOS C/ REGUL. VERTICAL E HORIZONTAL, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODÍZIO, COR AZUL ROYAL
51.	0000000160825	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO MED134 X 61 X 49 CM
52.	0000000160845	MESA P/MICROCOMPUTADOR EM MELAMINICO AZUL, C/ BORDAS EM PVC CINZA, C/ESPAÇO P/PCU, ESTRUTURA EM FERRO, C/SUORTE P/PCU, MED. 80X60X74.
53.	0000000161989	ARMÁRIO EM MELAMINICO, C/2 PORTAS, COR CINZA, C/3 DIVISÓRIAS INTERNAS,
54.	0000000163076	RACK P/MICROCOMPUTADOR EM MELAMINICO AZUL, C/ BORDAS EM PVC CINZA, C/ESPAÇO P/PCU, IMPRESSORA E NOBREAK, MED. 130X70X50 CM, MARCA MINIART
55.	0000000164580	MESA EM MELAMINICO, C/03 GAV. MED. 120X60X75CM, COR CINZA, ESTR. EM AÇO, PRETA
56.	0000000164616	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR/EXECUTIVA, C/ESPUMA INJETADA, C/BRAÇOS C/REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL ROYAL, C/RODÍZIO
57.	0000000164620	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, C/ESPUMA INJETADA, S/BRAÇOS C/REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODÍZIO, COR AZUL ROYAL
58.	000000016639	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS MED 47X49X134
59.	0000000174931	CADEIRA FIXA, MODELO SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/BORDA EM PVC, MARCA NOBRE

60.	0000000174943	MESA EM MELAMINIO C/ESTRUTURA EM AÇO COM BORDAS EM PVC COR CINZA MEDINDO 120X65X75 CM
61.	0000000174999	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA C/BASE C/BRAÇOS, EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA E ESTRUTURA DE FERRO
62.	0000000177496	CADEIRA GIRATORIA, MODELO SECRETARIA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, NA COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO C/BORDA EM PVC
63.	0000000177498	CADEIRA GIRATORIA, MODELO SECRETARIA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, NA COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO C/BORDA EM PVC
64.	0000000177523	NOBREAK, CAPACIDADE 650VA, MARCA: SMS, MOD. MANAGER NET++, PSM 1300BIFX, 110/220VOLTS, Nº SÉRIE 2720-301434.
65.	0000000179552	IMPRESSORA JATO DE TINTA MODELO DESKJET 3650 MARCA HP Nº DE SÉRIE SNRRA46J2HOVR
66.	0000000018550	IMPRESSORA, MARCA HP, DESKJET 840C, MOD. C6414A, SÉRIE: BR08F152CZ
67.	0000000186415	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO C/15 POLEGADAS C/RESOLUÇÃO 1024X768 MARCA AOC MODELO E23 Nº DE SÉRIE A7CS48A95280
68.	0000000189344	NOBREAK MARCA UPS MODELO EXONTCE, 220 VOLTS, C/POTÊNCIA DE 600 VA'S, SÉRIE Nº 320210003690.
69.	0000000189702	APARELHO DE FAX, COM CORTADOR DE PAPEL AUTOMÁTICO, MARCA PANASONIC, MOD. KX-F1907LA, 110 V, SÉRIE 4JCOA017615
70.	0000000189703	APARELHO DE FAX, COM CORTADOR DE PAPEL AUTOMÁTICO, MARCA PANASONIC, MOD. KX-F1907LA, 110 V, SÉRIE 4JCOA017587
71.	0000000189746	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, 20 PPM, MOD. E321, 110/220 VOLTS, Nº DE SÉRIE 6282430.
72.	0000000189748	NOBREAK 1300 VA, MODELO MANAGER NET++, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 27207002700.
73.	0000000189749	NOBREAK 650VA, MODELO MANAGER NET++, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272030265538
74.	0000000189752	NOBREAK 650VA, MODELO MANAGER NET++, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 27203026539.
75.	00000000189767	ESTABILIZADOR, 110/220VOLTS, COM SAÍDA PARA 4 TOMADAS, POTÊNCIA 300VA, POTÊNCIA REAL 60HZ, MARCA APC, MOD. LINE-R 300, SEM SÉRIE
76.	0000000189770	ESTANTE EM AÇO ABERTA, COM 4 COLUNAS EM CHAPA 16, COM FUROS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS E REFORÇOS NOS CANTOS, ENCAIXE PARA DIVISORES, 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA 20 MM MARCA PANDIN, MED. 198X90X30 CM
77.	00000000206433	IMPRESSORA DE CHEQUES, MODELO DP 20, MARCA BEMATECH, S/SÉRIE, 220 VOLTS
78.	00000000207519	MOEDOR DE CAFÉ ELÉTRICO, MONOFÁSICO 220 V, MARCABERMAR, MODELO BM03, MOTOR 1/3 V, COR BRANCA, SÉRIE 23-EM 03
79.	00000000208049	FOGÃO, 4BOCAS, MARCA CONSUL, COR BRANCA, MOD. CPJ59BBUNA, SÉRIE Nº PFO393104
80.	00000000209268	COMPUTADOR PENTIUM IV, 2,8GHZ, 512MB, WINDOWS XP PRO, PLACA MÃE, HD 40GB 7200RPM, MEMÓRIA 512MB DDR, DRIVE 3,5 POLEGADAS 1,44, CD ROM 52X, PLACA DE VÍDEO 64 MB AGP, PLACA DE REDE 10/100/1000, GABINETE ATX 400 W, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO 8188-OPF MT INTEL-IBM, SÉRIE 82CZANT, BIVOLT 110/220 V
81.	00000000209269	COMPUTADOR PENTIUM IV, 2,8 GHZ, 512 MB, WINDOWS XP PRO, PLACA MÃE, HD 40GB 7200RPM, MEMÓRIA 512MB DDR, DRIVE 3,5 POLEGADAS 1,44, CD ROM 52X, PLACA DE VÍDEO 64 MB AGP, PLACA DE REDE 10/100/1000, GABINETE ATX 400 W, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO 8188-OPFMTINTEL-IBM, SÉRIE 82CZ47CV, BIVOLT 110/220 V
82.	00000000209271	COMPUTADOR PENTIUM IV, 2,8 GHZ, 512 MB, WINDOWS XP PRO, PLACA MÃE, HD 40GB 7200RPM, MEMÓRIA 512MB DDR, DRIVE 3,5 POLEGADAS 1,44, CD ROM 52X, PLACA DE VÍDEO 64 MB AGP, PLACA DE REDE 10/100/1000, GABINETE ATX 400 W, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO 8188-OPF
83.	00000000209272	COMPUTADOR PENTIUMIV, 2,8 GHZ, 512 MB, WINDOWS XP PRO, PLACA MÃE, HD40 GB 7200RPM, MEMÓRIA 512MB DDR, DRIVE 3,5 POLEGADAS 1,44, SÉRIE 82CZAME,
84.	00000000209273	COMPUTADOR PENTIUM IV, 2,8 GHZ, 512 MB, WINDOWS XP PRO, PLACA MÃE, HD40GB 7200RPM, MEMÓRIA 512MB DDR, DRIVE 3,5 POLEGADAS 1,44, CD ROM 52X, PLACA DE VÍDEO 64 MB AGP, PLACA DE REDE 10/100/1000, GABINETE ATX 400 W, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO 8188-OPFMTINTEL-IBM, SÉRIE 82CZ4NH, BIVOLT 110/220 V
85.	00000000209275	COMPUTADOR PENTIUM IV, 2,8 GHZ, 512 MB, WINDOWS XP PRO, PLACA MÃE, HD 40GB 7200RPM, MEMÓRIA 512MB SÉRIE 82CZAND, BIVOLT 110/220 V
86.	00000000209279	COMPUTADOR PENTIUMIV, 2,8GHZ, 512MB, WINDOWS XP PRO, PLACA MÃE, HD 40GB 7200RPM, MEMÓRIA 512MB DDR, DRIVE 3,5 POLEGADAS 1,44, CD ROM 52X, PLACA DE VÍDEO 64 MB AGP, PLACA DE REDE 10/100/1000, GABINETE ATX 400 W, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO 8188-OPF MT INTEL-IBM, SÉRIE 82CZ4AR, BIVOLT 110/220 V
87.	00000000209284	MONITOR COLORIDO, 17POLEGADAS, MARCA IBM E74, MODELO 6332-4LE/D, SÉRIE 2491394
88.	00000000209286	MONITOR COLORIDO, 17POLEGADAS, MARCA IBM E74, MODELO 6332-4LE/D, SÉRIE 2491400
89.	00000000209287	MONITOR COLORIDO, 17POLEGADAS, MARCA IBM E74, MODELO 6332-4LE/D, SÉRIE 2491399
90.	00000000209288	MONITORCOLORIDO, 17POLEGADAS, MARCA IBM E74, MODELO 6332-4LE/D, SÉRIE 2491404
91.	00000000209292	MONITOR COLORIDO, 17POLEGADAS, MARCA IBM E74, MODELO 6332-4LE/D, SÉRIE 2490737
92.	00000000209295	MONITOR COLORIDO, 17POLEGADAS, MARCA IBM E74, MODELO 6332-4LE/D, SÉRIE 2491407
93.	00000000209296	MONITOR COLORIDO, 17POLEGADAS, MARCA IBM E74, MODELO 6332-4LE/D, SÉRIE 2488337
94.	00000000209299	MÁQUINA PARA PRODUIZIR FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICA E INFANTIL, MODELO DUPLA FUNÇÃO, 220 VOLTS, PROD. DIÁRIA MAQ. GERIÁTRICA, MOTOR WEG MANUAL OPERADOR, JOGOS CHAVES, JG GABARITO, SEM SÉRIE
95.	00000000209312	MÁQUINA PARA PRODUIZIR FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICA E INFANTIL, MODELO DUPLA FUNÇÃO, 220 VOLTS, PROD. DIÁRIA 8000 DIA, MOTOR WEG MANUAL OPERADOR, JOGOS CHAVES, JG GABARITO, SEM SÉRIE
96.	00000000209346	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MODELO DESKJET 6540, MARCA HP, SÉRIE MY5804QDDP
97.	00000000211478	FORNO A GÁS, EM AÇO C/PINTURA EPOXI, MARCA VENÂNCIO, MOD. ROMA 90, S/SÉRIE, 2 GRELHAS, VISOR DE VIDRO TEMPERADO, SISTEMA DE ABERTURA BASCULANTE, C/QUEIMADORES TUBULARES, C/TERMÔMETRO DE TEMPERATURA, MED. 270X80X60 CM
98.	00000000211556	FORNO A GÁS, EM AÇO C/PINTURA EPOXI, MARCA VENÂNCIO, MOD. ROMA 90, S/SÉRIE, 2 GRELHAS, VISOR DE VIDRO TEMPERADO, SISTEMA DE ABERTURA BASCULANTE, C/QUEIMADORES TUBULARES, C/TERMÔMETRO DE TEMPERATURA, MED. 270X80X60 CM
99.	00000000211585	FORNO A GÁS, EM AÇO C/PINTURA EPOXI, MARCA VENÂNCIO, MOD. ROMA90, S/SÉRIE, 2 GRELHAS, VISOR DE VIDRO TEMPERADO, SISTEMA DE ABERTURA BASCULANTE, C/QUEIMADORES TUBULARES, C/TERMÔMETRO DE TEMPERATURA, MED. 270X80X60CM
100.	00000000211589	FORNO A GÁS, EM AÇO C/PINTURA EPOXI, MARCA VENÂNCIO, MOD. ROMA 90, S/SÉRIE, 2 GRELHAS, VISOR DE VIDRO TEMPERADO, SISTEMA DE ABERTURA BASCULANTE, C/QUEIMADORES TUBULARES, C/TERMÔMETRO DE TEMPERATURA, MED. 270X80X60 CM
101.	00000000215268	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA AOC, MOD. CT 700, COR BEGE, SÉRIE H8S.58A901408
102.	00000000215291	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLA C/FORNO, PORTA DE VIDRO, MARCA VENÂNCIO, MED. 75X100X80 CM
103.	00000000215307	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA/DIGITADOR, SEM BRAÇOS NA COR AZUL, COM 05 HARTES SOBRE RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTRUTURA EM FERRO
104.	00000000215308	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA/DIGITADOR, SEM BRAÇOS NA COR AZUL, COM 05 HARTES SOBRE RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTRUTURA EM FERRO
105.	00000000215309	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA/DIGITADOR, SEM BRAÇOS NA COR AZUL, COM 05 HARTES SOBRE RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTRUTURA EM FERRO
106.	00000000215310	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA/DIGITADOR, SEM BRAÇOS NA COR AZUL,
107.	00000000215312	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA/DIGITADOR, SEM BRAÇOS NA COR AZUL, COM 05 HARTES SOBRE RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTRUTURA EM FERRO
108.	00000000215318	MESA EMMEL, SEMGAVETAS, COR CINZA, ESTRUTURA EM FERRO, MED. 150X75X75 CM, MARCA MARTINUCCI

109.	0000000215320	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, COR AZUL, ESTRUTURA EMAÇO, MOD.4008-P, MARCA CAVALETI
110.	0000000215330	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPLO ESTRUTURA EM FERRO C/RODIZIO
111.	0000000215331	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA DEREGLULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPLO ESTRUTURA EM FERRO C/RODIZIO
112.	0000000215332	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA.
113.	0000000215333	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPLO ESTRUTURA EM FERRO C/RODIZIO
114.	0000000215335	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPLO ESTRUTURA EM FERRO C/RODIZIO
115.	0000000215341	ARMÁRIO AÇO, 02 PORTAS MED. 190X90X50 CM, MOD. AP-409SL, COR CINZA, MARCA PANDIN
116.	0000000223839	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA LAMINADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, ROYAL, MARCA NOBRE E MODELO VERONA
117.	0000000223852	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA LAMINADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, ROYAL, MARCA NOBRE E MODELO VERONA
118.	0000000223853	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA LAMINADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, ROYAL, MARCA NOBRE E MODELO VERONA
119.	0000000223864	ARMÁRIO AÇO, 02 PORTAS MED. 190X80X44CM, MOD. AP-409E CZ, MARCA PANDIN
120.	0000000223875	MESA EM MELAMÍNICO, 3 GAVETAS, COR CINZA, BORDA EM BORRACHA PVC, ARMAÇÃO EM FERRO, MED. 125X75X75CM, MARCA MARZO VITORINO
121.	0000000223906	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD 80 GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, DRIVE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GRIVE DE CD 48X32X48 IDE, PV 32 MB AGP, P. DE REDE 10/100 MB, GAB. ATX450 W, TECLADO PS/2 ABNT 2, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AA6FL
122.	0000000223907	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD80GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, DRIVE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GRIVE DE CD 48X32X48 IDE, PV 32 MB AGP, P. DE REDE 10/100 MB, GAB. ATX450 W, TECLADO PS/2 ABNT 2, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AA6BZ
123.	0000000223909	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD 80 GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, DRIVE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GRIVE DE CD 48X32X48 IDE, PV 32 MB AGP, P. DE REDE 10/100 MB, GAB. ATX450 W, TECLADO PS/2 ABNT 2, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AA6FN
124.	0000000223910	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD 80 GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, DRIVE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GRIVE DE CD 48X32X48 IDE, PV 32 MB AGP, P. DE REDE 10/100 MB, GAB. ATX450 W, TECLADO PS/2 ABNT 2, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AA6CA
125.	0000000223911	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD 80 GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, DRIVE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GRIVE DE CD 48X32X48 IDE, KIT MULTIMARCA IBM, MODELO THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AA5ZD
126.	0000000223912	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD 80 GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, PV 32 MB AGP, P. DE REDE 10/100 MB, GAB. ATX450 W, TECL. PS/2 ABNT 2, KIT MULTI. MARCA IBM/ MOD THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AA6FC
127.	0000000223917	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD 80 GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, DRIVE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GRIVE DE CD 48X32X48 IDE, PV 32 MB AGP, P. DE REDE 10/100 MB, GAB. ATX450 W, TECL. IBM, MOD THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AA6AZ
128.	0000000223918	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD 80 GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, DRIVE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GRIVE DE CD 48X32X48 IDE, PV 32 MB AGP, P. DE REDE 10/100 MB, GAB. ATX450 W, TECLADO PS/2 ABNT 2, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AA6GP
129.	0000000223920	COMPUTADOR INTEL CELERON D 2.8, WINDOWS XP - PRO, HD 80 GB, 7200 RPM, MEM. 512 MB DDR, DRIVE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GRIVE DE CD 48X32X48 IDE, PV 32 MB AGP, P. DE REDE 10/100 MB, GAB. ATX450 W, TECLADO PS/2 ABNT 2, KIT MULTIMÍDIA, MARCA IBM, MODELO THINKCENTER A 51, Nº DE SÉRIE L1AABA
130.	0000000223921	COMPUTADOR PENTIUM XEON 3.06 GHZ (SERVIDOR), 1 GB DE MEMÓRIA, 3 HDs DE 36.4 GB HOT SWAP SCSI, UNIDADE DE BACKUP AIT 35/91, P. DE REDE 10/100/1000, P. MAE, DRIVE 3.5", 1.44, CD ROM 52X, P. DE VÍDEO 8 MB, MULTIMÍDIA, FITA DIT SONY 35/916B, MARCA IBM, MOD. X.SÉRIES 226 (8648-5BU), DOIS MÓDULOS DE MEMÓRIA, 512 MB, Nº DE SÉRIE 820161H
131.	0000000223922	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052600005
132.	0000000223923	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052501389
133.	0000000223924	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052600020
134.	0000000223925	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052600079
135.	0000000223926	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052500627
136.	0000000223927	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052501391
137.	0000000223928	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052500475
138.	0000000223929	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052500626
139.	0000000223930	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052500492
140.	0000000223931	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052500488
141.	0000000223932	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052501390
142.	0000000223933	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052600084
143.	0000000223934	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052500482
144.	0000000223939	MONITOR 17POLEGADAS, MARCA VCDTS22355-4M, SÉRIE PQV 052600014
145.	0000000223954	NOBREAK 1.4 KVA, MODELO MANAGER NET 3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272250006108
146.	0000000242607	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA: HP 6540, MODELO: VCURA-0304, SÉRIE: MYS0C05169, CABO E INTERFACE USB, 220V, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 12 PPM, EM CORES E 21 PPM, PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO DE 1200X1200DPI.
147.	0000000242611	CADEIRALONGARINA, COR AZUL, ESPUMA INJETADA, 03LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO, MODELO SECRETÁRIA, MARCA NOBRE.
148.	0000000242613	CADEIRA LONGARI NA, COR AZUL, ESPUMA INJETADA, 03LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO, MODELO SECRETÁRIA, MARCA NOBRE.
149.	0000000242614	CADEIRALONGARINA, COR AZUL, ESPUMA INJETADA, 03LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO, MODELO SECRETÁRIA, MARCA NOBRE.
150.	0000000242632	APARELHO FAC-SIMILE, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ, DUPLÉS E CORTADOR AUTOMÁTICO, MARCA: BROTHER, MODELO: FAX-275MC, 120 VOLT, Nº DE SÉRIE: U564746K899339.
151.	0000000242633	APARELHO FAC-SIMILE, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ, DUPLÉS E CORTADOR AUTOMÁTICO, MARCA BROTHER, MOD. FAX-275MC, SÉRIE U564746K5417315
152.	0000000242634	APARELHO FAC-SIMILE, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ, DUPLÉS E CORTADOR AUTOMÁTICO, MARCA BROTHER, MOD. FAX-275MC, SÉRIE U564746K899339
153.	0000000242639	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS, S/FORNO, MOD.PMD-400, MARCA VENÂNCIO, MED. 74 CM DE LARGURA, 82 CM DE CUMPRIMENTO
154.	0000000243088	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A924008
155.	0000000243089	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A924036

156.	0000000243090	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A923692
157.	0000000243091	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A923682
158.	0000000243092	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A926070
159.	0000000243096	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A923608
160.	0000000 243097	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A926066
161.	0000000243099	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A926076
162.	0000000243101	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A926111
163.	0000000243102	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A926088
164.	0000000243103	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A926068
165.	0000000243104	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MOD. C170, SÉRIE J8SE68A929108.
166.	0000000243105	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RES. 1280X1024, MARCA LENOVO, MOD. C170, SÉRIE J8SE68A929729
167.	0000000243106	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A930752
168.	0000000243107	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A923651
169.	0000000243108	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A926093
170.	0000000243109	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A929092
171.	0000000243110	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A926050
172.	0000000243111	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A931495
173.	0000000243112	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A923654
174.	0000000243113	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A924754
175.	0000000243115	MONITOR, 17 POLEG. TELA PLANA, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A930763
176.	0000000243116	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A928873
177.	0000000243119	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8SE68A923669
178.	0000000245478	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA A GÁS, EMESPUMA INJETADA, REVESTIDA, EM TECIDO SEM BRAÇO, ESTRUTURA DA BASE EMAÇO COM RODINHAS, COR VERDE
179.	0000000245492	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA A GÁS, EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA.
180.	0000000245496	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA A GÁS, EM REVESTIDA, EM TECIDO SEM BRAÇO, ESTRUTURA COM RODINHAS, COR VERDE
181.	0000000245545	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA A GÁS, EM REVESTIDA, EM TECIDO SEM BRAÇO, ESTRUTURA COM RODINHAS, COR VERDE
182.	0000000245568	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7AG
183.	0000000245569	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7RM
184.	0000000245571	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7VV
185.	0000000245572	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7MF
186.	0000000245573	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7HN
187.	0000000245575	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7HF.
188.	0000000245576	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX 450W 8X HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, SÉRIE L1AA7TK
189.	0000000245580	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7TH
190.	0000000245584	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ SÉRIE L1AA7GF
191.	0000000245587	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA8AA
192.	0000000245589	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-RW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7FN
193.	0000000245590	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO PS/2 ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBMLENOVO MOD. THINKCENTREE A51 SÉRIE L1AA7CN

194.	0000000245592	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.6GHZ 1MB 533MHZ GABINETE ATX FNT 450W COOLER TRAS. 8X8 12V HD 80GB 7200RPM MEMÓRIA DE 512MB, DDR-2, 533MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB 16DVI TV DDR REDE 10/100MB GRAV. CD-ROW 48X IDE DRIVE DE 3.5 PLEGADAS DE 1,44MB CX DE SOM 180W PUPO TECLADO P/2/ABNT2 KIT MULTIMÍDIA SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS MARCA IBM/LENOVO MOD. THINKCENTRE A51 SÉRIE L1AA7LH
195.	0000000245652	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
196.	0000000245658	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
197.	0000000245663	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
198.	0000000245666	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
199.	0000000245668	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAV. DEREGL. DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓM. FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, EST. EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
200.	0000000245672	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
201.	0000000245674	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
202.	0000000245677	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
203.	0000000245679	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, MARCA NOBRE
204.	0000000245680	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
205.	0000000245682	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
206.	0000000245683	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
207.	0000000245686	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, MARCA NOBRE
208.	0000000245689	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
209.	0000000245691	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGUL. DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALT. ASSENTO E ENCOSTO ANATÓM., FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUT. EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
210.	0000000245692	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
211.	0000000245698	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAV. DEREGLAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANAT. FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUT. EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
212.	0000000245701	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
213.	0000000245707	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
214.	0000000245708	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REG. DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALT. ASSENTO E ENCOSTO ANAT. FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTR. EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE.
215.	0000000245719	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
216.	0000000245726	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
217.	0000000245731	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
218.	0000000245734	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
219.	0000000245736	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVA RELAX, ALAVANCA, DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
220.	0000000245749	MESA EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM FERRO E BORDA BORRACHA C/3 GAVETAS, COR CINZA, MED. 125X75X75 CM, S/MARCA
221.	0000000245758	MESA EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM FERRO E BORDA BORRACHA C/3 GAVETAS, COR CINZA, MED. 125X75X75 CM, S/MARCA
222.	0000000245760	MESA EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM FERRO E BORDA BORRACHA C/3 GAVETAS, COR CINZA, MED. 125X75X75 CM, S/MARCA
223.	0000000245767	MESA EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM FERRO E BORDA BORRACHA C/3 GAVETAS, COR CINZA, MED. 125X75X75 CM, S/MARCA
224.	0000000245777	MESA EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM FERRO E BORDA BORRACHA C/3 GAVETAS, COR CINZA, MED. 125X75X75 CM, S/MARCA
225.	0000000245783	MESA EM MELAM. COM ESTR. EM FERRO E BORDA C/3 GAV. COR CINZA, MED. 125X75X75
226.	0000000245785	MESA EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM FERRO E BORDA BORRACHA C/3 GAVETAS, COR CINZA, MED. 125X75X75 CM, S/MARCA
227.	0000000245815	NOBREAK 1.400 VA, MODELO NET 3+, MARCA SMS, SÉRIE 272250024751
228.	0000000245824	NOBREAK 1.400 VA, MODELO NET 3+, MARCA SMS, SÉRIE 27225005280
229.	0000000245829	NOBREAK 1.400 VA, MODELO NET 3+, MARCA SMS, SÉRIE 272250025264
230.	0000000245832	NOBREAK 1.400 VA, MODELO NET 3+, MARCA SMS, SÉRIE 272250024741
231.	0000000245833	NOBREAK 1.400 VA, MODELO NET 3+, MARCA SMS, SÉRIE 272250025277
232.	0000000246916	MONITOR 17 P0LEGADAS MOD. CRT F7700 TELA PLANA GA/SVGA RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA AOC, COR GEL0, SÉRIE J85E66A916633
233.	0000000249224	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 P0LEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM -LENOVO, SÉRIE VG58377.
234.	0000000253729	CPU GABINETE ATX PRETO PENTIUM CORE DUO 3,0 GHZ HD 80 GB/ MEMÓRIA RAM 512 MB/PLACA FAX MODEM 56 K/ PLACA DE VÍDEO 64 MB/ PLACA DE REDE 10/100 MB, GRAVADORA DE DVD-R/RW, DRIVE 1,44 MB, CAIXAS DE SOM, TECLADO, WINDOWS XP PROFESSIONAL, Nº DE SÉRIE 070403896, MOD. MC-002, MARCA LABEL INOVE.

235.	0000000255250	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, C/FORNO, ESTRUTURA EM FERRO, MARCA ITAOMETAL, S/MOD. MED. 80X80X80 CM, SINº DE SÉRIE
236.	0000000256580	ARMÁRIO SECRETÁRIA COMPLETO EM MELAMÍNICO, MEDINDO 80CM X 60XM X74CM, COM 02 PORTAS E 1 DIVISÓRIA, COR ARGILA
237.	0000000256583	ARMÁRIO SECRETÁRIA COMPLETO AR EM MELAMÍNICO, MEDINDO 80CM X 60XM X74CM, COM 02 PORTAS E 1 DIVISÓRIA, COR ARGILA
238.	0000000026159	ARMÁRIO BAIXO CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO COR CINZA MOD. 2551 MARCA MARTINUCCI MED. 90X40X78 CM
239.	0000000026170	PRATELEIRA EM AÇO C/6 BANDEJAS DE 40 CM REGULÁVEIS MARCA PANDIM
240.	0000000026197	IMPRESSORA MARCA HP MODELO DESKJET 840C SÉRIE Nº BR070150FT MODELO G6414A
241.	0000000263463	FOGÃO INDUSTRIAL 4BOCAS COM FORNO C/PORTA INOXIDAVEL MODELO F4FD2 MARCA VÊNACIO, SIN/S
242.	0000000263476	FOGÃO INDUSTRIAL 4BOCAS COM FORNO C/PORTA INOXIDAVEL MODELO F4FD2 MARCA VÊNACIO, SIN/S.
243.	0000000264162	ESTABILIZADOR, POTÊNCIA 300VA, 6 TOMADAS, ENTRADA/SAÍDA 115/220 V AUTOMÁTICA, BRANCO GEL0, Nº SÉRIE158010033419, MOD. REVOLUTION IV, MARCA SMS
244.	0000000264251	MONITOR DE VÍDEO 17 P0LEGADAS CRT, TELA PLANA, COR PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1280X1024, MOD. 710E, SÉRIE Nº7115SPHG16337, MARCA LG
245.	0000000267355	NO BREAK, MARCA SMS, MODELO 1400VA NET 3+ /N/S 272250049657
246.	0000000267356	NO BREAK, MARCA SMS, MODELO 1400VA NET 3+ /N/S 272250049632
247.	0000000267360	NO BREAK, MARCA SMS, MODELO 1400VA NET 3+ /N/S 272250049669
248.	0000000267361	CPU PENTIUM DUAL CORE E 2140 (1.6GHZ), MARCA LENOVO, MODELO MTM96903000J20, 512MB/160GB DVD-RW WINDOWS XP PROFESSIONAL, N/S L1A2KZ, COMECLADO.
249.	000000026949	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 500 MHZ 64 MB RAM HD 84GB CPU SÉRIE C/N00862 C/KIT MULTIMÍDIA 52X
250.	000000026950	MONITOR 15 POL. PLAINOFF8MB FAX MOD EM USROB SÉRIE FJ9805170
251.	000000026952	IMPRESSORA HP 950C SÉRIE MXG381C040
252.	0000000270001	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS, BANDEJA COLETORA EM AÇO INOX, RECIPIENTE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO - 01 FILTRO DE ÁGUA, 02 TANQUES P/ 100 LITROS DE ÁGUA, 02 TORNEIRAS CROMADAS DE PRESSÃO E 02 TORNEIRAS CROMADAS P/JARDIM, 02 BÓIAS DE REGULAGEM AUTOMÁTICA DE ÁGUA, MODELO PRE-200, MARCA ACQUA GELATA, N/S 8654.
253.	0000000270003	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS, BANDEJA COLETORA EM AÇO INOX, RECIPIENTE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO - 01 FILTRO DE ÁGUA, 02 TANQUES P/ 100 LITROS DE ÁGUA, 02 TORNEIRAS CROMADAS DE PRESSÃO E 02 TORNEIRAS CROMADAS P/JARDIM, 02 BÓIAS DE REGULAGEM AUTOMÁTICA DE ÁGUA, MODELO PRE-200, MARCA ACQUA GELATA, N/S 8655.
254.	0000000271189	NOBREAK MODELO 1400VA MANAGER NET 4+, BIVOLT/115, AUTOMATICO, MARCA SMS, Nº SÉRIE 272510002708.
255.	0000000279819	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, ESTRUTURA PRETA COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO E ASSENTO A GÁS, MODELO CF-20-GIR, MARCA CADFLX.
256.	0000000280752	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO, CORPO EM MESA, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADO, VÁRIO CROMADO, TAMPÃO E BICO DE ENTRADA E GÁS REVERSÍVEL, REGISTRO CROMADO DE 1/4 TOTALMENTE DESMONTÁVEL, QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO COM 200MM, 2 QUEIMADORES DUPL0S EM FERRO FUNDIDO, FORNO COM PORTA DE INOX, FORNO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MARCA METAL NOX, MODELO PC4F, COR PRETA.
257.	0000000281593	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE400LT COM TAMPAS COM PUXADORES, TUBULAÇÃO SERPENTINA EM COBRE DRENO FORTAL, COM TAMPA TERMOSTATO DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1.33x65, 1CM DE LARGURA X93CM DE ALTURA, MODELO FHD7, 220V, COR BRANCA, MARCA FRICON, Nº DE SÉRIE 0908159660.
258.	0000000281716	NOBREAK MANAGER 1400VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 1400BIFX, ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETO, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE272510020830.
259.	0000000281717	NOBREAK MANAGER 1400VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 1400BIFX, ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, CORPRETO, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272510020983.
260.	0000000283254	MONITOR 15" LCD TFT, MODELO 981WS, COR MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 0812804800039.
261.	0000000283260	MONITOR 15" LCD TFT, MODELO 961WS, COR MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 0811804800009.
262.	0000000284916	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD06200020.
263.	0000000284917	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, SÉRIE MHD062000064.
264.	0000000284918	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000036.
265.	0000000284920	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000061.
266.	0000000284922	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000104.
267.	0000000284926	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000029.
268.	0000000284931	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000129.
269.	0000000284932	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, SÉRIE MHD0620000119.
270.	0000000284936	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000174.
271.	0000000284941	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, CORPRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000143.
272.	0000000284943	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000179.
273.	0000000284945	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROC. INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEM. 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000139.
274.	0000000284946	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHD062000145.

275.	0000000284950	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC66200130.
276.	0000000284952	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC66200138.
277.	0000000284957	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC66200026.
278.	0000000284958	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC66200081.
279.	0000000284959	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, COR PRETO MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC66200016.
280.	0000000284962	MONITOR 19" LCD TFT, MODELO 961WS, COR PRETO, VGA/SVGA, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 0811806500807.
281.	0000000284963	MONITOR 19" LCD TFT, MODELO 961WS, COR PRETO, VGA/SVGA, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 0811806500791.
282.	0000000285081	NOBREAK MANAGER 1400VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 1400 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 27258001636.
283.	0000000285082	NOBREAK MANAGER 1400VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 1400 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETO, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272510021643.
284.	0000000285454	MONITOR 19" LCD TFT, MODELO 961WS, COR PRETO, VGA/SVGA, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 0811806500785.
285.	0000000285467	MONITOR 19" LCD TFT, MODELO 961WS, COR PRETO, VGA/SVGA, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 0811806500792.
286.	0000000285468	MONITOR 19" LCD TFT, MODELO 961WS, COR PRETO, VGA/SVGA, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 0811806500701.
287.	0000000285470	MONITOR 15" LCD TFT, MODELO 1542A2, COR PRETO, VGA/SVGA, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 08128048000040.
288.	0000000285472	MONITOR 15" LCD TFT, MODELO 1542A2, COR PRETO, VGA/SVGA, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 08128048000022.
289.	0000000285492	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003680.
290.	0000000285493	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003610.
291.	0000000285499	NOBREAK MANAGER 700VA 700BIFX, Nº SÉRIE 272580003690.
292.	0000000285531	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000155.
293.	0000000285532	CPU MOD.E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GBSATA II 7.2 KRPM, MEM. 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000175.
294.	0000000285533	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000167.
295.	0000000285535	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000110.
296.	0000000285536	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWSXP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000037.
297.	0000000285538	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000051.
298.	0000000285539	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWSXP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000050.
299.	0000000285540	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROC. INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, SÉRIE MHDC6620000014.
300.	0000000285541	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000102.
301.	0000000285542	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000018.
302.	0000000285547	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000186.
303.	0000000285548	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000136.
304.	0000000285549	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662000163.
305.	0000000285558	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT U8M 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003740.
306.	0000000285559	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003640.
307.	0000000285560	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003604.
308.	0000000285562	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272510020872.
309.	0000000285581	NOBREAK MANAGER 1400VA - BIVOL AUTOMÁTICO U8M 1400 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETO, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272510020872.
310.	0000000285588	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003663.

311.	0000000285589	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003592.
312.	0000000285593	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003444.
313.	0000000285604	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003432.
314.	0000000285607	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580004013.
315.	0000000285608	NOBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO 700 BIFX. ENTRADA 115-127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580003528.
316.	0000000299267	CPU GABINETE TORRE, INTEL CELERON D450/2.0GHZ/MEMÓRIA RAM 1 GB/HD 160 GB, PLACA DE REDE 10/100 MB, PLACA DE VÍDEO, GRAVADOR DE DVD, TECLADO ABNT2, COR PRETA, MODELO CSERES898MG,, SÉRIE Nº MHCDS02000001, MARCA MEGAWARE.
317.	0000000301141	MESA DE TRABALHO LINEAR EM MELAMINICO, ESTRUTURA METALICA, COR CINZA, TAMANHO 120X60X75CM, SEM MODELO, MARCA MOVEIS BELO
318.	0000000301196	MESA DE TRABALHO LINEAR EM MELAMINICO, ESTRUTURA METALICA, COR CINZA, TAMANHO 120X60X75CM, SEM MODELO, MARCA MOVEIS BELO
319.	0000000304887	CURVADOR DE TUBOS MANUAL COLUNA 3/8 A1.1/4, MARCA MARINARO.
320.	0000000309127	RELOGIO PROTOCOLADOR DE DOCUMENTOS ELETRONICO DIGITAL (HORODATOR II) ECOM UMA IMPRESSORA MATRICIAL DE 7 DE SÉRIE 892729.
321.	0000000331294	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MARCA GREE COR BRANCA, MODELO PISO TETO 12 DIA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO 220V COM NUMERO DE SERIE 3094890001931 COMUNIDADE CONDENSADORA MODELO 12ABN COM NUMERO DE SERIE 12GWCN
322.	0000000331299	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS, MARCA GREE COR BRANCA, MODELO PISO TETO 36GST COM CONTROLE REMOTO SEM FIO 220V COM NUMERO DE SERIE 357190000143COM UNIDADE CONDENSADORA MODELO 36LL COM NUMERO DE SERIE 36GTS
323.	0000000341277	FAX- MARCA PANASONIC MODELO KX FT 932BR, Nº DE SERIE OFWC 102398, COR PRETO, ID CALLER COM TECLA DE NAVEGAÇÃO, MEMÓRIA P 100 NUMEROS, BLOQUEIO DE TECLADO POR CÓDIGO, ALIMENTADOR AUTOM DE PAPEL, ABBREVIADA, CONTROLE DE VOLUME (RINGUE, MONOFONE MONITOR) RELT OPER, TRANSMISSÃO INTERNA, DISC TOM PULSO
324.	0000000342524	MONITOR 18,5" LCD COR PRETO WIDESCREEN, MARCA LENOVO MODELO D 1960PN 4425H81 NUMERO DE SERIE VFG 5717
325.	0000000342529	NOBREAK 1400VA MARCA SMS MANAGER MODELO NET 4+ BIV115V, COR PRETO, USM 1400BIFX 0027251, Nº DE SERIE 272730035468
326.	0000000342530	NOBREAK 1400 VA MARCA SMS MANAGER MODELO NET 4+ BIV115V, COR PRETO, USM 1400BIFX 0027251, Nº DE SÉRIE 272730035454
327.	0000000342531	NOBREAK 1400 VA MARCA SMS MANAGER MODELO NET 4+ BIV115V, COR PRETO, USM 1400BIFX 0027251, Nº DE SÉRIE 272730035459
328.	0000000342532	NOBREAK1400VAMARCASMSMANAGERMODELONET4+BIV115V,CORPRETO,USM1400BIFX0027251, Nº DE SERIE 272730035425
329.	0000000342533	NOBREAK 1400 VA MARCA SMS MANAGER MODELO NET 4+ BIV115V, COR PRETO, USM 1400BIFX 0027251, Nº DE SÉRIE 272730035437
330.	0000000342534	NOBREAK 1400 VA MARCA SMS MANAGER MODELO NET 4+ BIV115V, COR PRETO, USM 1400BIFX 0027251, Nº DE SÉRIE 272730035439
331.	0000000342536	NOBREAK 1400 VA MARCA SMS MANAGER MODELO NET 4+ BIV115V, COR PRETO, USM 1400BIFX 0027251, Nº DE SÉRIE 272730035458
332.	0000000342539	NOBREAK 1400 VA MARCA SMS MANAGER MODELO NET 4+ BIV115V, COR PRETO, USM 1400BIFX 0027251, Nº DE SÉRIE 272730035411
333.	0000000342542	MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1333MHZ HD320GB SATA, DISPOSITIVO DE DE SERIE L1 BM LRH
334.	0000000342547	MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1333MHZ HD320GB SATA., CAP. DE LERE GRAVAR DVD,CDRW E COR, MARCA LENOVO, COM MEM. DE 2GB DDR 2 800 MHZ, VID 256 MB, CÍST. OPER. WI. 7-7303 BW 8 MODTRICKCENTRE M58E, SERIE L1 BM LG7
335.	0000000354073	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS 220V COR PRETO MARCA INTELBRAS MODELO LINEA GRAFITE NUMERO DE SERIE 051003100758.
336.	0000000354075	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ESPUMADA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL MESCLADO, BASE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ÁGAS REGULAGEM DE ALTURA DE ENCOSTO, MARCA: CAVALETTI.
337.	000000036505	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL ROYAL SEM BRAÇO COM SAPATAS DE BORRACHA.
338.	000000036518	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL ROYAL SEM BRAÇO COM SAPATAS DE BORRACHA, ARMAÇÃO EM FERRO MODELO AUXILIAR
339.	000000036531	CADEIRA TIPO INTELOCURADOR COM BRAÇOS EM TECIDO AZUL ARMAÇÃO EM AÇO
340.	000000037961	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 840C, MOD. C6414, SERIE BR08C1S075
341.	000000037971	MONITOR SVGA, CL15 POLEGADAS, MARCA MICROTREC, MOD. MP15-9, SERIE Nº 0A006334
342.	000000037983	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL ROYAL, COM RODAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANINO
343.	000000038000	CADEIRA GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL ROYAL, COM 5 RODÍZIOS, COM ARMAÇÃO EM AÇO
344.	000000038005	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO AZUL ROYAL COM 5 RODÍZIOS, ARM. EM AÇO
345.	000000038384	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 67,5X47X134 CM
346.	000000038381	CADEIRA FIXA EM TECIDO, S/BRAÇOS, MARCA CADERODE COR AZUL
347.	000000038382	CADEIRA FIXA EM TECIDO S/BRAÇOS MARCA CADERODE COR AZUL
348.	000000038383	CADEIRA FIXA EM TECIDO S/BRAÇOS MARCA CADERODE COR AZUL
349.	000000038385	CADEIRA FIXA EM TECIDO S/BRAÇOS MARCA CADERODE COR AZUL
350.	000000038386	CADEIRA FIXA EM TECIDO S/BRAÇOS MARCA CADERODE COR AZUL
351.	000000038389	CADEIRA FIXA EM TECIDO S/BRAÇOS MARCA CADERODE COR AZUL
352.	000000038392	CADEIRA FIXA EM TECIDO, S/BRAÇO, MARCA CADERODE, COR AZUL
353.	000000038406	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA LAMINADA MOD. 4014 MARCA CAVALETTI
354.	000000038443	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 67,5X47X134 CM
355.	000000038439	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES
356.	000000038456	MESA PARA TELEFONE C/RODÍZIOS E PORTA LISTA TELEFÔNICA EM MELAMINA MED. 56X35X72 CM MARCA MINART
357.	000000038457	APARELHO DE FAX SÍMILE COR CINZA MARCA SHARP MOD. UX-256 SÉRIE 87104582
358.	000000038485	MESA PARA TELEFONE C/RODÍZIOS E PORTA LISTA TELEFÔNICA EM MELAMINA MED. 56X35X72 CM MARCA MINART
359.	000000038499	ARQUIVO ABERTO EM AÇO C/05 SUPORTES P/PASTAS SUSPENSAS 92,5X45X198 COR CINZA
360.	000000038880	MESA EM COMPENSADO COM 02 GAVETS 062X112
361.	000000039312	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 1.37X0.47
362.	000000039357	NO BREAK SMS 200 KVA BATERIA SELADA S+RIE 98151153MOD. MSV 2000 BI
363.	000000040003	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 47X1X135 CM
364.	000000040403	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA COR AZUL ARM. AÇO C/RODAS MARCA DANNA
365.	000000040406	ARMÁRIO DE MADEIRA COR MARRON C/4 PORTAS MED. 240X70X40 CM
366.	000000040455	CADEIRA C/ESTOFADO ARM. AÇO S/BRAÇOS C/RODAS MARCA DANNA

367.	000000004116	PURIFICADOR DE AR MARCA AIR SPACE AIRKEN S. N05038972
368.	000000004151	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MED. 134X047 - FAIS 4627
369.	0000000043474	MESA EM MELAMINÓ PARA COMPUTADOR, COM 02 GAVETAS MED. 120X75X60 CM COR CINZA ESTRUTURA EM AÇO
370.	0000000043478	ARMÁRIO EM MELAMINÓ COM 3 PRATELEIRAS E 2 PORTAS, COR CINZA, MED. 165X89X43CM
371.	0000000043491	ARMÁRIO EM MELAMINÓ COM 1 DIVISÓRIA E 2 PORTAS,SEMI-ABERTO, TIPO ESTANTE, COR CINZA, MED. 165X89X40CM
372.	0000000043501	ARMÁRIO ALTO EM MELAMINÓ COM 03 PRATELEIRAS COM 02 PORTAS, MED. 165X89X43 CM COR CINZA
373.	0000000043504	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR EM TECIDO AZUL ROYAL, COM BRAÇOS E RODAS, ESTRUTURA EM AÇO
374.	0000000043515	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR EM TECIDO AZUL ROYAL,COM BRAÇOS E RODAS, ESTRUTURA EM AÇO
375.	0000000043536	ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS, MED. 198X91X30CM
376.	0000000043546	ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS, MED. 198X91X30CM
377.	0000000004515	PRATELEIRA EM AÇO COM 05 DIVISÕES MED. 190 X 92 CM
378.	0000000045261	ARQUIVO EM MELAMINÓ COM 4 GAVETAS MED. 128 X 56 X 47 CM
379.	0000000045263	ARQUIVO EM MELAMINÓ COM 4 GAVETAS MED. 128 X 56 X 47 CM
380.	0000000045297	CADEIRA FIXA COM ESPUMA EM TECIDO AZUL ROYAL, ESTR. EM AÇO, SEM RODÍZIO S/BRAÇO
381.	0000000045328	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 700Mz, GABINETE ATX, MEMÓRIA 128MB DE RAM, PLACA DE VÍDEO DE 8MB, PLACA DE REDE, DISCO RÍGIDO DE 20GB, CDROOM 52X, FAX MOD EM 56K, MARCA LG, SÉRIE Nº 01081157.
382.	0000000066237	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL ROYAL ARMAÇÃO EM AÇO
383.	0000000066244	CADEIRAGIRATÓRIA, EM TECIDO AZUL ROYAL, EM AÇO, COM RODAS, S/BR.,
384.	0000000066258	CADEIRA EM FERRO, ESTRUTURA EM AÇO, GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS REVESTIDO EM TECIDO LAMINADO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA ESPALDAR ALTO SANFONADA, EM TECIDO AZUL ROYAL
385.	0000000066261	GELADEIRA, MARCA CÔNSUL, CAPAC. MÍNIMA 360LITROS, COR BRANCA, 220V., MOD. CRA 36 ABBNA, SÉRIE Nº JG1772100
386.	0000000066264	MESA EM MELAMINÓ COM 3 GAVETAS, COM CHAVES, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 147X74X70CM
387.	0000000066267	MESA EM MELAMINÓ COM 3 GAVETAS, COMCHAVES, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 120X74X61CM
388.	0000000066268	MESA EM MELAMINÓ COM 3 GAVETAS, COM CHAVES, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 120X74X61CM
389.	0000000066273	MESA EM MELAMINÓ PARA TELEFONE, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MED. 75X55X42CM
390.	0000000066279	ARMÁRIO, ABP-209, EM MELAMINÓ, 2PORTAS, 3DIVISÓRIAS, COR CINZA, FECHADO COM BORDAS BRANCAS E COM TRINCO, MED. 159X93X43CM
391.	0000000066288	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR, MOD. U, ESTRUTURA EM AÇO,TECIDO AZUL ROYAL
392.	0000000066290	ARQUIVO EM MELAMINÓ, 4 GAVETAS, COR CINZA, MED. 126X54X48CM
393.	0000000066299	MESA EM MELAMINÓ PARA COMPUTADOR COM TECLADO, REBAIXADO, COM 2GAVETAS, ESTR. EM AÇO, COR CINZA, MED. 135X65X72CM, MARCA MARTINUCCI
394.	0000000068044	MONITOR, 15 POLEGADAS, MARCA TCE, MOD. MPR II, SÉRIE Nº 003G52A0046
395.	0000000068429	NO BREAK 1.3 KVA, MARCA SMS MOD. MANAGER III SÉRIE 009974-B
396.	0000000076103	ARMÁRIO ALTO EM MELAMINÓ, COM 3 PRATELEIRAS, FECHADURANET PLUS, COR CINZA, MED. 90X40X154CM
397.	0000000076126	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS, MOD. SA588, MARCA PROVIW,SÉRIE Nº 7898196065117
398.	0000000076129	IMPRESSORA, DESKJET 930C, MOD. C6427A, MARCA HP, SÉRIE Nº BR1451S1H8
399.	0000000076256	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, MOD. DT155VPM1XAZ-B, SÉRIE Nº DT15HXAR7132821X
400.	0000000076390	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. MOD. 5E MARCA AOC SÉRIES P118B913912
401.	0000000076606	MESA EM MELAMINÓ, SEM GAVETAS, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2841, ARMAÇÃO EMAÇO, COR AZUL, MED. 80X73X75 CM COM CONEXÃO MOD. 2885 MARTINUCCI EM MELAMINÓ MED. 70X60CM
402.	0000000076624	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINÓ, 03 GAVETAS, CHAVES, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2995 COR AZUL/MARFIM MED. 55X40X70 CM
403.	0000000082295	NO BREAK, COM BATERIA INTERNA E SELADA, MARCA SMS, MANAGER NET, 1300VA, SÉRIE 000838-B, MOD. UBM1300BIFX
404.	0000000083988	CADEIRA EM FERRO, FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ESPLAM, EM TECIDO AZUL
405.	0000000084000	MESA EM MELAMINÓ, 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MED. 120 X60 X 75CM
406.	0000000084251	MESA INTEGRADA, C/03 GAV, FORMATO SINUOSO, MED.1.35X0.60X0.73 NA COR OVO EM MDF C/ ACABAMENTO EM RESINA, AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINÓ NA COR OVO COM BORDA SEM PVC, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BEGE
407.	0000000084254	MESA INTEGRADA, C/03 GAV, FORMATO SINUOSO, MED.1.35X0.60X0.73 NA COR OVO EM MDF C/ ACABAMENTO EM RESINA, AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINÓ NA COR OVO COM BORDA SEM PVC, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BEGE
408.	0000000098866	CADEIRA PIAUDITÓRIO C/BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL
409.	0000000098867	CADEIRA PIAUDITÓRIO C/BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL
410.	00000000284951	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662001148.
411.	00000000284954	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, COR PRETO, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE MHDC662001121..
412.	00000000144018	CPU MODELO E2180-UPD, COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 250GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD R/RW, CD-R/RW
413.	00000000285495	NBREAK MANAGER 700VA - BIVOLT AUTOMÁTICO U8M 700 BIFX. ENTRADA 115127/220V E SAÍDA 115V, MODELO NET 4+, COR PRETA, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272580001175
414.	00000000245623	VENTILADOR DE TETO, COM 03 PALHETAS DE AÇO, SEM GLOBO, MARCA ARGE, COR PRETO, SEM SÉRIE, 60HZ, 220 VOLTS, MOD. CLASSIC
415.	00000000342551	IMPRESSORA JATO MULTI, MARCA HP, MODELO OFFICEJET6500-CB815A-HP Nº DE SÉRIE TH0751201T FPV: CV 057-64007
416.	00000000256545	MESA DELTA MELAMINÓ, NA COR BEGE, MEDINDO 1200MM X 1200MMX 600MM X AR ALAR
417.	00000000285449	NBREAK MANAGER 1400VA - BIVOLT AUTOM U8M 1400 BIFX. SÉRIE 272510020982.
418.	00000000103927	CADEIRA TIPO DIGITADOR, GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, COM BRAÇOS, NA COR AZUL ROYAL, COM RODÍZIOS
419.	00000000156780	MESA EM MELAMINÓ, C/2 GAVETAS, COR CINZA, DETALHE EM PRETO, MED. 120X060X075 CM.
420.	0000000020841	MESA TERMINAL EM MELAMINÓ MED. 80X75 COR CINZA MARCA MARTINUCCI
421.	0000000025625	MESA PATEN EM MELAMINÓ OCO/BEGE PAINEL FRONTAL 1,53 X 0,63 X 0,74
422.	0000000034743	CADEIRA MODELO 1001 MARCA CAVALETE COM ESTOFADO AZUL

423.	0000000034744	CADEIRA MODELO 1001 MARCA CAVALETE COM ESTOFADO AZUL
424.	0000000034745	CADEIRA MODELO 1001 MARCA CAVALETE COM ESTOFADO AZUL
425.	0000000034746	CADEIRA MODELO 1001 MARCA CAVALETE COM ESTOFADO AZUL
426.	0000000034749	CADEIRA MODELO 1001 MARCA CAVALETE COM ESTOFADO AZUL
427.	0000000042842	CADEIRA MODELO 1001 MARCA CAVALETE COM ESTOFADO AZUL
428.	0000000042844	CADEIRA MODELO 1001 MARCA CAVALETE COM ESTOFADO AZUL
429.	0000000056636	CADEIRA SIT, TECIDO LADY, AZUL, GIRATÓRIA, AÇO, MECÂNICA, SEM BRAÇOS
430.	0000000057996	CADEIRA SECRETÁRIA ESPUMA INJETORA EM TECIDO COR AZUL, BASE GIRATÓRIA MECÂNICA, S/ BRAÇO, MOD. 4004, MARCA CAVALETTI
431.	0000000008299	MESA EM FÓRMICA P/IMPRESSORA
432.	0000000008589	MESA EM FÓRMICA PARA COMPUTADOR ARM. AÇO
433.	0000000107203	MESA EM MELAMINÓ PARA COMPUTADOR C/2 GAVETAS, C/ SUPORTE PARA TECLADO, ESTRUT. EM AÇO, BORDAS DE BORRACHA, COR CINZA, C/CHAVES, MED. 140X60X75 CM.
434.	0000000011274	RACK MULTIOPÇÕES DE MARCA MARTINUCCI S/SÉRIE
435.	0000000146754	CADEIRA SECRETÁRIA, EM TECIDO COR AZUL/PRETA, GIRATÓRIA COM RODÍZIO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MODELO 4004, MARCA CAVALETTI.
436.	0000000176434	NOBREAK CAPACIDADE 1.3 KVA MARCA SMS MOD. MANAGER NET+ PSM 1300BIFX Nº DE SÉRIE 038398B
437.	0000000209338	LAVADORA JATO DE ÁGUA, COM CARRINHO, 220VOLTS, ALTA PRESSÃO, PESO 12,0 KG, COM BICOTURBO, MARCA JACTO CLEANING, MODELO 7000, SÉRIE 36933 J6
438.	0000000211555	FORNO A GÁS, EM AÇO C/PINTURA EPOXI, MARCA VENÂNCIO, MOD. ROMA 90, S/SÉRIE, 2 GRELHAS, VISOR DE VIDRO TEMPERADO, SISTEMA DE ABERTURA BASCULANTE, C/QUEIMADORES TUBULARES, C/TERMOMETRO DE TEMPERATURA, MED. 270X80X60 CM
439.	0000000215339	MESA EM MEL., C/03 GAV, COR CINZA, BORDAS DE PVC, ESTR. EM FERRO, MED. 125X75X75 CM
440.	0000000215344	ARQUIVO EM AÇO C/03 GAVETAS COR CINZA MARCA PANDIN MOD. APOF 4SL MED. 47X57X133 CM
441.	0000000223871	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVARELAX, ALAVANCA DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, FORRO COR AZUL, BORDAS EM PVC, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
442.	0000000223978	ESTANTE EM AÇO, 06 BANDEJA, ESTRUTURA EM FERRO, MARCA NOBRE, MED. 198X90X40 CM
443.	0000000243114	MONITOR, 17 POLEGADAS, TELA PLANA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, MODELO C170, SÉRIE J8S6E8A929228
444.	0000000245493	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA A GÁS, EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA, EM TECIDO SEM BRAÇO, ESTRUTURA DA BASE EM AÇO COM RODINHAS, COR VERDE
445.	0000000245715	CADEIRA DIRETOR, BORDAS EM PERFIL PVC, TRAVARELAX, ALAVANCA DE REGULAGEM DE DESCIDA DA BASE, DE PRESSÃO E ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, FORRO COR AZUL, GIRO DUPL0, ESTRUTURA EM FERRO C/RODÍZIOS, MARCA NOBRE
446.	0000000245790	MESA EM MELAMINÓ COM ESTRUTURA EM FERRO E BORDA DE BORRACHA C/3 GAVETAS, COR CINZA, MED. 125X75X75 CM, S/MARCA
447.	0000000255844	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA CONSUL 18.000 BTU, UNIDADE EVAPORADORA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MODELO CBF 180 SÉRIE Nº KC7000459 COM UNIDADE CONDENSADORA MODELO - CBG180 Nº SÉRIE 6000756
448.	0000000264194	MONITOR DE VÍDEO 17POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 6307-BPE, Nº SÉRIE VZ29836, MARCA IBM LENOVO
449.	0000000264260	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS CRT, TELA PLANA, COR PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1280X1024, MOD. 710E, SÉRIE Nº 7115PSL16342, MARCA LG
450.	0000000270703	VENTILADOR DE PAREDE 50CM, MODELO SPR 50DL, 220V, MARCA TUFÃO, SEM Nº DE SÉRIE.
451.	0000000281568	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400LIT COM TAMPAS BALANCEADAS COM PUXADORES, COMPROMITO APROXIMADO DE 1.33X65, 1CM DE LARGURA X 93CM DE ALTURA, MODELO FHD7, 220V, COR RANCA, MARCA FRIGON, Nº DE SÉRIE 0908161507.
452.	0000000284935	CPU MOD. E2180-UPD, COM PROC. INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ, 2MB 800MHZ, HD 250GBSATA II 7.2 KRPM, MEM. 2GB DDR2, 667 MHZ, VÍDEO 256 MB, REDE GIGABIT, GRAV. DVD R/RW, CD-R/RW, MARCA MEGAWARE, SÉRIE MHDC662001172.
453.	0000000285452	MONITOR 19" LCD TFT, MODELO 9611WS, COR PRETO, VGA/SVGA, MARCA MEGAWARE, Nº DE SÉRIE 0811806500804
454.	0000000285983	MICROCOMPUTADOR, PROC. INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COM 256 MB DE MEMÓRIA ON BOARD, COM GRAVADORA DVD - R/RW E CD-R/RW, MARCA LENOVO, MODELO MT-M9481BNP, Nº DE SÉRIE L1AK4HM.
455.	0000000342527	NBREAK 1400 VA MARCA SMS MANAGER MODELO NET4+ BIV115V, COR PRETO, USM 1400 BIFX 0027251, Nº DE SÉRIE 272730035451
456.	0000000034621	MESA EM MELAMINÓ PARA MICROCOMPUTADOR COM TECLADO CENTRAL, COR CINZA, MARCA MARTINUCCI, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X68X73CM
457.	00000000374729	TELEVISÃO LCD 42 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO 220V, MODELO: 42LK451C, MARCA LG.
458.	0000000037988	MESA EM MELAMINÓ, COM 3 GAVETAS, COR CINZA, ARM. EMAÇO, MED. 120X60X74CM, MARCA INAMÓVEIS
459.	0000000043505	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR EM TECIDO AZUL ROYAL, COM BRAÇOS E RODAS, ESTRUTURA EM AÇO
460.	0000000043510	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR EM TECIDO AZUL ROYAL, COM BRAÇOS E RODAS, ESTRUTURA EM AÇO
461.	0000000076134	MESA EM MELAMINÓ, 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MED. 120X72X60CM
462.	0000000189790	VENTILADOR DE PAREDE, COM 3 PÁS, HÉLICE 22, COM VELOCIDADE MÁX. 1300 RPM POTÊNCIA, 60 CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, MODELO TWISTER, MARCA ARGE, 220 VOLTS, 200 W, SEM SÉRIE.
463.	0000000016339	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARM. AÇO MED. 125X75X72

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/41000/000268

Doadora: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Donatária: Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, os bens relacionados no Anexo 01 ao Termo de Doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Tocantins, à Donatária em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Valor: R\$ 161.864,08 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 30/04/2021

Signatários: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, pela DOADORA;
LUIZ CARLOS RODRIGUES), pela DONATÁRIA.

ANEXO 01 DO TERMO DE DOAÇÃO

Bens Controlados

Item	Registro	Descrição
1.	0805800311902	ARQUIVO DE AÇO
2.	0805800152903	ARQUIVO DE AÇO
3.	0805800311913	BIRÔ P/COMPUTADOR
4.	0805800311918	CPU VISION
5.	0805800153150	MESA PARA COMPUTADOR
6.	0805800311970	MESA FORMICADA C/01 GAVETA
7.	0805800153019	CADEIRA EM PALHINHA
8.	0805800153080	CADEIRA EM PALHINHA
9.	0805800152811	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO PRETA
10.	0805800000975	IMPRESSORA A LASER E250DN LEXMARK.
11.	0805800001022	NOBREAK 1.400 VA NET+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SERIE VF272510018229
12.	0805800000971	IMPRESSORA A LASER E250DN LEXMARK.
13.	0805800000806	DVD PORTÁTIL MOD. MDV 434/65 COM MP3, SÉRIE KX1A0534264205
14.	0805800153070	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS
15.	0805800001088	AP. AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS C/CONTROLE.
16.	0805800156622	IMPRESSORA HP 840 C JATO DE TINTA ESN: BR08 E 15200
17.	0805800153166	CADEIRA EM TECIDO CINZA
18.	0805800153106	ARMÁRIO EM MADEIRA S/PORTAS
19.	0805800000585	MONITOR SAMSUNG
20.	0805800311914	BIRÔ P/COMPUTADOR
21.	0805800153062	MESA PARA TELEFONE
22.	0805800153132	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
23.	0805800153009	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL
24.	0805800153097	NO BREAK MD UPS 1200
25.	0805800152994	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
26.	0805800153087	MESA PARA COMPUTADOR
27.	0805800152984	MESA PARA TELEFONE
28.	0805800152995	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO VERMELHO
29.	0805800153038	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO PRETA
30.	0805800152776	MESA EM FÓRMICA C/3 GAVETAS
31.	0805800000804	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS MOD. SPLIT SÉRIE 410A6226, CONTROLE REMOTO S/FIO, COR BRANCA
32.	0805800000631	MONITOR 17 POLEGADAS, MD SYNCMASTER 753V SANSUNG
33.	0805800152803	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL
34.	0805800153168	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
35.	0805800153119	ARMÁRIO EM MADEIRA CEREJEIRA C/2 PRATELEIRAS
36.	0805800193422	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
37.	0805800193418	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
38.	8058000000807	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC-S80 4.1 MP, SÉRIE 2442913
39.	0805800152866	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 600 MHZ SÉRIE 4448
40.	0805800152755	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
41.	0805800152945	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
42.	0805800153155	MESA PARA TELEFONE
43.	0805800153147	CPU PENTIUM II 400 MHZ
44.	0805800152732	MESA EM CEREJEIRA S/GAVETAS
45.	0805800193375	BANCO DE ESPERA C/ENCOSTO S/BRAÇO C/ESPUMA INJETADA C/REVESTIMENTO AZUL
46.	0805800000611	MONITOR 15 PADRÃO SVGA C/TELA PLANA, POLIC. DA MARCA SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 551V
47.	0805800193668	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS
48.	0805800312010	CPU PENTIUM III 900MHZ
49.	0805800000790	NO BREAK SMS MANAGER NET++ 1300VA SÉRIE 27207020924
50.	0805800312119	NO BREAK 1.2 KVA MD SMS MANAGER NET
51.	0805800000614	MONITOR 15 PADRÃO SVGA C/TELA PLANA, POLIC. DA MARCA SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 551V
52.	0805800000799	CPU PENTIUM III 65 MHZ DDR SDRAM 512MB S/SÉRIE
53.	0805800153077	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
54.	0805800152909	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO PRETA
55.	0805800152763	MESA EM FÓRMICA C/3 GAVETAS
56.	0805800153145	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO PRETA C/DESCANSO
57.	0805800152742	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZU
58.	0805800153014	MONITOR 15 POL. DIGITAL TCE
59.	0805800152750	NO BREAK SMS
60.	0805800152825	MONITOR 15 POL. NE DIGITAL
61.	0805800152939	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO PRETO
62.	0805800152721	MESA PARA TELEFONE
63.	0805800153037	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO PRETA
64.	0805800193415	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
65.	0805800193402	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
66.	0805800233141	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
67.	0805800193374	BANCO DE ESPERA C/ENCOSTO S/BRAÇO C/ESPUMA INJETADA C/REVESTIMENTO AZUL
68.	0805800152859	NO BREAK 1.0 KVA MOD. KBS 1200 SÉRIE 89606
69.	0805800000755	AR COND. MINI SPLIT 24.000 BTUS C/CONT. REM. SÉRIE 0212-02583 C/UNID. CONDENS. C/SERIAL ZMMMO3871
70.	0805800000810	CALCULADORA ELÉTRICA, 12 DÍGITOS, COM BOBINA, MARCA CÁSIO, S/SÉRIE, S/MOD., COR GRAFITE.
71.	0805800000601	CPU PIII DE 933 MHZ MEM. SDRAM DIMM PC 100 E PC 133, 03 SLOT
72.	0805800312012	CPU PENTIUM III 900MHZ
73.	0805800000612	MONITOR 15 PADRÃO SVGA C/TELA PLANA, POLIC. DA MARCA SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 551V
74.	0805800311928	CADEIRA GIRATÓRIA BAIXA DE NAPA
75.	0805800152802	CANTO PARA MESA DE COMPUTADOR
76.	0805800311931	CADEIRA GIRATÓRIA BAIXA DE NAPA
77.	0805800000798	CPU PENTIUM III 65 MHZ DDR SDRAM 512MB S/SÉRIE
78.	0805800000757	AR COND. MINI SPLIT 24.000 BTUS C/CONT. REM. SÉRIE 0212-02578 C/UNID. CONDENS. C/SERIAL ZMMMO3871
79.	0805800153012	VENTILADOR ARNO 3 VELOCIDADES
80.	0805800153025	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98
81.	0805800193369	BANCO DE ESPERA C/ENCOSTO S/BRAÇO C/ESPUMA INJETADA C/REVESTIMENTO AZUL
82.	0805800312011	CPU PENTIUM III 900MHZ
83.	0805800152873	MONITOR 15 POL. DIGITAL MOD. SVGA SÉRIE 033KF53A0914
84.	0805800152924	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MUNDIAL 10000 BTUS
85.	0805800152864	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 600 MHZ SÉRIE 4446
86.	0805800152869	MONITOR 15 POL. DIGITAL MOD. SVGA SÉRIE 024KF53A0935
87.	0805800312097	MONITOR 17 MD SYNCMASTER 750V SANSUNG

88.	0805800000789	NO BREAK SMS MANAGER NET++ 1300VA SÉRIE 27207020912
89.	0805800000796	CPU PENTIUM III 65 MHZ DDR SDRAM 512MB S/SÉRIE/CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO PRETO
90.	0805800312118	NO BREAK 1.2 KVA MD SMS MANAGER NET
91.	0805800156627	IMPRESSORA HP 840 C JATO DE TINTA ESN: BR0994150FC
92.	0805800000805	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 48000 BTUS MOD. SPLIT, SÉRIE 110480502012 CONTROL REMOTO S/FIO, COR B
93.	0805800193669	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS
94.	0805800200015	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS
95.	0805800152850	MESA PARA COMPUTADOR
96.	0805800153143	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
97.	0805800193412	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
98.	0805800152767	MESA PARA IMPRESSORAMESA PARA IMPRESSORA
99.	0805800193424	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
100.	0805800311934	CADEIRA GIRATÓRIA BAIXA EM TECIDO
101.	0805800152760	CADEIRA EM PALHINHA
102.	0805800152740	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO PRETA
103.	0805800000776	ESTANTE DE AÇO MÓVELS NOBRE C/6 PRATELEIRAS
104.	0805800152765	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO AZUL
105.	0805800152996	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
106.	0805800152936	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
107.	0805800152780	TELEVISÃO 14 POL. PRECION
108.	0805800153198	TELEVISOR PHILCO 20 POLEGADAS
109.	0805800193514	ENCERDEIRA INDUSTRIAL CLEANER
110.	0805800152882	MESA EM CEREJEIRA C/2 GAVETAS
111.	0805800152734	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS/MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 600 MHZ SÉRIE 4449
112.	0805800153156	ARMÁRIO DE FERRO C/2 PORTAS
113.	0805800152881	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
114.	0805800311895	APARELHO DE AR COND.7500 BTUS
115.	0805800153172	FAX PANASONIC
116.	0805800152870	MONITOR 15 POL. DIGITAL MOD. SVGA SÉRIE 032KF53A3591
117.	0805800152863	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 600 MHZ SÉRIE 4445
118.	0805800193372	BANCO DE ESPERA C/ENCOSTO S/BRAÇO C/ESPUMA INJETADA C/REVESTIMENTO AZUL
119.	0805800000623	NO BREAK 1.3 KVA MARCA SMS POT 1300 GAB. MINI-TORRE 320 JL CINZA C/FONTE 300W/(B06) N/SÉRIE 016027-
120.	0805800000803	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 48000 BTUS MOD. SPLIT CONTROL REMOTO S/FIO, COR BRANCA, C/UNID. CONDEN
121.	0805800152867	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 600 MHZ SÉRIE 4449
122.	0805800152852	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL
123.	0805800152753	MESA P/MÁQUINA DE ESCREVER
124.	0805800000791	MONITOR PHILIPS 17 POLEGADAS SÉRIE WE000444303631
125.	0805800152868	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 600 MHZ SÉRIE 4450
126.	0805800312117	NO BREAK 1.2 KVA MD SMS MANAGER NE
127.	0805800193254	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 18000 BTUS MOD ELGIN
128.	0805800000792	MONITOR PHILIPS 17 POLEGADAS SÉRIE WE000444300836
129.	0805800156626	IMPRESSORA HP 840 C JATO DE TINTA ESN: BR0894150GC
130.	0805800153084	CADEIRA EM PALHINHA
131.	0805800193452	CADEIRA SECRETARIA GIRATAORIA EM TECIDO AZUL C/ESPUMA INJETADA S/BRAÇO
132.	0805800193447	CADEIRA SECRETARIA GIRATAORIA EM TECIDO AZUL C/ESPUMA INJETADA S/BRAÇO
133.	0805800152812	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL
134.	0805800152770	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO AZUL CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO AZUL
135.	0805800311932	CADEIRA GIRATÓRIA BAIXA DE NAPA
136.	0805800311969	MESA FORMICADA C/01 GAVETA
137.	0805800152892	CADEIRA EM PALHINHA
138.	0805800152898	CADEIRA EM PALHINHA
139.	0805800152978	CADEIRA EM PALHINHA
140.	0805800311967	MESA FORMICADA C/01 GAVETA
141.	0805800193427	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
142.	0805800152979	MESA PARA COMPUTADOR
143.	0805800000562	MESA FORMICADA P/TELEFONE
144.	0805800311922	CADEIRA EM NAPA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
145.	0805800193442	CADEIRA SECRETARIA GIRATAORIA EM TECIDO AZUL C/ESPUMA INJETADA S/BRAÇO
146.	0805800152789	CADEIRA EM PALHINHA
147.	0805800153103	CADEIRA EM PALHINHA
148.	0805800000844	MONITOR C/TELA DE 17 POLEGADAS, MARCA/MODELO SAMSUNG SYNCMASTER 794V, SÉRIE DE N° SC17HXBL812799J
149.	0805800000839	CPU PENTIUM IV D 915 DE 2.8GHZ, HD 160GB E MEMÓRIA 512MB
150.	0805800000793	MONITOR PHILIPS 17 POLEGADAS SÉRIE WE000444301453
151.	0805800000841	CPU - MICROPROCESSADOR INTEL PENTIUM IV DUO CORE DE 1.8, HD 80GB SAMSUNG SATA II, MEMÓRIA DDR 2 512M
152.	0805800000633	CPU INTEL PENTIUM IV 1.6 GHZ FOCUS C/ASSESSÓRIO HD SANSUNG 40 GB E-IDE
153.	0805800152816	COMPUTADOR PENTIUM III 500 MHZ - CPD
154.	0805800000603	CPU P/III DE 933 MHZ MEM. SDRAM DIMM PC 100 E PC 133, 03 SLOT
155.	0805800000786	NO BREAK SMS MANAGER NET++ 1300VA SÉRIE 27207020928
156.	0805800000833	CAFETEIRA ELÉTRICA COR PRETA TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 30 XÍCARAS, SÉRIE N° BH000198Y015A
157.	0805800000604	CPU P/III DE 933 MHZ MEM. SDRAM DIMM PC 100 E PC 133, 03 SLOTCERDEIRA INDUSTRIAL CLEANER
158.	0805800000617	NO BREAK 1.3 KVA MARCA SMS POT 1300 GAB. MINI-TORRE 320 JL CINZA C/FONTE 300W
159.	0805800000632	MONITOR 17 POLEGADAS, MD SYNCMASTER 753V SANSUNG
160.	0805800000812	CALCULADORA ELÉTRICA, 12 DÍGITOS, COM BOBINA, MARCA CÁSIO, S/SÉRIE, S/MOD., COR GRAFITE. CALCULADORA ELÉTRICA, 12 DÍGITOS, COM BOBINA, MARCA CÁSIO, S/SÉRIE, S/MOD., COR GRAFITE.
161.	0805800000797	CPU PENTIUM III 65 MHZ DDR SDRAM 512MB S/SÉRIE
162.	0805800152827	COMPUTADOR PENTIUM II 400 MHZ
163.	0805800152823	COMPUTADOR PENTIUM II 400 MHZ
164.	0805800315104	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, 12000 BTUS
165.	0805800311919	CPU VISION
166.	0805800000787	NO BREAK SMS MANAGER NET++ 1300VA SÉRIE 27207020919
167.	0805800000618	NO BREAK 1,3 KVA MARCA SMS POT 1300 GAB. MINI-TORRE 320 JL CINZA C/FONTE 300W/(B06) N/SÉRIE 016034-
168.	0805800152841	NO BREAK UPS MOD. UPS 1200
169.	0805800000616	MONITOR 15 PADRÃO SVGA C/TELA PLANA, POLIC. DA MARCA SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 551V
170.	0805800311979	NO BREAK V2000 BI SMS VISION
171.	0805800000609	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP-MODELO DESKJET 3820
172.	0805800312101	MONITOR 17 POLEGADAS, MD SYNCMASTER 750V SANSUNG
173.	0805800152839	NO BREAK UPS MOD. UPS 1200 - COAFI
174.	0805800000634	CPU INTEL PENTIUM IV 1.6 GHZ FOCUS C/ASSESSÓRIO HD SANSUNG 40 GB E-IDE
175.	0805800152822	IMPRESSORA HP DESKJET 895 CXI

176.	0805800311945	IMPRESSORA BERMATHEC MP-20 MI-113
177.	0805800311946	IMPRESSORA BERMATHEC MP-20 NS-442001038817
178.	0805800000610	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP-MODELO DESKJET 3820
179.	0805800311961	LEITORA DE DOCUMENTOS DR 10
180.	0805800153044	IMPRESSORA HP DESKJET 680C SÉRIE SG66C1B192 - COAFI
181.	0805800153122	IMPRESSORA HP 895 CXI
182.	0805800000608	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP-MODELO DESKJET 3820
183.	0805800000842	IMPRESSORA DA MARCA HP, MODELO DESKJET D1360, NÚMERO DE SÉRIE BR75GF20RV, COR GELO-BEGE
184.	0805800001016	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018111
185.	0805800000981	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018077
186.	0805800000995	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018074
187.	0805800001027	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018863
188.	0805800001009	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018260
189.	0805800000977	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018372
190.	0805800001002	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510017847
191.	0805800000993	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018050
192.	0805800001001	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018259
193.	0805800000851	AP. DE FAX MARCA INTELBRAS, MODELO LINEA GRAFITE COM BOBINA, REDISCAGEM E CORTADOR AUTOMÁTICO
194.	0805800000983	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018276
195.	0805800000856	AP. TELEFÔNICO PARA PABX MARCA INTELBRAS, MODELO TI 7301, COR BRANCO, SÉRIE IT0805140114
196.	0805800000978	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018218
197.	0805800001018	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018321
198.	0805800001003	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510020892
199.	0805800000973	IMPRESSORA LASER E250DN LEXMARK
200.	0805800001024	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018184MESA FORMICADA C/01 GAVETA
201.	0805800311968	MESA FORMICADA C/01 GAVETA
202.	0805800001033	NOTEBOOK LENOVO TP SL400 CORE 2 DUO 2.26 GHZ/1GB/160GB - TELA 14", SÉRIE VFL1-HHOLG
203.	0805800000954	MONITOR LCD 17" MARCA LENOVO, MOD. 4428 - AB1, CÓD. CHASSI CBPC780K, C/RESOL. DE IMAGEM 1280X1024
204.	0805800001048	AP. COND. AR SPLIT 18.000 BTU/H MOD. YJEA18FS-ADA MARCA YORK, LINHA HI-WALL DE 220V C/ CONTR. REM. S/
205.	0805800001054	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
206.	0805800001065	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
207.	0805800001062	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
208.	0805800001072	POLTRONA DIRETOR C/BRAÇO, GIRATÓRIA, ESPADAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ENCOSTO E DO ASSENTO EM MADEIRA COM
209.	0805800001057	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
210.	0805800001063	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
211.	0805800001079	POLTRONA DIRETOR C/BRAÇO, GIRATÓRIA, ESPADAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ENCOSTO E DO ASSENTO EM MADEIRA
212.	0805800001064	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO
213.	0805800001078	POLTRONA DIRETOR C/BRAÇO, GIRATÓRIA, ESPADAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ENCOSTO E DO ASSENTO EM MADEIRA
214.	0805800001074	POLTRONA DIRETOR C/BRAÇO, GIRATÓRIA, ESPADAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ENCOSTO E DO ASSENTO EM MADEIRA
215.	0805800153152	IMPRESSORA HP 710 C
216.	0805800000602	CPU P.III DE 933 MHZ MEM. SDRAM DIMM PC 100 E PC 133, 03 SLOT
217.	0805800311974	MONITOR 15 MICROTEC
218.	0805800311977	MONITOR 15 MICROTEC/MONITOR 15 PADRÃO SVGA C/TELA PLANA, POLIC. DAMARCA SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 551V
219.	0805800000783	IMPRESSORA HP DESKJET 6540 SÉRIE MY46K2POKJ
220.	0805800000990	NOBREAK 1.40 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018052
221.	0805800001077	POLTRONA DIRETOR C/BRAÇO, GIRATÓRIA, ESPADAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ENCOSTO E DO ASSENTO EM MADEIRA COM
222.	0805800152874	MONITOR 15 POL. DIGITAL MOD. SVGA SÉRIE 027KF53A2092
223.	0805800000624	NO BREAK 1.3 KVA MARCA SMS POT 1300 GAB. MINI-TORRE 320 JL CINZA C/FONTE 300W-(B06) N°SÉRIE 016030
224.	0805800311900	ARMÁRIO FORMICADO C/02 PORTAS DE CORRER
225.	0805800311948	IMPRESSORA DESKJET 840C
226.	0805800152752	0805800152752 MESA PARA COMPUTADOR
227.	0805800193373	BANCO DE ESPERA C/ENCOSTO S/BRAÇO C/ESPUMA INJETADA C/REVESTIMENTO AZUL
228.	0805800000974	IMPRESSORA LASER E250DN LEXMARK
229.	0805800152820	MÓDULO DE BATERIAS III SMS
230.	0805800000843	IMPRESSORA MARCA HP, COM MULTIFUNÇÃO DE SCANNER E COPIADORA, MODELO DESKJET F380, SÉRIE Nº BR75JGM0W
231.	0805800001004	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018348
232.	0805800152906	ARQUIVO DE AÇO
233.	0805800153104	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
234.	0805800152883	MESA EM FÓRMICA ESCURA
235.	0805800001011	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018384
236.	0805800000982	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018244
237.	0805800312014	CPU PENTIUM III 900MHZ
238.	0805800153205	CONDICIONADOR DE AR CONSUL MASTER 10000 BTUS
239.	0805800153186	CADEIRA EM TECIDO AZUL C/DESCANSO
240.	0805800153126	CADEIRA GIRATÓRIA EM APLINHA
241.	0805800153182	CADEIRA EM TECIDO AZUL C/DESCANSO
242.	0805800152875	MONITOR 15 POL. DIGITAL MOD. SVGA SÉRIE 030KF53A2286
243.	0805800152876	CENTRAL DE AR MOD. SPRITE 24 BTUS TOTALANE
244.	0805800152762	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
245.	0805800152748	CPU PENTIUM II 400
246.	0805800193264	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS MOD ELGIN
247.	0805800000613	MONITOR 15 PADRÃO SVGA C/TELA PLANA, POLIC. DA MARCA SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 551V
248.	0805800152821	MONITOR 15 POL. NE DIGITAL
249.	0805800152845	NO BREAK UPS MOD. UPS 1200
250.	0805800152793	CONDICIONADOR DE AR SANYO 10000 BTUS
251.	0805800152846	MONITOR 15 POL. NE DIGITAL
252.	0805800152896	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10000 BTUS
253.	0805800152988	MONITOR TCE 15 POL. DIGITAL
254.	0805800152895	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
255.	0805800153008	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
256.	0805800000780	SCANNER HP SCANJET 2400C USB, SÉRIE CN45WSA11N

257.	0805800000615	MONITOR 15 PADRÃO SVGA C/TELA PLANA, POLIC. DA MARCA SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 551V
258.	0805800000826	CADEIRA FIXA, ARMAÇÃO DE AÇO COM ESPUMA INJETADA EM TECIDO AZUL
259.	0805800152917	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO AZUL
260.	0805800000605	CPU P.III DE 933 MHZ MEM. SDRAM DIMM PC 100 E PC 133, 03 SLOT
261.	0805800153208	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS
262.	0805800001061	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
263.	0805800152877	CENTRAL DE AR MOD. SPRITE 24 BTUS TOTALANE
264.	0805800001900	AR CONDICIONADO SPRINGER 12500 BTUS
265.	0805800152737	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
266.	0805800153063	MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS
267.	0805800153064	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO PRETA
268.	0805800156625	IMPRESSORA HP 840 C JATO DE TINTA ESN: BR08 E 1520Q
269.	0805800156628	IMPRESSORA HP 840 C JATO DE TINTA ESN: BR094150G1
270.	0805800152941	CADEIRA EM PALHINHA
271.	0805800152735	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO AZUL
272.	0805800000840	CPU - MICROPROCESSADOR INTEL PENTIUM IV DE 3,00GHZ, HD 80GB SAMSUNG SATA II, MEMÓRIA DDR 2 512MB, PL
273.	0805800000785	IMPRESSORA HP DESKJET 6540 SÉRIE MY46K2P080
274.	0805800000795	MONITOR PHILIPS 17 P0LEGADAS SÉRIE WE00044430989
275.	0805800152871	MONITOR 15 POL. DIGITAL MOD. SVGA SÉRIE 023KF53A1570
276.	0805800000788	NO BREAK SMS MANAGER NET+ 1300VA SÉRIE 27207020925
277.	0805800001060	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
278.	0805800000584	CPU PENTIUM III
279.	0805800311976	MONITOR 15 MICROTEC
280.	0805800312121	NO BREAK 1.2 KVA MD SMS MANAGER NET
281.	0805800153059	MÁQUINA CALCULADORA OLIVETTI 812 SÉRIE 2188281
282.	0805800152854	NO BREAK 1.0 KVA MOD. KBS 1200 SÉRIE 89605
283.	0805800153169	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 12000 BTUS
284.	0805800193376	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO PRETO
285.	0805800153190	CADEIRA EM TECIDO AZUL C/DESCANSO
286.	0805800001035	SWITCH 3COM 24 PORTAS 10/100/1000.
287.	08058000193376	BANCO DE ESPERA C/ENCOSTO S/BRAÇO C/ESPUMA INJETADA C/REVESTIMENTO AZUL
288.	0805800153092	IMPRESSORA HP 710C SÉRIE BR94715015
289.	0805800000784	IMPRESSORA HP DESKJET 6540 SÉRIE MY46K2POK6
290.	0805800312116	NO BREAK 1.2 KVA MD SMS MANAGER NET
291.	0805800153116	CADEIRA EM APLINHA
292.	0805800000997	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018214
293.	0805800000999	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018075
294.	0805800153120	MESA PARA COMPUTADOR
295.	0805800152771	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
296.	0805800152777	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO AZUL
297.	0805800001066	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
298.	0805800312079	MONITOR 15 MD LG
299.	0805800153102	ARQUIVO DE AÇO
300.	0805800152832	COMPUTADOR PENTIUM II 400 MHZ
301.	0805800153018	MESA EM CEREJEIRA C/GAVETAS
302.	0805800311975	MONITOR 15 MICROTEC
303.	0805800000619	NO BREAK 1.3 KVA MARCA SMS POT 1300 GAB. MINI-TORRE 320 JL CINZA C/FONTE 300W-(B06) N°SÉRIE 016040-
304.	0805800152853	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL C/DESCANSO
305.	0805800000781	IMPRESSORA HP DESKJET 6540 SÉRIE MY46K2POG8
306.	0805800000813	CADEIRA ESTILO PRESIDENTE, COM RELAX E ALTURA REGULÁVEL, GIRATÓRIA, COM BRAÇO, MOD. CF75BRFK97
307.	0805800000859	AP. COND. DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA YORK MODELO HIGH WALL - YJEA18FS - ADA, BRANCO, SÉRIE 505401
308.	0805800000894	MICRO TC M57E, MOD. 9481-BNP, MARCA LENOVO C/PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, HD 160GB SATA II 72KRP
309.	0805800001056	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM APÓIO DE BRAÇOS SL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI
310.	0805800001030	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018356
311.	0805800000865	MICRO TC M57E, MOD. 9481-BNP, MARCA LENOVO C/PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, HD 160GB SATA II 72KRP
312.	0805800000540	CADEIRA GIRATÓRIA BAIXA DE NAPA
313.	0805800156624	IMPRESSORA HP 840 C JATO DE TINTA ESN: BR08 E 1512V
314.	0805800311971	MESA FORMICADA C/03 GAVETAS
315.	0805800000794	MONITOR PHILIPS 17 P0LEGADAS SÉRIE WE000444300788
316.	0805800193421	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
317.	0805800000801	CPU PENTIUM III 65 MHZ DDR SDRAM 512MB S/SÉRIE
318.	0805800000992	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018382
319.	0805800000860	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MARCA SONY COR GRAFITE, MODELO DSC-H50 DE 9,1 MEGA PIXELS, 15X ZOOM ÓPTIC
320.	0805800000972	IMPRESSORA A LASER E250DN LEXMARK
321.	0805800152907	MESA EM FÓRMICA C/3 GAVETAS
322.	0805800000620	NO BREAK 1.3 KVA MARCA SMS POT 1300 GAB. MINI-TORRE 320 JL CINZA C/FONTE 300W-(B06) N°SÉRIE 016041
323.	0805800311903	ARQUIVO DE AÇO C/10 GAVETAS
324.	0805800312098	MONITOR 17 MD SYNCMASTER 750V SANSUNG
325.	0805800193416	CADEIRA FIXA C/TRAPEZIO C/REVESTIMENTO TECIDO AZUL
326.	0805800001029	NOBREAK 1.400 VA NET 4+, MARCA SMS, MOD. USM1400BIFIX, SÉRIE VF272510018374

Bens Relacionados

Item	Registro	Descrição
1.	0900000052542	LIVRO- MEIRELLES, HELY LOPES, DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO - 28ª EDIÇÃO
2.	0900000052522	LIVRO - MACRO MEDIA FLASH 5 GUIA DE PROGRAMADOR
3.	0900000052528	LIVRO- INTERLIGAÇÃO EM REDE COM TCP/IP V.2/LIVRO- JSP NA TECNOLOGIA JAVA NA INTERNET
4.	0900000052526	LIVRO- JSP NA TECNOLOGIA JAVA NA INTERNET
5.	0900000052538	LIVRO- CONTABILIDADE AVANÇ. E ANAL. DAS DEM. FIN. DAS NEVES E F.I.V. VICECONT - 9ª EDIÇÃO

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 228, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único, do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ALDO SOARES SANTANA, nº funcional: 11456698-1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X45-93, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 160, de 14 de junho de 2021, publicada no DOE nº 5.866, 16 de junho de 2021, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 13/09/2021 a 11/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 229, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER o servidor MAX VIEIRA GONÇALVES, nº funcional 11148080-2, CPF: XXX.XXX.X26-90, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, durante o período de férias do titular Gustavo Damasceno, nº funcional 1031775 -1, compreendido entre 12/07/2021 a 26/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 230, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RINALDO SOARES DE CASTRO, CPF nº XXX.XXX.X21-04, Assistente Administrativo, nº funcional 743772-1, da Gerência Geral de Administração para a Unidade Local de Palmas, a partir de 05/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e fulcro no art. 2º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando a necessidade de manter a prestação de serviço da equipe de captura de morcego hematófago durante o mês de julho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor RICARDO CARVALHO MENDES, matrícula nº 11534770-2, designado para compor a equipe de captura de morcego hematófago no mês de julho do ano de 2021. O mesmo cumprirá a escala no período de 06 de julho, 7:00 horas a 13 de julho, 19:00 horas.

Gabinete da Presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ADETUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 10820.000001/2021

Partes: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNICACAO TOCANTINS - INSCCTO.

Objeto: FOMENTAR A CULTURA ATRAVÉS DA GRAVAÇÃO DE CLIPES PROFISSIONAIS DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 21/07/2021, à 31/12/2021.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 10820.000002/2021

Partes: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNICACAO TOCANTINS - INSCCTO.

Objeto: FOMENTO À CULTURA ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MUSICA NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO..

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 21/07/2021, à 31/12/2021.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

FOMENTO

PORTARIA/Nº 037/FOMENTO/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de Tecnologia da Informação	Pedro Paulo da Silva Menezes Coordenador de Normas	008.2021	PRONTO TELECOM EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.404.615/0001-41	O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de acesso à internet IP, por meio links de 120 Mbps, de forma permanente, dedicada e exclusiva à rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de links de comunicação de dados a serem instalados nas áreas urbanas de Palmas/TO, conforme disposto no Termo de Referência nº 005/2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 008/2021;

PROCESSO Nº 024/2020;

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
Contratada: PRONTO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

CNPJ sob o nº 24.404.615/0001-41;

Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de acesso à internet IP, por meio links, de forma permanente, dedicada e exclusiva à rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de links de comunicação de dados a serem instalados nas áreas urbanas de Palmas/TO".

Data da Assinatura: 18 de junho de 2021.

Signatários:

DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;

HELIO FERRAZ DA SILVA - Sócio, pela Contratada;

MURILO SIQUEIRA RODRIGUES - Sócio, pela Contratada;

CONSIDERANDO a revogação dos art. os arts. 7º e 8º, da Resolução/ATR Nº 01, de 24 de março de 2020 publicada no diário oficial em 10 de fevereiro de 2021, que suspendia por tempo indeterminado a atualização cadastral anual dos prestadores de serviços e a atualização cadastral de veículos;

RESOLVE:

Art. 1º instituir o prazo de 10 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para realização da Atualização Cadastral anual dos prestadores de serviços do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e atualização cadastral do veículo exigida no art. 55, da Resolução/ATR Nº 05, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

APOSTILAMENTO

PORTARIA ATR Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
PUBLICADA NO DOE (TO), EDIÇÃO Nº 5.649, de 23/07/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020;

RETIFICA:

Onde se lê: Marinalva Marques de Oliveira - Matrícula: 566311-1
Leia-se: Marinalva Marques de Oliveira - Matrícula nº 576314-1

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2021/38990/00123

Contrato Nº: 07/2021/COMPRAS/GAA/ATR

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

Contratada: TELEFONIA BRASIL S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - STMP

Valor do Contrato: R\$ 73.570,20 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 010066998

Data da Assinatura: 08/07/2021

Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.4267

Signatários:

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - Representante da Contratante

CLAITON MERG CARVALHO - Representante da Contratada.

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 07/2020.

PROCESSO Nº: 2019/38990/000035

CONTRATO Nº: 07/2020/ATR

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2020 nos termos do §1º, incisos II e VI, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 16 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - Representante da Contratante

AMAURY PATRICK GREMAUD - Representante da Contratada.

MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAIS - Representante da Contratada.

ATR

PORTARIA/ATR Nº 39, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO Nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, assim como pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e pelo Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da atualização cadastral anual dos prestadores de serviços e de veículos;

ATS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/00005

Contrato Nº: 028/2021

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratado: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de energia elétrica para uso nas Unidades Consumidoras de Baixa e/ou Alta Tensão de titularidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Valor do Contrato: R\$ 3.936.680,48 (três milhões novecentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes por iguais períodos, limitados em até 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 30/07/2021

Signatários: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Mauro Inácio dos Santos e Alankardek Ferreira Moreira - Representantes Legais da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 55/2021/GABPRES/ATI, DE 06/08/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula funcional 712878-3, Analista em Tecnologia da Informação, suspensas pela PORTARIA DETRAN Nº 1480, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2021.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 06/08/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 91/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2021/99910/000021, firmado com a empresa CENTER FORRO E DIVISÓRIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.253.605/0001-55.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 92/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando Contratação de empresa especializada em serviço de reforma.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2021/99910/000021.

Considerando o Parecer Jurídico nº 246/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa CENTER FORRO E DIVISÓRIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.253.605/0001-55, com sede na Quadra 901 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Palmas - TO, CEP: 77.017-260, a contratação de empresa especializada em serviço de reforma, a serem executados na sede desta Companhia, no valor total de R\$ 9.976,39 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme a proposta da Contratada, nos autos do Processo nº 2021/99910/000021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas, TO, aos 06 dias do mês de agosto 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2021/99910/000047
PREGÃO Nº: 002/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ Nº 17.579.560/0001-45, com sede em Palmas - TO, representado pelo seu Diretor-Presidente, Aleandro Lacerda Gonçalves, considerando as razões declinadas no DESPACHO/DECISÃO Nº 267/2021 SDG 2021/99919/004725, RESOLVE ANULAR o procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, constante dos autos nº 2021/99911/000047. E, ato contínuo, DETERMINO a comunicação à licitante, bem como a Publicação do referido ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

IGEPREV**CONSELHO FISCAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 32ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2021, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

RURALTINS**PORTARIA Nº 229/2021-GABPRES, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alécia Borges Machado, nº funcional 1008692/3, Extensionista Rural, para responder pelo(a) Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Marco Aurélio Gonçalves Vaz, nº funcional 817408/3, que esteve de férias, no período de 12 a 26/07/2021.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Elineusa Do Nascimento, nº funcional 921194/4, Analista III, para responder pelo(a) Gerência Geral de Administração, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Enelucia Vieira de Sousa, nº funcional 11681632/2, que estará de férias, no período de 11 a 25/08/2021.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) Ana Paula Duarte De Sousa, nº funcional 11584319/2, Assessor Comissionado III-CA-3, para responder pelo(a) Gestão de Recursos Humanos, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Rucileia Alves De Araujo Sales, nº funcional 1205030/6, que estará de férias, no período de 19/08 a 05/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no art. 1º, a partir de 12/07/2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 81/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.410/2019 em 01/08/2019, e,

Considerando que a aquisição e instalação de materiais de consumo molduras, letras e fotos, é de extrema necessidade para a reorganização da galeria dos ex-presidentes da Junta Comercial do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento e instalação destes materiais para atender esta demanda;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da Jucetins nº 26/2021, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para aquisição de molduras e fotos, para atender as demandas desta Junta Comercial, no valor total de R\$ 7.604,00 (Sete mil, seiscentos e quatro reais) em favor da empresa V&F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 38.013.654/0001-22, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021/20570/000033, desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 82/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.410/2019 em 01/08/2019, e,

Considerando que é de extrema necessidade a renovação de Licenças de Uso de *Software* Antivírus para a proteção dos dados a todos os tipos de vírus, que possam contaminar as máquinas através de acesso à internet, e-mail, documentos contaminados, inserção de CD, Pen-drive e outros dispositivos que troquem informações utilizando os computadores da JUCETINS, o que pode provocar danos como comprometimento das credenciais do usuário, perda de arquivos e principalmente perdas de informações, comprometendo assim, o funcionamento de todas as atividades desenvolvidas;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para esta Renovação de Licença de *Software* Antivírus Kaspersky EndPoint Security for Business Select, com licenciamento de 12 (doze) meses, com vistas ao atendimento da demanda da Gestão de Tecnologia da Informação da Junta Comercial do Estado do Tocantins;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da Jucetins nº 28/2021, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para a Renovação de 80(oitenta) Licença de *Software* Antivírus Kaspersky EndPoint Security for Business Select, com licenciamento de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) em favor da empresa HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.658.727/0001-72, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021/20570/000021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 274/2021/GABREITOR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, de 01 de agosto de 2020, com base na Lei. 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de malote de segurança personalizado;

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras Diretas);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 123/2021 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2021/20321/000504, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de malote de segurança personalizado em favor da empresa: V & F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL inscrita no CNPJ: 38.013.654/0001-22 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compr@s.TO), que apresentou o menor preço na pesquisa de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2021/20321/000504.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2021/20329/014374 RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, APEDIDO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
	820768	KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II	02/08/2021

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta dos autos do Processo nº 2020/20321/000464 RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
	820887	MARCOS RAFAEL MONTEIRO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO II	03/08/2021

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/07/2021 a 31/07/2021 registrou 033 (trinta e três) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 096 - Registros 97557 a 97589. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores e equipamentos), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 20/08/2021, às 14h.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de material de consumo - água mineral e vasilhames para água mineral, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 20/08/2021, às 14h.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2021.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de Contrato/Registro de Preços: Referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2021. OBJETO: a futuras contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. No Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADO: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, com sede Av. Transbrasiliana nº 1327, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Maior Desconto Percentual de 11% (doze) por cento do valor total estimado VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema-TO, 27 de julho de 2021.

Laurenice Francisca de Sousa
Secretária de Educação
Gestora do Fundo

ARAGUAÇU

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que o Edital de Tomada de Preço nº 001/2021, cujo o objeto é a EXTENSÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA 23 DO SETOR FÉLIX FERREIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, publicado no Diário Oficial da União, Estado e Portal da transparência, teve RETIFICAÇÃO referente a data de abertura das propostas, alterada para dia 31 de agosto de 2021, às 08:00h. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima nº 08, centro, no horário das 07:00h às 13h00h ou pelo telefone: (63) 3384.20.56.

Araguaçu, 05 de agosto de 2021.

Paulo Lucas Lira Resende
Pregoeiro

AUGUSTINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/2021

Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva através de serviços mecânica nas motocicletas com eventual substituição de peças, junto à Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com, fone: (63) 3456-1232 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br>/Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 20/08/2021. Hora: 09h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 05/08/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 003/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de um complexo esportivo com quadra de esporte no município de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi, e cronograma físico-financeiro. A realizar-se no dia 25/08/2021, às 08h00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 005/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do município de Bandeirantes do Tocantins, proposta nº 006625/2019, através de recurso proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi, e cronograma físico-financeiro. A realizar-se no dia 27/08/2021, às 08h00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a republicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 002/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para revitalização do campo de futebol na Vila Marinho, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi, e cronograma físico-financeiro. A realizar-se no dia 31/08/2021, às 08h00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 0011/2021, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: contratação de serviços de consultoria e execução de serviços de inspeção municipal (SIM) industrial de produtos de origem animal, assessoria técnica as indústrias de produtos de origem animal ligadas as organizações de produtores com serviços de inspeção em outras esferas e apoio estruturação, projetos de organização da produção junto aos produtores de Bandeirantes do Tocantins/TO. A realizar-se no dia 20/08/2021, às 08h00min.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a republicação da TOMADA DE PREÇOS FME-BAND Nº 001/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para adequação e manutenção das Unidades de Ensino de Bandeirantes do Tocantins, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi, e cronograma físico-financeiro. A realizar-se no dia 30/08/2021, às 08h00min.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL FME-BAND Nº 002/2021, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: contratação de serviços de maestro para instrução musical, para formação da banda municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO. A realizar-se no dia 20/08/2021, às 10h00min.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 006/2021, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: contratação de serviços médicos com especialidade em ginecologia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município. A realizar-se no dia 20/08/2021, às 14h30min. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br, na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021 - CTL

ORIUNDO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021, firmado em 03/08/2021, entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.271.505/0001-38, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 2600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO, doravante denominado CONTRATADA, representada pelo Sr. Timóteo Reis Viana, empresário, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.143-837 SSP/MG, e CPF/MF: 110.892.416-66. Valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA), PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NA CIDADE DE CARIRI DO TOCANTINS, QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAI MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO I, DO EDITAL. DOTAÇÃO: 0002.0150.10.301.0025.2024 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0040.00.000 - ASPS - Saúde - 0401.00.000 - Transferência de Recurso do SUS - Bloco Custeio. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 172/2021. Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021. Ordenador, Srª Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, e Decreto Federal 10.024/19:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 19 de agosto de 2021, às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3383 1115.

Cariri do Tocantins - TO, 04 de agosto de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, e Decreto Federal 10.024/19:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 20 de agosto de 2021, às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 05 de agosto de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

GURUPI

UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade:

Concorrência Pública nº 002/2021, Processo Administrativo 2021.02.079136, tipo Maior Oferta - Objeto: A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE/ XEROCOPIADORA, NO CAMPUS AVANÇADO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG, LOCALIZADO NA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO. Dia: 09/09/2021 às 9h (horário local). A sessão acontecerá no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 05 de agosto de 2021.

Telma Pereira de S. Milhomem
Presidente CPL da Fundação UnirG

LUZINÓPOLIS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRADO Nº 088/2021**

Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar, conforme a Emenda Parlamentar nº 010412.00340/2021 destinado ao município de Luzinópolis - TO, ABERTURA: às 08h30, do dia 20 de agosto de 2021. Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 06 de Agosto de 2021.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

Solicitação contida no Processo nº 418/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP (recarga).
Data de Abertura: 19/08/2021, às 09h00minh (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

Solicitação contida no Processo nº 422/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Futuras e eventuais aquisições de material de informática.
Data de Abertura: 19/08/2021, às 14h00minh (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

Solicitação contida no Processo nº 554/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paranã/TO.
Data de Abertura: 23/08/2021, às 09h00minh (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná, 05 de agosto de 2021.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021 INFR**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreria em 06 de Agosto de 2021, às 09:30 horas, por determinação do Sr. Secretário da Infraestrutura, através do Ofício nº 484/2021 DIRADM, de 05/08/2021, fica SUSPENSA *Sine Die*, para revisão e retificação no Termo de Referência e no Edital.

Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Porto Nacional - TO, 05 de Agosto de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SÍTIO NOVO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 19 de agosto de 2021, às 15h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Aquisição de uma Ambulância SEMI-UTI, visando atender as demandas assistências da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro Centro - durante o horário de expediente ou através do e-mail cpjsitioNovo@outlook.com.

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS
CNPJ: 02.893.830/0001-10 - IE: 29.060.775-2 - OCB-TO: 014
NIRE: 174.0000114.9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vem convocar todos os 326 (trezentos e vinte e seis) associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021 na sede da COAPA situado na Av. Mestre Bento nº 2.380, Setor Zacarias Campelo, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso-TO, às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 18h com a presença de metade mais um do número de associados e em terceira e última convocação às 19h com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Autorização para oferecimento de bens imóveis em garantia real, alienação ou oneração bens imóveis da sociedade para financiamentos da cooperativa;

2 - Prestação de contas do primeiro semestre;

3 - Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Pedro Afonso (TO), 04 de agosto de 2021.

RICARDO BENEDITO KHOURI
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.457.536/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental para atividade de cascalheira, localizado no Lote 110, remanescente do Loteamento Caracol 2ª etapa, Zona Rural, município Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.457.536/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental para atividade de Canteiro de Obras, localizado no Lote 84, remanescente do Loteamento Caracol 2ª etapa, Zona Rural, município Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA CNPJ: 02.919.389/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA ROCHEDO localizada no município de Recursolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edgard Crema, CPF: 417.077.706-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para piscicultura de tanques-rede e escavados, localizados na Fazenda Porto Franco, Zona Rural do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97, COEMA Nº 07/2005 e COEMA-TO Nº 088/2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física, EDUARDO LOPES PEREIRA, inscrita no CPF: 000.147.811-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI, LO e DUI para atividade de Pecuária na Fazenda Olivença, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lopes & Marinho LTDA (Posto Castelão II), CNPJ: 01.066.091/0002-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação para atividade de posto de combustíveis, localizado na Rodovia BR 153, Km 519 + 500 Mts, Quadra 04, s/nº, Centro, município Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M LEÃO BORBA TRANSPORTES - ME, nome fantasia MONJOLINHO, CNPJ nº 08.096.852/0001-36, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte de gás GLP, sito à Rua 18, nº 37, sala 01, Vila Norte, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M&M TRANSPORTE DE GÁS LTDA, nome fantasia TROPIGÁS, CNPJ nº 02.141.324/0005-07, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte de gás GLP, sito à Rua SR-1, s/n, nº 25, 112 Sul, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MANOEL DA SILVA GUIMARÃES, CPF: 088.640.801-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Landy, Zona Rural do Município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARLENE FERNANDES COSTA e OUTROS, inscrita no CPF: 094.333.331-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Agricultura, na Fazenda Três Irmãos IV, no município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo André Woickoski, inscrito no CPF Nº 008.254.289-98, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Manguinhal em Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PHYSICAL EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.089.475/0001-10, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação de Licença de Operação nº 3792/2017 para a atividade de Mineração, ROD BR-153 KM-13, Parte da Fazenda Alvorada e Chácara Cercadinho, Zona Rural do Município de Filadélfia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIDINEI BARBOSADO SANTOS, inscrito no CPF: 815.332.419-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada no Lote 39 4ª Etapa, Zona Rural do Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM S.A. portadora do CNPJ nº 02.421.421/0021-65, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade da Estação Rádio Base - PMTC01, localizada na Rua Dom Orione Esquina Com Rua Monteiro Lobato, nº 465, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 6º CONGRESSO ESTADUAL

Pelo presente edital, a Nova Central Sindical de Trabalhadores no Tocantins, por intermédio de seu Presidente abaixo assinado, CONVOCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 33, do Estatuto Social, todas as entidades filiadas, que estiverem quites com suas obrigações estatutárias, para o 6º Congresso Estadual da NCST-TO, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2021, às 9h, em primeira convocação e às 9h30, em segunda convocação, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácaras Santa Fé II, Chácara nº 29, Município de Palmas - TO, para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - quadriênio 2021/2025;

b) Outros assuntos de interesse da NCST-TO.

Palmas -TO, 05 de agosto de 2021.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da NCST-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS

Pelo presente edital, a Nova Central Sindical de Trabalhadores no Tocantins, por intermédio de seu presidente abaixo assinado, convoca todos os seus filiados, que estiverem quites com suas obrigações estatutárias, e os membros do Conselho Deliberativo, para participarem das Eleições para a Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal, Titulares e Suplentes, da Nova Central Sindical de Trabalhadores no Estado do Tocantins - NCST/TO, que serão realizadas no dia 02.09.2021, com início às 9h e encerramento até as 17h, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácaras Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, durante a realização do VI Congresso Estadual. Poderão concorrer às eleições os trabalhadores que atenderem aos requisitos expressos nos arts. 89 e 90, do Estatuto Social e nos arts. 7º e 8º, das Normas de Regularização do Processo Eleitoral, ambos desta Central Sindical. Fica aberto o prazo para registro de chapas, contado da data, no período de 17 a 31 de agosto de 2021. Devendo o referido registro ser efetuado junto à Secretaria desta Central, localizada na Quadra 103 Sul, SO 05, Lote 41, Sala 3, na cidade de Palmas -TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será endereçado à Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, assinadas pelo encabeçador da Chapa, ao qual será fornecido recibo da documentação apresentada. Durante o prazo para o registro de chapas, de 17 a 31 de agosto de 2021, a Secretaria desta Central funcionará no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, onde se encontrará pessoa habilitada para prestar informações concernentes ao processo eleitoral e recebimento da documentação relativa ao registro de chapas. Comprovado o registro de uma única chapa para concorrer às eleições, a mesma se dará por aclamação, nos termos do §2º, do art. 87, do Estatuto Social, por meio da manifestação do Congresso Estadual, em plenária que terá início às 9h do dia 02 de setembro de 2021, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácaras Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, no endereço supra. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contando a partir da publicação da relação das chapas registradas. A apuração das eleições ocorrerá imediatamente após o término da votação, caso sejam realizadas por escrutínio secreto, ou no ato da votação, quando realizadas por aclamação, oportunidade em que proclamar-se-ão os eleitos. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições duas horas após a proclamação do resultado da apuração, nas dependências da sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácaras Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, limitando a mesma às chapas mais votadas. Compõe a Comissão Eleitoral encarregada de assegurar correção, lisura e transparência ao pleito: Titulares - ANTONIO SÉRGIO SILVA, RUITERCLAY DIAS DA SILVA e ROGÉRIO GOMES COELHO OAB-TO 4155; Suplentes - PAULÊNIO AZEVEDO FILHO e LEANDRO LUZIM BORGES.

Palmas -TO, 05 de agosto de 2021.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da NCST-TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 21/0011-PG, com Registro de Preço Tipo Menor Preço Por lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12 e 1.449/2020. Informamos que a reunião acontecerá no dia 19/08/2021 às 14h:30min, na sede do SESC sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado - Palmas. A licitação destina-se à aquisição de kits de Higiene Pessoal, por empresa especializada, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, destinados atender o Programa Mesa Brasil SESC/TO. O edital está disponível no site: www.sesco.com.br. Maiores informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

Higor Pinto da Silva
Pregoeiro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 21/0010-PG, com Registro de Preço Tipo Menor Preço Por lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12 e 1.449/2020. Informamos que a reunião acontecerá no dia 19/08/2021 às 09h:00min, na sede do SESC sito na 301 norte Av. Teotônio Segurado - Palmas. A licitação destina-se à aquisição de CESTAS BÁSICAS, por empresa especializada, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, destinados atender o Programa Mesa Brasil SESC/TO. O edital está disponível no site www.sesco.com.br. Maiores informações nos telefones (063) 3219 - 9113 / 9125.

Palmas, 06 de agosto de 2021.

Higor Pinto da Silva
Pregoeiro da CPL

ENERPEIXE S.A.
CNPJ/MF nº 04.426.411/0001-02 - NIRE 17.300.008.893

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EM 30/04/2021**

(Sumário dos fatos, artigo 130, §1º da Lei 6.404/76)

1. Data, hora e local: Realizada no dia 30/04/2021, às 15h, na sede social da Enerpeixe S.A., localizada na Cidade de Palmas/TO na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Sala Comercial nº 906, 9º andar, Plano Diretor Sul, Edifício Amazônia Center, CEP 77.016-002. 2. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. 3. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Presente, ainda, a Diretora Presidente da Companhia, Sra Stella Maris Moreira Fuão. 4. Edital de Convocação: Dispensado nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. 5. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: em matéria ordinária (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020; (ii) aprovar a destinação do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos, referentes ao exercício social de 2020; e em matéria extraordinária (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021/2022. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade, o que segue: Em matéria ordinária: 6.1 Aprovaram integralmente, sem reservas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2020, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da sociedade, os quais foram publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, nas edições do Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Valor Econômico, ambos no dia 24/03/2021. 6.2 Aprovaram a proposta de Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos do exercício social findo em 31/12/2020, no valor de R\$ 116.532.146,65 da seguinte forma: (a) Não houve Constituição de Reserva Legal devido a mesma ter alcançado o limite de 20% do Capital Social, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; (b) R\$ 29.200.000,00, como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, sendo R\$0,035043416 para cada ação ordinária, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22/12/2020, *ad referendum* desta Assembleia Geral; (c) R\$ 4.313.036,66, como dividendos mínimos obrigatórios sendo R\$ 0,005176149 para cada ação ordinária; (d) R\$40.000.000,00, como dividendos complementares sendo R\$ 0,048004680 para cada ação ordinária; e (e) R\$43.019.109,99, como reservas de lucros para proteção do fluxo de caixa referente ao exercício de 2021. 6.2.1 Os pagamentos dos juros sobre o capital próprio e dividendos, acima referidos, serão pagos aos acionistas, sem correção, durante o exercício de 2021. Em matéria extraordinária: 6.3 Aprovaram o valor de até R\$2.026.000,00 como sendo a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o período de abril de 2021 a março de 2022, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 6.3.1 A acionista FURNAS registra a recomendação ao Conselho de Administração, para que este, na individualização dos valores referentes à remuneração anual dos administradores, atribua aos seus membros remuneração equivalente de até 10% do valor da remuneração média dos membros da diretoria. 7. Documentos arquivados na sede social: Publicações das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2020. 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. Secretário da Mesa: Sr. Fabio William Loreti. Diretora Presidente: Sra Stella Maris Moreira Fuão. Acionistas presentes: EDP - Energias do Brasil S.A., representada por seu procurador Sr. Fabio William Loreti; e Furnas Centrais Elétricas S.A. representado por seu Diretor de Finanças Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e por sua Superintendente de Gestão de Negócios Srª Claudia de Barros Cotia. Declaramos que a presente é cópia fiel e de inteiro teor do ato lavrado em livro próprio. Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCETINS nº 20210372141 em 04/08/2021. Protocolo: 210372141 de 22/07/2021. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

ENERPEIXE S.A. ("Companhia")
CNPJ/MF nº 04.426.411/0001-02 - NIRE nº 17.300.008.893

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Extraordinária no dia 25/05/2021

1. Data, hora e local: Realizada no dia 25/05/2021, às 17h00, na sede social da Enerpeixe S.A., localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Sala Comercial nº 906, 9º andar, Plano Diretor Sul, Edifício Amazônia Center, CEP: 77.016-002. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. 3. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. 4. Edital de Convocação: Dispensado nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. 5. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso. 6. Deliberações: Após análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, o que segue: 6.1. Aprovaram a eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela Acionista Furnas Centrais Elétricas S.A., Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 25773686-8, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 952.940.407-78, com endereço profissional na Av. Graça Aranha, nº 26, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, para o cargo de Conselheiro de Administração, para mandato em curso, ou seja, até a data da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2021, em substituição ao Conselheiro Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 164.174.01-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.636.218-92, com endereço profissional na Av. Graça Aranha, nº 26, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20030-000. 6.1.1. O Conselheiro ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. 6.1.2. Nesta oportunidade, os acionistas registram o agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito, na condução do cargo que futuramente deixará de exercer, e reconhecem o profissionalismo das horas dedicadas como Conselheiro de Administração da Companhia. 6.2. Em decorrência da deliberação indicada acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado, ou seja, até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2021: • Presidente do Conselho de Administração: Luiz Otavio Assis Henriques; • Conselheiro de Administração Efetivo: Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; • Conselheira de Administração Efetiva: Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro; • Conselheiro de Administração Efetivo: Caio Pompeu de Souza Brasil Neto; • Conselheira de Administração Efetiva: Cláudia de Barros Cotia; • Conselheiro de Administração Suplente: Carlos Emanuel Baptista Andrade; • Conselheiro de Administração Suplente: Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho; • Conselheiro de Administração Suplente: André Luiz de Castro Pereira; • Conselheiro de Administração Suplente: Leonardo Faria Landim; • Conselheiro de Administração Suplente: Vago. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. Secretário da Mesa: Sr. Fabio William Loreti. Acionistas presentes: EDP - Energias do Brasil S.A., representada por seu Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e por seu Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; e Furnas Centrais Elétricas S.A. representado por seu Diretor Presidente: Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito e por seu Diretor de Finanças Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto. Declaramos que a presente é cópia fiel e de inteiro teor do ato lavrado em livro próprio. Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCETINS nº 20210375221 em 05/08/2021. Protocolo: 210375221 de 20/07/2021. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.